

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2020 Nº 27.683

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 358, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº 1.760 de 26 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o constante no processo nº 476836/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído, para fins de *Regularização de Vida Funcional*, do Decreto nº 1.760 de 26/09/00, publicado no Diário Oficial da mesma data, pág. 08, o nome de **ALICE FREIRIA SALVADOR**, CPF 826.012.169-72.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHESK
Secretária de Estado de Educação

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 5.552/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 41861/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSANA FORGIARINI**, portador (a) do RG nº 1024733972/SSP/RS e do CPF nº 387.895.740-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-7, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 4 Dias de tempo de magistério, contados até 31 de Janeiro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Janeiro de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.553/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 5º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 41885/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARLI CEBALLOS ALBANEZ**, portador (a) do RG nº 13114875/SSP/SP e do CPF nº 058.291.978-98, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-3, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 11 Meses e 11 Dias de tempo de magistério, contados até 31 de Janeiro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.554/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 41928/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARA ALICE NOGUEIRA PERES LOURENCAO**, portador (a) do RG nº 0683191-5/SSP/MT e do CPF nº 460.668.101-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 9 Meses e 28 Dias de tempo de magistério, contados até 31 de Janeiro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.555/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.350, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 41977/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 0791138-6/SESP/MT e do CPF nº 075.296.448-82, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de GESTOR GOVERNAMENTAL D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 3 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, contados até 31 de Janeiro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.556/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 42077/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CELIO RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 466647/SSP/MT e do CPF nº 405.822.481-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos e 15 Dias de tempo de magistério, contados até 31 de Janeiro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.557/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 42202/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DE FATIMA LEMOS FRANCA**, portador (a) do RG nº 0797288-1/SSP/MT e do CPF nº 496.282.321-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 7 Meses e 29 Dias de tempo de magistério, contados até 31 de Janeiro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.558/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 42374/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZILDETE ARAUJO SILVA DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 0852424-6/SSP/MT e do CPF nº 559.359.821-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 11 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, contados até 31 de Janeiro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5.559/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 420986/2019, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, bem como os termos da decisão contida na Portaria nº 24231/2019, publicada no Diário Oficial de 02.09.2019, em cumprimento a decisão proferida na Ação Penal 10643-72016.811.0002 - Código: 447421, da Segunda Vara Criminal da Comarca de Várzea Grande-MT, resolvem Tornar sem Efeito, o Ato Governamental nº 19.479/2017, de 01.08.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, a contar de 01.09.2019, referente à Transferência ex officio, para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr. **ELSON LUIZ DA SILVA MORAIS**, na graduação de SOLDADO-PM- PM, haja vista a penalidade de demissão das fileiras da Polícia Militar.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5.622/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os servidores abaixo mencionados, a se ausentarem do país, no dia 24 de janeiro de 2020, a fim de participarem de reunião entre o Estado de Mato Grosso, A MT GÁS e a empresa boliviana YPFB, que será realizado na cidade de Santa Cruz de la Sierra - Bolívia:

- Rogério Luiz Gallo - Secretário de Estado de Fazenda;
- Daniel Gomes Soares de Sousa - Procurador do Estado;
- Rita de Cássia Oliveira Chiletto - Assessora de Assuntos Internacionais da Casa Civil;
- Priscylla de Oliveira - Assessora Especial II da Assessoria Internacional da Casa Civil.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado

EXONERAÇÃO***ATO Nº 5.295/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **CARLOS EDMUNDO PINHEIRO SILVA SOUZA**, R.G. nº 1197629-2 SSP-MT, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a partir de 11 de dezembro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto
no D.O.E. de 20.12.2019, pág. 09.

ATO Nº 5.560/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **VALERIA CRISTINA PAULO DE CARVALHO, R. G. nº 494354-2 SSP-GO**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Finanças, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.561/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, para fins de regularização funcional, **JEIZA ANTONIA CORADINI, R.G. nº 2151209-4 SESP-MT**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Casa Civil, a partir de 23 de dezembro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.562/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **JAQUELINE GONÇALVES BONFIM, R.G. nº 1698250-9 SSP-MT**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.563/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUZA COSTA, R.G. nº 883.887 PM-MT**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I do Núcleo de Proteção de Dignitários, da Governadoria, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.564/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **THIAGO AUGUSTO DA SILVA AMORIM, R.G. nº 1598388-9 SSP-MT** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da **Governadoria**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.565/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **EDSON LEANDRO BURIGO JÚNIOR, R.G. nº 186982-34 SSP-MT**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Provimento e Movimentação, do **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.566/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **RAFAEL VÍCTOR PEDROSO DE LIMA, R.G. nº 1426847-7 SSP-MT**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Protocolo e Informações Empresariais, da **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.567/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **LUCIANA BATISTA CANAVERDE, R.G. nº 340522-0 SSP-MT**, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Inteligência, da **Polícia Judiciária Civil - PJC**, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.568/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **LUCIANO RODRIGO MORAIS DA CRUZ, R.G. nº 884.962 PM-MT**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - Função da Diretoria da Agência Central de Inteligência, da **Polícia Militar do Estado de Mato Grosso**, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.569/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **MARCOS ANTONIO CONTEL SECCO, R.G. nº 29661935-8 SSP-SP**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor de Interiorização, da **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC** a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.570/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **MAX MARTINS DE FREITAS, R.G. nº 2637718-7 SSP/MT** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Perícias de Computação - Função, da **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.571/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA, R.G. nº 276581 SESP-MT**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.572/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir de 1º de fevereiro de 2020:

PATRICIA CAMARGO SOARES DA SILVA - R.G. nº 1723128-0 SESP-MT - de Gerente de Contratos, Nível DGA-8;

SANAI BORGES OFUGI BATISTA - R.G. nº 0706643-0 SEJUSP-MT - de Assessora Técnica II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.573/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VANDERSON FERREIRA DE ARRUDA, R.G. nº 2149734-6 SSP-MT**, Nível DGA-6, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Projetos, **da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.574/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ALEXSSANDER DE CAMARGO, R.G. nº 1563442-6 SSP-MT**, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Informações e Conformidade Contábil, **da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.575/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, para fins de regularização funcional, **MARCOS SIDENIO DA ROSA CUNHA, R.G. nº 1408922-0 SSP-MT**, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, a partir de 14 de fevereiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.576/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar NAJLA BRAZ NASSARDEN, R.G. nº 12279358-1 SSP-MT**, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Aquisições e Contratos, **da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.577/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, TÚLIO CÉSAR DA FONSECA TURÍBIO, R.G. nº 1225571-8 SSP-MT**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Chefe de Unidade III da Unidade Central do Ganha Tempo, **da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.578/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ALYRIO METELLO FILHO, R.G. nº 534979 SSP-MT**, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Saúde Bucal, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 02 de fevereiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.579/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **SÔNIA REGINA ANDRADE, R.G. nº 398160 SSP-MT**, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretora do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.580/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, SANDRO LUIZ NETTO, R.G. nº 792335 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Controle de Vetores e Zoonoses, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.581/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 03 de fevereiro de 2020:

WILLIAN BENJAMIN RASTELLI RIBEIRO - R.G. nº 2219961-6 SSP-MT - de Coordenador da Farmácia de Atendimento ao Componente Especializado, Nível DGA-6;

TATIANE DE MORAES PINHEIRO - R.G. nº 1462722-1 SEJUSP/MT - de Coordenadora de Apoio Administrativo às Unidades Especializadas, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.582/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**, a partir de 03 de fevereiro de 2020:

ANDRE VITOR ABREU MIRANDA SOUZA GOMES - R.G. nº 2737970-1 SESP-MT - de Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

MILENY GATTASS METELO - R.G. nº 0870666-2 SSP-MT - de Assessora Técnica III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.583/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, EUZIMAR NASCIMENTO SIQUEIRA, R.G. nº 1572897-8 SSP/MT do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Atendimento e Orientação, da **Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.584/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, MARILENE DOS SANTOS MARCHESI, R.G. nº 0546380-7 SJ-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da **Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.585/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, BENNY CAROLINY GONÇALVES DOS SANTOS OLIVEIRA, R.G. nº 21375518 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Protocolo, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.586/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 5.342/2020 de exoneração da Controladoria Geral do Estado - CGE**, publicado no D.O.E. de 15 de janeiro de 2020, pág. 16, com a seguinte redação:

Onde se lê:

ISABELLA CÍCERO DE SÁ DAVANTEL PIODRO;

Leia-se:

ISABELLA CÍCERO DE SÁ DAVANTEL PIO.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO**ATO Nº 5.587/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DEISE CRISTINA DE PINHO ALMEIDA, R.G. nº 1006578-4 SJ-MT**, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Finanças, **da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER**, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.588/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUIZ OTÁVIO BULHÕES PEDROSO, R.G. nº 161801-3 SSP-MT**, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Casa Civil**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.589/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDCARLO MEDEIROS DE AZEVEDO, R.G. nº 000.860.479 SEJUSP-MT**, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Chefe da 44ª CIRETRAN do Município de Nova Mutum, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.590/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HELORA REGINA VENTURELLE ALVES DA SILVA, R.G. nº 1698250-9 SSP-MT**, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.591/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Governadoria**, a partir de 1º de fevereiro de 2020:

DAMASIO SOLETO FILHO - R.G. nº 879.946 PMMT - Assistente Técnico I do Núcleo de Proteção de Dignitários, Nível DGA-8;

FERNANDO ROSA DAMASCENO - R.G. nº 886.689 PMMT - Assistente Técnico I do Núcleo de Proteção de Dignitários, Nível DGA-8;

WILLIAS DOS SANTOS PEREIRA - R.G. nº 884.705 PMMT - Assistente Técnico I do Núcleo de Proteção de Dignitários, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.592/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARILENE DOS SANTOS MARCHESE, R.G. nº 0546380-7 SJ-MT**, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II da Unidade de Ações Sociais e Atenção à Família, **da Governadoria**, a partir de 16 de janeiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.593/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THIAGO AUGUSTO DA SILVA AMORIM, R.G. nº 1598388-9 SSP-MT**, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II da Unidade de Ações Sociais e Atenção à Família, **da Governadoria**, a partir da data de publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.594/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA LAURA SANTANA DA SILVA, R.G. nº 2169018-9 SSP-MT**, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Provimento e Movimentação, **do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.595/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ENEILDES CAMARGO RONDON DO ESPIRITO SANTO, R.G. nº 0687397-9 SESP-MT**, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Protocolo e Informações Empresariais, **da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.596/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ARNON OSNY MENDES LUCAS, R.G. nº 905683-1 SSP-MT**, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Gestão de Pessoas, **da Polícia Judiciária Civil - PJC**, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.597/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDUARDO RIZZOTTO DE CARVALHO, R.G. nº 1185276-1 SSP-MG**, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Inteligência, **da Polícia Judiciária Civil - PJC**, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.598/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WEFERSON EUGÊNIO DE MENEZES, R.G. nº 885.090 PM-MT**, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função da Diretoria da Agência Central de Inteligência, **da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso**, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.599/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SERGIO GIRALDELLI DE FREITAS, R.G. nº 1239190-5 SSP-MT**, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Perícias de Computação, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.600/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear OTÁVIO MEDEIROS BRAGA, R.G. nº 903185 SSP-MT**, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Projetos, **da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.601/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DLAILA NUBIA MATIAS BORGES, R.G. nº 915466 SSP-MT**, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.602/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KARLA PATRICIA CARVALHO TAVARES, R.G. nº 865.209 SSP-MT**, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Informações e Conformidade Contábil, **da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.603/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KELLY CRISTINA DA SILVA SETTI, R.G. nº 1538651-1 SSP-MT**, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Aquisições e Contratos, **da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.604/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear**, para fins de regularização funcional, **MARCOS SIDENIO DA ROSA CUNHA, R.G. nº 1408922-0 SSP-MT**, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.605/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, a partir de 1º de fevereiro de 2020:

TÚLIO CÉSAR DA FONSECA TURÍBIO, R.G. nº 1225571-8 SSP-MT - de Chefe de Unidade III de Gestão do Ganha Tempo, Nível DGA-5;

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA, R.G. nº 276581 SESP-MT - de Assessor Especial II, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.606/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALDAIR RODRIGUES WILSMANN, R.G. nº 709669358-1 SSP-RS**, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Apoio Administrativo do Centro Integrado de Atenção Psicossocial Adauto Botelho - CIAPS, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.607/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GILDEMAR SALES DE SOUZA, R.G. nº 0601710-0 SSP-MT**, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, Gerente de Controle de Vetores e Zoonoses, **da Secretaria de Estado Saúde - SES**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.608/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GUILHERME HUMBERTO DA COSTA CARVALHO, R.G. nº 1500390-6 SSP-MT**, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Saúde Bucal, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 02 de fevereiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.609/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PAULO CESAR DE SOUZA, R.G. nº 1111521-1 SJ-MT**, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.610/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TATIANE DE MORAES PINHEIRO, R.G. nº 1462722-1 SEJUSP/MT**, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Unidades Especializadas, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.611/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LAÉRCIO SANTANA CORRÊA, R.G. 542.301 SSP-MT** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.612/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**, a partir de 03 de fevereiro de 2019:

ANDRE VITOR ABREU MIRANDA SOUZA GOMES - R.G. nº 2737970-1 SESP-MT - de Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

MILENY GATTASS METELO - R.G. nº 0870666-2 SSP-MT - de Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.613/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais **resolve nomear PHILLIPY ALEIXO DE PAULA, R.G. nº 2407316-4 SEJUSP-MT**, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Atendimento e Orientação, da **Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**, a partir de 02 de fevereiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.614/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LARISSA APARECIDA DA SILVA PACHECO, R.G. nº 2286419-9 SSP-MT**, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Protocolo, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 03 de fevereiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.615/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOÃO MILANO DOS REIS, R.G. nº 2645536-6 SSP-MT**, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II da Unidade de Ações Sociais e Atenção à Família, da **Governadoria**, a partir da data de publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.616/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte**, para fins de regularização funcional, o **ato nº 989/2019 de nomeação da Governadoria**, publicado no *D.O.E.* de 15 de fevereiro de 2019, pág. 98, com a seguinte redação:

Onde se lê:

WILZES ALVES DE SOUZA - R.G. nº 879.187 PMMT - Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

LIDIANE MARIA SILVA MIRANDA - R.G. nº 885.890 PMMT - Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Leia-se:

WILZES ALVES DE SOUZA - R.G. nº 879.187 PMMT - Assistente Técnico I do Núcleo de Logística, Transporte e Material Bélico, Nível DGA-8;

LIDIANE MARIA SILVA MIRANDA - R.G. nº 885.890 PMMT - Assistente Técnico I do Núcleo de Pessoal, Justiça e Disciplina, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

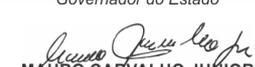
ATO Nº 5.617/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o **ato nº 5.390/2019** de retificação da **nomeação da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, publicado no *D.O.E.* de 15.01.2020, pág. 23.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.618/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº **5.391/2020** de retificação da nomeação de **MARCELA DA CRUZ RODRIGUES, R.G. nº 1277149-0 SESP-MT**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente Administrativa, publicado no D.O.E. de 15.01.2020, à pág.23, da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.619/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando a decisão judicial proferida nos Embargos de Declaração opostos nos autos do Mandado de Segurança nº 1000363-26.2019.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo Classe 1689 - CNJ - CIVEL comarca da Capital;

Considerando os termos do Processo n. 199237/2019-SEPLAG;

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: ANALISTA DO SERVIÇO DE TRANSITO					
PERFIL: ANALISTA DE SISTEMAS			MUNICIPIO: CUIABÁ		
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF
3	712574	ELIZANDRO MAFFESSIONI	25/04/1983	12498106 SSP/MT	161

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de janeiro de de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 5.620/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos da Ação Obrigação de Fazer nº 1002857-26.2017.8.11.0001- Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá;

Considerando os termos do Processo n. 179207/2019-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, o candidato conforme segue:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social		Perfil Profissional: Arquiteto			
Município: Cuiabá					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
30	244364	Nilton dos Reis Barros	18/07/1977	11144203 SSP/MT	60

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 5.621/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do

Mandado de Segurança nº 1008147-25.2017.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo - TJMT - 2ºGRAU;

Considerando os termos do Processo n. 237677/2019-SEPLAG;
Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: ANALISTA DO SERVIÇO DE TRANSITO					
PERFIL: ADMINISTRADOR			MUNICIPIO: JUINA		
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF
1	95290	SERGIO GOLTZ MEYER	23/08/1972	890168 SSP/MT	150

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

GOVERNADORIA

Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato n.º 008/2015/ GOVERNADORIA

I- Partes: Contratante: **Governadoria**. Contratada: **Empresa Starsys Soluções Tecnológicas Ltda - ME**.

II- Objeto: De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 515267/2019, este instrumento tem por escopo aditivo de repactuação e prorrogação ao Contrato nº 008/2015/GOVERNADORIA.

III - Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 27/12/2019 e término em 27/12/2020.

IV - Valor total do contrato: Fica revisado o valor do contrato 008/2015/GOVERNADORIA redução de 10% (por cento) passando o valor total para R\$ 52.532,28 (cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).

V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no

inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93 com suas alterações, e cláusula décimo - da alteração do contrato.

VI - Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 008/2015/GOVERNADORIA

VII - Assinam: Em Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2019. **Wanderson de Jesus Nogueira**, Ordenador de Despesa da Governadoria, Contratante - **Reinaldo de Arruda Lima** - Representante legal da Starsys Soluções Tecnológicas Ltda - ME. Contratada.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0346/2019

COOPERANTE: GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/MT por intermédio do CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AÉREAS DE MATO GROSSO - CIOPAER/MT,

OBJETO: Alteração das Obrigações; Onde se lê:

Cláusula Quarta - Das Obrigações, inciso III - A Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do CIOPAER, compromete-se:
d) Custear as despesas da operação das aeronaves (combustível, seguros, manutenção e cursos para pilotos), assim como hangaragem e disponibilização dos pilotos (tripulação) devidamente habilitada para realização dos voos";

Passará a constar também como responsabilidade da GOVERNADORIA, assim, leia-se:

"Cláusula Quarta - Das Obrigações, inciso II - A GOVERNADORIA compromete-se a:

e) Custear via NOTA DE DESTAQUE - combustível, seguros, manutenção e cursos para pilotos, referentes às horas voos utilizadas pela GOVERNADORIA. Cuiabá, 17 de janeiro de 2020.

MAURO MENDES FERREIRA - Governador/MT
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP/MT e **JULIANO CHIROLI** - CEL PM - Coordenador do Centro Integrado de Operações Aéreas-CIOPAER

**COMUNICADO DE REABERTURA DE SESSÃO
PROCESSO Nº 395.123/2019/CASA CIVIL
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020/CASA CIVIL**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão vem a público comunicar a reabertura da sessão do Pregão em epígrafe, cujo objeto é o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para execução de serviços de georreferenciamento e certificação de glebas públicas, ocupações territoriais rurais, imóveis rurais registrados, imóveis rurais titulados e não registrados, projetos de assentamentos rurais e suas parcelas internas, áreas para conservação ambiental e outras áreas de interesse sob gestão de órgãos públicos localizados dentro do Território do Estado de Mato Grosso," para o dia 04/02/2020, às 09h00min, horário de Cuiabá - MT.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2020

Lauberto Ferreira da Conceição
Pregoeiro Oficial/SEPLAG
Original Assinado

Com CPF na nota você ajuda a uma instituição e ainda concorre a mais de 1000 prêmios por mês.

Acesse o site e baixe o aplicativo para saber todas as informações.

nota.mt.gov.br



Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.



BAIXE O APLICATIVO E ACOMPANHE OS SORTEIOS.



SECRETARIAS**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017/SEPLAG**

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CLARO S.A.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo trata da alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** nº 002/2017/SEPLAG, que tem por objeto contratação de empresa especializada visando o fornecimento de Links de Internet para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso/Capital, com serviço de acesso de IP permanente, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados.

DA ALTERAÇÃO Ficam alterados, ainda o "caput" da **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DA VIGÊNCIA: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de **01/02/2020 a 31/01/2021**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

DA DATA: Cuiabá, 30 de Janeiro de 2020.

ASSINAM: Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e a Srª. Osmeiri Rodrigues - Representante Legal - CONTRATADA

CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL SECRETARIA EXECUTIVA

ATO 04/2020, DE 30 DE JANEIRO 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL -BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 10.322, de 1º de outubro de 2015 (publicada no DOE/MT nº 26.631, de 01/10/2015) e, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC, **resolve exonerar, Lânia das Dores Silva, CPF nº 481.183.546-87 a partir do dia 1º de fevereiro de 2020**, do emprego comissionado de Auxiliar Técnico II, da Diretoria de Promoção de Investimentos e Parcerias, de acordo com o processo nº 201916070000059.

(Original assinado)
JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 332/2019/CGE-COR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAR nº 522358/2018, sob protocolo nº 624685/2019;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar todos os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 2º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 3º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **09.11.2019**;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2019.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador-Geral do Estado

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA n.º 008/2020/GAB/SEPLAG

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências da Perícia Médica Oficial do Poder Executivo;

Considerando o que dispõe o Art. 187 da Lei Complementar n.º 04 de 15/10/1990, quanto a realização de avaliação médica pericial para comprovação de sanidade mental em processos administrativos;

Considerando o que disciplina o Art. 6.º do Regulamento de Perícias Médicas do Poder Executivo - Decreto Estadual n.º 5263 de 14/10/2002, quanto a possibilidade de se recorrer a outros órgãos para atender as finalidades da Perícia Médica Oficial do Poder Executivo;

Considerando que a Perícia Médica Oficial do Poder Executivo é a unidade técnica responsável para a realização do procedimento para apuração da sanidade mental;

Considerando a indicação da POLITEC de médico psiquiatra para a composição da Junta Médica - Ofício n.º 004/2020 de 14/01/2020;

RESOLVE

Art. 1.º Determinar a realização de avaliação médica pericial visando a comprovação de insanidade mental requisitada por meio do processo n.º 568287/2019.

Art. 2.º A avaliação médica pericial será realizada por Junta Médica composta pelos servidores:

I - **Dra. Luana Peres Frick**, Perita Oficial Médica Legista, inscrita na matrícula funcional n.º 279114, lotada na Diretoria Metropolitana de Medicina Legal - POLITEC/SESP;

II - **Dra. Maria Luiza Biachini das Neves**, Profissional Técnico de Nível Superior do SUS, inscrita na matrícula funcional n.º 93318, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica - SEPLAG;

III - **Dra. Rejane Cesário Lindote**, Profissional Técnico de Nível Superior do SUS, inscrita na matrícula funcional n.º 112011, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica - SEPLAG

Art. 3.º A avaliação médica pericial será realizada na Gerência Regional de Cuiabá, no dia 12/02/2020 as 14:00, localizada na Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

REGISTRADA.
PUBLICADA.
CUMpra-SE.


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 07/2020/CGE-COR**

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 69, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Leis Complementares nº 213/2005 e nº 550/2014:

RESOLVE:

Art. 1º. No art. 3º da Portaria nº 05/2020/CGE-COR, emitida em 28 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.680, em 29 de janeiro de 2020, pág. 04:

Onde se lê: [...]Art. 3º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos retroativos a partir de 03.02.2020 [...].

Leia-se: [...]Art. 3º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 03.02.2020 [...].

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2019.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA N. 06/2020/CGE/MT**Nomeia membro para compor a Comissão Central de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT**

O **SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º do Decreto n. 110, de março de 2003; no artigo 5º do Decreto n. 3.006, de maio de 2004, no Decreto n. 3.444, de 7 de junho de 2004; na Lei Complementar n. 293, de 26 de dezembro de 2007 e na Lei Complementar n. 080, de 14 de dezembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora *Fernanda Serraglio Baum de Carvalho*, matrícula funcional n. 20.4595, para compor a Comissão Central de Avaliação Anual e Especial de Desempenho instituída pela Portaria n. 003/2020/CGE/MT;

Art. 2º Retificar a Portaria n. 003/2020/CGE/MT para constar o período de avaliação de 2019 à 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Expedida. Registrada, Cumpra-se

Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA

Secretário Controlador Geral do Estado

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFI/A

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	E-PROCESS	Nº NOTIFICAÇÃO ELETRONICA	NAI
LELIS ALVES ANDRADE	13245223-5	5695418/2019	56482/1760/39/2020	201544000462020143
LELIS ALVES ANDRADE	13245223-5	5695469/2019	56478/1760/39/2020	201544000452020160
LELIS ALVES ANDRADE	13245223-5	5695420/2019	56452/1760/39/2020	201544000442020186

FTE: MARCIO MELO MAIA - A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFI/A, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

PORTARIA Nº 014/GSF/SEFAZ/2020

Tomar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores destinados ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM, referentes à ICMS, IPI, IPVA e FEP, do mês de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 138 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 1.269, de 17 de novembro de 2017, combinado com o inciso VI, itens 1 a 5, do artigo 3º do Decreto nº 1.567, de 29 de junho de 2018;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores destinados ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e Fundo Especial do Petróleo - FEP, do mês de dezembro de 2019, conforme demonstrativos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE:

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal ICMS Dezembro/2019

Valor Total Arrecadado de ICMS	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição						350.074.460,43
Valor Total Repassado de ICMS	27.258.746,38	109.325.920,26	119.886.204,40	50.831.987,93	42.285.720,80	596.243,94	350.184.823,71
Mês de Arrecadação	dezembro-19	dezembro-19	dezembro-19	dezembro-19	dezembro-19	dezembro-19	dezembro-19
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+2)	04 a 06/12	09 a 13/12	16 a 20/12	23 a 30/12	02 a 03/01/20	Fechamento Financeiro	04/12/19 a 03/01/20
Data da Transferência	10/12/2019	17/12/2019	26/12/2019	30/12/2019	07/01/2020	13/01/2020	10/12/19 a 13/01/20
MUNICÍPIO	Repassa	Repassa	Repassa	Repassa	Repassa	Repassa	TOTAL NOVEMBRO
ACORIZAL	36.230,44	145.308,40	159.344,35	67.562,31	56.203,29	792,43	465.441,22
ÁGUA BOA	196.468,23	787.969,85	864.083,44	366.373,08	304.775,60	4.297,45	2.523.967,65
ALTA FLORESTA	241.811,79	969.828,05	1.063.508,12	450.929,55	375.115,78	5.289,27	3.106.482,56
ALTO ARAGUAIA	282.255,32	1.132.033,83	1.241.382,08	526.348,46	437.854,68	6.173,91	3.626.048,28
ALTO BOA VISTA	84.371,27	338.385,59	371.071,78	157.335,17	130.882,76	1.845,49	1.083.892,06
ALTO GARÇAS	146.831,42	588.892,82	645.776,63	273.810,57	227.775,42	3.211,72	1.886.298,58
ALTO PARAGUAI	42.544,36	170.631,52	187.113,59	79.336,53	65.997,86	930,59	546.554,45
ALTO TAQUARI	300.651,98	1.205.816,80	1.322.292,08	560.654,46	466.392,89	6.576,31	3.862.384,52
APIACÁS	119.778,20	480.391,21	526.794,37	223.361,85	185.808,53	2.619,97	1.538.754,13
ARAGUAIANA	45.801,51	183.694,88	201.438,79	85.410,45	71.050,58	1.001,84	588.398,05
ARAGUAINHA	23.632,24	94.781,20	103.936,54	44.069,30	36.660,03	516,92	303.596,23
ARAPUTANGA	124.458,26	499.161,38	547.377,63	232.089,20	193.068,57	2.722,34	1.598.877,38
ARENÁPOLIS	43.636,89	175.013,31	191.918,63	81.373,88	67.692,67	954,49	560.589,87
ARIPUANÃ	201.732,17	809.081,78	887.234,64	376.189,24	312.941,40	4.412,59	2.591.591,82
BARÃO DE MELGAÇO	46.694,78	187.277,49	205.367,47	87.076,21	72.436,29	1.021,38	599.873,62
BARRA DO BUGRES	240.635,58	965.110,64	1.058.335,03	448.736,15	373.291,15	5.263,54	3.091.372,09
BARRA DO GARÇAS	332.981,94	1.335.481,71	1.464.481,92	620.943,23	516.545,45	7.283,48	4.277.717,73
BOM JESUS DO ARAGUAIA	83.539,33	335.048,96	367.412,85	155.783,78	129.592,20	1.827,30	1.073.204,42
BRASNORTE	243.970,41	978.485,57	1.073.001,91	454.954,93	378.464,39	5.336,48	3.134.213,69
CÁCERES	284.604,48	1.141.455,53	1.251.713,88	530.729,16	441.498,87	6.225,29	3.656.227,21
CAMPINÁPOLIS	104.518,76	419.190,56	459.682,07	194.906,11	162.136,98	2.286,19	1.342.720,67
CAMPO NOVO DO PARECIS	589.177,09	2.362.996,68	2.591.249,19	1.098.694,79	913.973,72	12.887,36	7.568.978,83
CAMPO VERDE	523.372,29	2.099.075,16	2.301.834,31	975.982,30	811.892,61	11.447,98	6.723.604,65
CAMPOS DE JÚLIO	263.095,15	1.055.188,64	1.157.114,07	490.618,66	408.132,05	5.754,81	3.379.903,38
CANABRAVA DO NORTE	48.493,85	194.493,00	213.279,96	90.431,12	75.227,14	1.060,73	622.985,80
CANARANA	246.479,58	988.549,02	1.084.037,44	459.634,02	382.356,79	5.391,37	3.166.448,22
CARLINDA	54.962,90	220.438,23	241.731,35	102.494,57	85.262,39	1.202,23	706.091,67
CASTANHEIRA	63.660,89	255.323,03	279.985,84	118.714,55	98.755,34	1.392,49	817.832,14
CHAPADA DOS GUIMARÃES	96.613,45	387.484,95	424.913,87	180.164,32	149.873,70	2.113,27	1.241.163,56
CLÁUDIA	86.517,90	346.995,00	380.512,82	161.338,19	134.212,76	1.892,45	1.111.469,12
COCALINHO	85.832,89	344.247,64	377.500,08	160.060,78	133.150,12	1.877,46	1.102.668,97
COLÍDER	159.378,07	639.213,35	700.957,85	297.207,52	247.238,69	3.486,15	2.047.481,63
COLNIZA	146.440,26	587.323,99	644.056,26	273.081,13	227.168,62	3.203,16	1.881.273,42
COMODORO	184.796,31	741.157,58	812.749,34	344.607,33	286.669,28	4.042,14	2.374.021,98
CONFRESA	138.194,21	554.251,80	607.789,49	257.703,95	214.376,76	3.022,79	1.775.339,00
CONQUISTA D'OESTE	79.905,74	320.475,82	351.432,02	149.007,87	123.955,52	1.747,82	1.026.524,79
COTRIGUAÇU	91.275,37	366.075,66	401.436,56	170.209,89	141.592,89	1.996,51	1.172.586,88
CUIABÁ	3.309.178,83	13.272.034,44	14.554.040,15	6.170.941,83	5.133.435,34	72.383,29	42.512.013,88
CURVELÂNDIA	33.405,59	133.978,92	146.920,54	62.294,60	51.821,15	730,70	429.151,50
DENISE	41.547,51	166.633,47	182.729,35	77.477,61	64.451,47	908,79	533.748,20
DIAMANTINO	394.590,80	1.582.574,69	1.735.442,72	735.831,15	612.117,52	8.631,08	5.069.187,96
DOM AQUINO	77.048,48	309.016,27	338.865,55	143.679,66	119.523,13	1.685,32	989.818,41
FELIZ NATAL	140.826,04	564.807,22	619.364,50	262.611,77	218.459,45	3.080,36	1.809.149,34
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	42.674,66	171.154,10	187.686,65	79.579,51	66.199,99	933,44	548.228,35
GAÚCHA DO NORTE	159.339,37	639.058,11	700.787,61	297.135,34	247.178,64	3.485,31	2.046.984,38
GENERAL CARNEIRO	85.425,64	342.614,31	375.708,98	159.301,35	132.518,37	1.868,56	1.097.437,21

GLÓRIA D'OESTE	35.051,20	140.578,92	154.158,07	65.363,33	54.373,94	766,69	450.292,15
GUARANTÃ DO NORTE	159.415,96	639.365,31	701.124,49	297.278,17	247.297,47	3.486,98	2.047.968,38
GUIRATINGA	88.681,42	355.672,20	390.028,19	165.372,72	137.568,98	1.939,77	1.139.263,28
INDIAVÁI	40.349,76	161.829,69	177.461,55	75.244,05	62.593,44	882,59	518.361,08
IPIRANGA DO NORTE	181.174,71	726.632,54	796.821,26	337.853,79	281.051,20	3.962,92	2.327.496,42
ITANHANGÁ	59.278,51	237.746,71	260.711,73	110.542,29	91.957,07	1.296,63	761.532,94
ITAÚBA	57.363,58	230.066,56	252.289,73	106.971,34	88.986,49	1.254,74	736.932,44
ITUIQUIRA	270.945,12	1.086.672,32	1.191.638,90	505.257,25	420.309,49	5.926,52	3.480.749,60
JACIARA	142.208,61	570.352,23	625.445,13	265.189,97	220.604,18	3.110,60	1.826.910,72
JANGADA	40.384,38	161.968,54	177.613,81	75.308,61	62.647,14	883,35	518.805,83
JAURU	91.581,76	367.304,48	402.784,08	170.781,25	142.068,18	2.003,21	1.176.522,96
JUARA	193.258,24	775.095,63	849.965,62	360.387,10	299.796,03	4.227,23	2.482.729,85
JUÍNA	247.805,72	993.867,73	1.089.869,90	462.106,99	384.413,99	5.420,38	3.183.484,71
JURUENA	55.336,89	221.938,18	243.376,19	103.191,99	85.842,55	1.210,41	710.896,21
JUSCIMEIRA	79.510,49	318.890,59	349.693,67	148.270,81	123.342,37	1.739,17	1.021.447,10
LAMBARI D'OESTE	67.617,23	271.190,60	297.386,12	126.092,30	104.892,69	1.479,02	868.657,96
LUCAS DO RIO VERDE	687.518,19	2.757.410,71	3.023.761,46	1.282.080,84	1.066.527,49	15.038,42	8.832.337,11
LUCIARA	32.567,93	130.619,33	143.236,44	60.732,53	50.521,71	712,37	418.390,31
MARCELÂNDIA	84.574,35	339.200,07	371.964,93	157.713,87	131.197,79	1.849,94	1.086.500,95
MATUPÁ	172.655,54	692.464,91	759.353,22	321.967,27	267.835,64	3.776,58	2.218.053,16
MIRASSOL D'OESTE	114.025,24	457.317,98	501.492,39	212.633,76	176.884,13	2.494,13	1.464.847,63
NOBRES	157.486,32	631.626,13	692.637,75	293.679,78	244.304,06	3.444,78	2.023.178,82
NORTELÂNDIA	49.594,02	198.905,39	218.118,56	92.482,70	76.933,79	1.084,79	637.119,25
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	58.226,86	233.528,91	256.086,52	108.581,19	90.325,68	1.273,62	748.022,78
NOVA BANDEIRANTES	76.219,82	305.692,77	335.221,01	142.134,37	118.237,64	1.667,19	979.172,80
NOVA BRASILÂNDIA	43.901,85	176.075,95	193.083,93	81.867,97	68.103,69	960,29	563.993,68
NOVA CANAÃ DO NORTE	113.959,28	457.053,41	501.202,26	212.510,75	176.781,80	2.492,69	1.464.000,19
NOVA GUARITA	41.872,43	167.936,64	184.158,40	78.083,52	64.955,52	915,90	537.922,41
NOVA LACERDA	87.212,72	349.781,72	383.568,72	162.633,90	135.290,63	1.907,65	1.120.395,34
NOVA MARILÂNDIA	66.482,99	266.641,55	292.397,66	123.977,19	103.133,18	1.454,22	854.086,79
NOVA MARINGÁ	103.513,45	415.158,62	455.260,67	193.031,42	160.577,49	2.264,20	1.329.805,85
NOVA MONTE VERDE	65.890,93	264.266,99	289.793,73	122.873,11	102.214,74	1.441,26	846.480,76
NOVA MUTUM	642.218,79	2.575.729,61	2.824.530,96	1.197.606,72	996.255,81	14.047,57	8.250.389,46
NOVA NAZARÉ	86.945,32	348.709,24	382.392,63	162.135,23	134.875,80	1.901,80	1.116.960,02
NOVA OLÍMPIA	138.033,39	553.606,78	607.082,16	257.404,04	214.127,28	3.019,27	1.773.272,92
NOVA SANTA HELENA	53.410,24	214.211,02	234.902,63	99.599,18	82.853,80	1.168,27	686.145,14
NOVA UBIRATÃ	203.945,58	817.959,04	896.969,40	380.316,80	316.375,00	4.461,00	2.620.026,82
NOVA XAVANTINA	136.962,39	549.311,37	602.371,83	255.406,85	212.465,87	2.995,85	1.759.514,16
NOVO HORIZONTE DO NORTE	39.587,33	158.771,85	174.108,34	73.822,28	61.410,71	865,91	508.566,42
NOVO MUNDO	108.495,53	435.140,12	477.172,27	202.321,99	168.306,05	2.373,18	1.393.809,14
NOVO SANTO ANTÔNIO	75.010,35	300.841,97	329.901,66	139.878,96	116.361,42	1.640,74	963.635,10
NOVO SÃO JOAQUIM	101.181,74	405.806,88	445.005,60	188.683,26	156.960,37	2.213,20	1.299.851,05
PARANAÍTA	87.522,11	351.022,57	384.929,43	163.210,84	135.770,57	1.914,41	1.124.369,93
PARANATINGA	225.371,50	903.891,40	991.202,35	420.271,76	349.612,42	4.929,66	2.895.279,09
PEDRA PRETA	219.834,70	881.685,12	966.851,07	409.946,77	341.023,34	4.808,55	2.824.149,55
PEIXOTO DE AZEVEDO	138.483,70	555.412,85	609.062,68	258.243,78	214.825,84	3.029,12	1.779.057,97
PLANALTO DA SERRA	37.183,38	149.130,39	163.535,57	69.339,41	57.681,53	813,33	477.683,61
POCONÉ	103.629,03	415.622,16	455.768,99	193.246,95	160.756,78	2.266,73	1.331.290,64
PONTAL DO ARAGUAIA	34.229,08	137.281,65	150.542,31	63.830,24	53.098,60	748,71	439.730,59
PONTE BRANCA	27.814,01	111.552,89	122.328,29	51.867,44	43.147,08	608,39	357.318,10
PONTES E LACERDA	269.619,26	1.081.354,70	1.185.807,64	502.784,78	418.252,72	5.897,51	3.463.716,61
PORTO ALEGRE DO NORTE	76.965,62	308.683,92	338.501,10	143.525,13	119.394,58	1.683,51	988.753,86

PORTO DOS GAÚCHOS	105.572,85	423.418,20	464.318,07	196.871,78	163.772,17	2.309,25	1.356.262,32
PORTO ESPERIDIÃO	109.944,34	440.950,79	483.544,22	205.023,71	170.553,53	2.404,87	1.412.421,46
PORTO ESTRELA	54.135,87	217.121,28	238.094,00	100.952,33	83.979,44	1.184,14	695.467,06
POXORÉO	142.449,85	571.319,77	626.506,12	265.639,84	220.978,41	3.115,88	1.830.009,87
PRIMAVERA DO LESTE	718.946,98	2.883.461,31	3.161.987,85	1.340.689,11	1.115.282,08	15.725,88	9.236.093,21
QUERÊNCIA	363.792,78	1.459.053,89	1.599.990,49	678.399,14	564.341,42	7.957,42	4.673.535,14
RESERVA DO CABAÇAL	27.336,98	109.639,69	120.230,28	50.977,88	42.407,08	597,96	351.189,87
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	88.034,30	353.076,81	387.182,09	164.165,97	136.565,12	1.925,62	1.130.949,91
RIBEIRÃOZINHO	35.627,45	142.890,07	156.692,47	66.437,92	55.267,86	779,30	457.695,07
RIO BRANCO	31.968,51	128.215,25	140.600,14	59.614,74	49.591,85	699,26	410.689,75
RONDOLÂNDIA	99.699,41	399.861,74	438.486,19	185.919,01	154.660,87	2.180,77	1.280.807,99
RONDONÓPOLIS	2.215.460,61	8.885.488,22	9.743.777,64	4.131.381,00	3.436.781,26	48.459,86	28.461.348,59
ROSÁRIO OESTE	86.718,80	347.800,74	381.396,38	161.712,82	134.524,41	1.896,84	1.114.049,99
SALTO DO CÉU	43.933,47	176.202,77	193.222,99	81.926,93	68.152,74	960,98	564.399,88
SANTA CARMEM	84.851,03	340.309,72	373.181,78	158.229,81	131.626,99	1.855,99	1.090.055,32
SANTA CRUZ DO XINGU	72.249,85	289.770,54	317.760,78	134.731,20	112.079,15	1.580,36	928.171,88
SANTA RITA DO TRIVELATO	126.486,85	507.297,41	556.299,56	235.872,12	196.215,47	2.766,71	1.624.938,12
SANTA TEREZINHA	71.783,73	287.901,06	315.710,73	133.861,97	111.356,06	1.570,16	922.183,71
SANTO AFONSO	35.585,75	142.722,80	156.509,04	66.360,14	55.203,16	778,38	457.159,27
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	107.369,48	430.623,87	472.219,77	200.222,12	166.559,23	2.348,55	1.379.343,02
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	105.361,05	422.568,73	463.386,55	196.476,82	163.443,61	2.304,61	1.353.541,37
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	155.548,49	623.854,15	684.115,04	290.066,13	241.297,97	3.402,39	1.998.284,17
SÃO JOSÉ DO XINGU	107.504,41	431.165,03	472.813,21	200.473,74	166.768,54	2.351,50	1.381.076,43
SÃO JOSÉ DO POVO	32.471,71	130.233,41	142.813,24	60.553,10	50.372,44	710,27	417.154,17
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	137.022,36	549.551,88	602.635,58	255.518,68	212.558,90	2.997,16	1.760.284,56
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	79.034,55	316.981,76	347.600,46	147.383,28	122.604,06	1.728,76	1.015.332,87
SÃO PEDRO DA CIPA	27.987,65	112.249,30	123.091,96	52.191,24	43.416,44	612,19	359.548,78
SAPEZAL	580.640,46	2.328.759,08	2.553.704,43	1.082.775,73	900.731,10	12.700,63	7.459.311,43
SERRA NOVA DOURADA	29.384,11	117.850,06	129.233,73	54.795,36	45.582,74	642,73	377.488,73
SINOP	838.485,31	3.362.890,45	3.687.727,22	1.563.603,64	1.300.718,50	18.340,60	10.771.765,72
SORRISO	1.018.431,74	4.084.596,77	4.479.146,41	1.899.166,94	1.579.864,30	22.276,66	13.083.482,82
TABAPORÃ	128.691,81	516.140,79	565.997,16	239.983,91	199.635,96	2.814,94	1.653.264,57
TANGARÁ DA SERRA	525.333,01	2.106.938,97	2.310.457,72	979.638,65	814.934,22	11.490,87	6.748.793,44
TAPURAH	171.601,17	688.236,19	754.716,03	320.001,09	266.200,03	3.753,52	2.204.508,03
TERRA NOVA DO NORTE	74.835,62	300.141,19	329.133,19	139.553,12	116.090,37	1.636,92	961.390,41
TESOURO	50.795,58	203.724,48	223.403,15	94.723,38	78.797,75	1.111,08	652.555,42
TORIXORÉU	39.363,54	157.874,28	173.124,07	73.404,95	61.063,54	861,02	505.691,40
UNIÃO DO SUL	51.651,24	207.156,22	227.166,37	96.318,99	80.125,10	1.129,79	663.547,71
VALE DE SÃO DOMINGOS	37.815,24	151.664,57	166.314,53	70.517,69	58.661,71	827,15	485.800,89
VÁRZEA GRANDE	1.117.217,98	4.480.796,09	4.913.616,41	2.083.383,08	1.733.108,60	24.437,46	14.352.559,62
VERA	116.324,52	466.539,62	511.604,79	216.921,44	180.450,93	2.544,42	1.494.385,72
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	169.953,92	681.629,62	747.471,30	316.929,31	263.644,70	3.717,49	2.183.346,34
VILA RICA	99.851,24	400.470,69	439.153,96	186.202,15	154.896,40	2.184,10	1.282.758,54
T O T A L	27.258.746,38	109.325.920,26	119.886.204,40	50.831.987,93	42.285.720,80	596.243,94	350.184.823,71

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal IPI Dezembro/2019

Valor Total Arrecadado de IPI	866.808,22	298.147,12	399.716,87	1.564.672,21
Período do Crédito	10/12/2019	20/12/2019	30/12/2019	10 a 30/12/2019
Data da Transferência	12/12/2019	26/12/2019	15 e 17/01/2020	12/12 a 17/01/2020
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	1.152,12	396,30	531,29	2.079,71
ÁGUA BOA	6.247,55	2.148,90	2.880,97	11.277,42
ALTA FLORESTA	7.689,44	2.644,86	3.545,88	13.880,18
ALTO ARAGUAIA	8.975,51	3.087,22	4.138,94	16.201,67
ALTO BOA VISTA	2.682,94	922,82	1.237,20	4.842,96
ALTO GARÇAS	4.669,13	1.605,99	2.153,11	8.428,23
ALTO PARAGUAI	1.352,88	465,34	623,86	2.442,08
ALTO TAQUARI	9.560,51	3.288,43	4.408,70	17.257,64
APIACÁS	3.808,86	1.310,09	1.756,40	6.875,35
ARAGUAIANA	1.456,45	500,96	671,62	2.629,03
ARAGUAINHA	751,49	258,48	346,54	1.356,51
ARAPUTANGA	3.957,68	1.361,28	1.825,03	7.143,99
ARENÓPOLIS	1.387,62	477,29	639,88	2.504,79
ARIPUANÃ	6.414,94	2.206,48	2.958,16	11.579,58
BARÃO DE MELGAÇO	1.484,86	510,73	684,72	2.680,31
BARRA DO BUGRES	7.652,04	2.631,99	3.528,63	13.812,66
BARRA DO GARÇAS	10.588,58	3.642,05	4.882,78	19.113,41
BOM JESUS DO ARAGUAIA	2.656,49	913,73	1.225,00	4.795,22
BRASNORTE	7.758,08	2.668,47	3.577,53	14.004,08
CÁCERES	9.050,21	3.112,91	4.173,38	16.336,50
CAMPINÁPOLIS	3.323,62	1.143,19	1.532,64	5.999,45
CAMPO NOVO DO PARECIS	18.735,40	6.444,22	8.639,58	33.819,20
CAMPO VERDE	16.642,86	5.724,47	7.674,63	30.041,96
CAMPOS DE JÚLIO	8.366,23	2.877,65	3.857,98	15.101,86
CANABRAVA DO NORTE	1.542,07	530,41	711,10	2.783,58
CANARANA	7.837,87	2.695,91	3.614,33	14.148,11
CARLINDA	1.747,78	601,17	805,97	3.154,92
CASTANHEIRA	2.024,37	696,30	933,51	3.654,18
CHAPADA DOS GUIMARÃES	3.072,24	1.056,73	1.416,72	5.545,69
CLÁUDIA	2.751,21	946,30	1.268,68	4.966,19
COCALINHO	2.729,42	938,81	1.258,64	4.926,87
COLÍDER	5.068,11	1.743,22	2.337,09	9.148,42
COLNIZA	4.656,69	1.601,71	2.147,37	8.405,77
COMODORO	5.876,39	2.021,24	2.709,82	10.607,45
CONFRESA	4.394,47	1.511,52	2.026,45	7.932,44
CONQUISTA D'OESTE	2.540,94	873,98	1.171,72	4.586,64
COTRIGUAÇU	2.902,49	998,34	1.338,44	5.239,27
CUIABÁ	105.229,47	36.194,70	48.525,14	189.949,31
CURVELÂNDIA	1.062,27	365,38	489,85	1.917,50
DENISE	1.321,18	454,43	609,24	2.384,85
DIAMANTINO	12.547,70	4.315,90	5.786,20	22.649,80
DOM AQUINO	2.450,09	842,73	1.129,82	4.422,64
FELIZ NATAL	4.478,17	1.540,31	2.065,05	8.083,53
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.357,02	466,76	625,77	2.449,55
GAÚCHA DO NORTE	5.066,88	1.742,80	2.336,52	9.146,20
GENERAL CARNEIRO	2.716,47	934,36	1.252,66	4.903,49
GLÓRIA D'OESTE	1.114,60	383,38	513,98	2.011,96
GUARANTÃ DO NORTE	5.069,31	1.743,64	2.337,64	9.150,59
GUIRATINGA	2.820,00	969,97	1.300,41	5.090,38
INDIAVÁI	1.283,09	441,33	591,68	2.316,10
IPIRANGA DO NORTE	5.761,22	1.981,63	2.656,71	10.399,56
ITANHANGÁ	1.885,01	648,37	869,25	3.402,63
ITAÚBA	1.824,12	627,42	841,17	3.292,71
ITIQUEIRA	8.615,86	2.963,51	3.973,09	15.552,46
JACIARA	4.522,13	1.555,43	2.085,32	8.162,88
JANGADA	1.284,19	441,71	592,19	2.318,09
JAURU	2.912,23	1.001,69	1.342,94	5.256,86
JUARA	6.145,47	2.113,79	2.833,90	11.093,16
JUÍNA	7.880,04	2.710,42	3.633,77	14.224,23
JURUENA	1.759,67	605,26	811,45	3.176,38
JUSCIMEIRA	2.528,38	869,66	1.165,93	4.563,97
LAMBARÍ D'OESTE	2.150,18	739,57	991,53	3.881,28

LUCAS DO RIO VERDE	21.862,58	7.519,85	10.081,63	39.464,06
LUCIARA	1.035,64	356,22	477,57	1.869,43
MARCELÂNDIA	2.689,40	925,05	1.240,18	4.854,63
MATUPÁ	5.490,32	1.888,45	2.531,79	9.910,56
MIRASSOL D'OESTE	3.625,92	1.247,17	1.672,04	6.545,13
NOBRES	5.007,95	1.722,53	2.309,35	9.039,83
NORTELÂNDIA	1.577,05	542,44	727,24	2.846,73
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.851,57	636,87	853,83	3.342,27
NOVA BANDEIRANTES	2.423,73	833,67	1.117,67	4.375,07
NOVA BRASILÂNDIA	1.396,05	480,18	643,77	2.520,00
NOVA CANAÃ DO NORTE	3.623,82	1.246,45	1.671,08	6.541,35
NOVA GUARITA	1.331,51	457,99	614,01	2.403,51
NOVA LACERDA	2.773,30	953,90	1.278,87	5.006,07
NOVA MARILÂNDIA	2.114,11	727,17	974,89	3.816,17
NOVA MARINGÁ	3.291,65	1.132,20	1.517,90	5.941,75
NOVA MONTE VERDE	2.095,28	720,69	966,21	3.782,18
NOVA MUTUM	20.422,09	7.024,38	9.417,37	36.863,84
NOVA NAZARÉ	2.764,80	950,98	1.274,95	4.990,73
NOVA OLÍMPIA	4.389,36	1.509,76	2.024,09	7.923,21
NOVA SANTA HELENA	1.698,41	584,18	783,20	3.065,79
NOVA UBIRATÃ	6.485,32	2.230,69	2.990,62	11.706,63
NOVA XAVANTINA	4.355,30	1.498,05	2.008,39	7.861,74
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.258,85	432,99	580,50	2.272,34
NOVO MUNDO	3.450,08	1.186,69	1.590,96	6.227,73
NOVO SANTO ANTÔNIO	2.385,27	820,44	1.099,94	4.305,65
NOVO SÃO JOAQUIM	3.217,51	1.106,69	1.483,71	5.807,91
PARANAÍTA	2.783,14	957,29	1.283,41	5.023,84
PARANATINGA	7.166,65	2.465,04	3.304,80	12.936,49
PEDRA PRETA	6.990,58	2.404,48	3.223,61	12.618,67
PEIXOTO DE AZEVEDO	4.403,68	1.514,69	2.030,70	7.949,07
PLANALTO DA SERRA	1.182,40	406,70	545,25	2.134,35
POCONÉ	3.295,33	1.133,46	1.519,60	5.948,39
PONTAL DO ARAGUAIA	1.088,46	374,39	501,93	1.964,78
PONTE BRANCA	884,47	304,22	407,86	1.596,55
PONTES E LACERDA	8.573,70	2.949,01	3.953,64	15.476,35
PORTO ALEGRE DO NORTE	2.447,45	841,82	1.128,61	4.417,88
PORTO DOS GAÚCHOS	3.357,14	1.154,72	1.548,10	6.059,96
PORTO ESPERIDIÃO	3.496,15	1.202,53	1.612,20	6.310,88
PORTO ESTRELA	1.721,48	592,12	793,84	3.107,44
POXORÉU	4.529,80	1.558,07	2.088,86	8.176,73
PRIMAVERA DO LESTE	22.861,99	7.863,60	10.542,50	41.268,09
QUERÊNCIA	11.568,34	3.979,04	5.334,59	20.881,97
RESERVA DO CABAÇAL	869,30	299,00	400,86	1.569,16
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	2.799,43	962,89	1.290,92	5.053,24
RIBEIRÃOZINHO	1.132,93	389,68	522,43	2.045,04
RIO BRANCO	1.016,58	349,66	468,78	1.835,02
RONDOLÂNDIA	3.170,37	1.090,48	1.461,97	5.722,82
RONDONÓPOLIS	70.450,03	24.231,97	32.487,08	127.169,08
ROSÁRIO OESTE	2.757,59	948,50	1.271,63	4.977,72
SALTO DO CÉU	1.397,05	480,53	644,23	2.521,81
SANTA CARMEM	2.698,20	928,07	1.244,24	4.870,51
SANTA CRUZ DO XINGU	2.297,49	790,24	1.059,46	4.147,19
SANTA RITA DO TRIVELATO	4.022,19	1.383,47	1.854,78	7.260,44
SANTA TEREZINHA	2.282,67	785,15	1.052,62	4.120,44
SANTO AFONSO	1.131,60	389,23	521,82	2.042,65
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	3.414,27	1.174,37	1.574,44	6.163,08
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	3.350,40	1.152,40	1.544,99	6.047,79
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	4.946,33	1.701,34	2.280,93	8.928,60
SÃO JOSÉ DO XINGU	3.418,56	1.175,85	1.576,42	6.170,83
SÃO JOSÉ DO POVO	1.032,58	355,16	476,16	1.863,90
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	4.357,21	1.498,71	2.009,27	7.865,19
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	2.513,24	864,45	1.158,95	4.536,64
SÃO PEDRO DA CIPA	889,99	306,12	410,41	1.606,52
SAPEZAL	18.463,94	6.350,85	8.514,40	33.329,19
SERRA NOVA DOURADA	934,39	321,39	430,88	1.686,66
SINOP	26.663,22	9.171,07	12.295,38	48.129,67

SORRISO	32.385,39	11.139,27	14.934,08	58.458,74
TABAPORÃ	4.092,31	1.407,59	1.887,11	7.387,01
TANGARÁ DA SERRA	16.705,21	5.745,92	7.703,38	30.154,51
TAPURAH	5.456,79	1.876,92	2.516,33	9.850,04
TERRA NOVA DO NORTE	2.379,72	818,53	1.097,37	4.295,62
TESOURO	1.615,26	555,59	744,86	2.915,71
TORIXORÉU	1.251,73	430,55	577,22	2.259,50
UNIÃO DO SUL	1.642,47	564,94	757,40	2.964,81
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.202,50	413,61	554,52	2.170,63
VÁRZEA GRANDE	35.526,72	12.219,76	16.382,66	64.129,14
VERA	3.699,03	1.272,32	1.705,76	6.677,11
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	5.404,41	1.858,90	2.492,17	9.755,48
VILA RICA	3.175,20	1.092,14	1.464,20	5.731,54
TOTAL	866.808,22	298.147,12	399.716,87	1.564.672,21

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasso Municipal IPVA 2ª quinzena Dezembro/2019

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição												10.614.685,21
Valor Total Repassado de IPVA	4.728.842,77	584.199,91	502.679,09	576.033,70	577.037,63	720.865,88	665.724,82	118.650,23	1.038.106,21	1.051.859,91	50.860,87	10.614.861,02	
Mês de Arrecadação	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+2)	04 a 17/12	18/12	19/12	20/12	23/12	24/12	26/12	27/12	30/12	02 e 03/01	Fechamento	04/12 a 03/01/2020	
Data da Transferência	04 a 17/12	18/12	19/12	20/12	23/12	26/12	26/12	27/12	30/12	06/01	13/01	04/12 a 13/01/2020	
MUNICÍPIO	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	TOTAL DEZEMBRO	
ACORIZAL	1.509,30	613,64	92,49	189,69	48,60	-	-	26,20	328,94	-	-	2.808,86	
ÁGUA BOA	37.621,83	8.616,88	3.638,45	3.366,28	1.463,65	6.362,40	3.714,82	116,61	5.380,33	3.503,51	-	73.784,76	
ALTA FLORESTA	96.486,37	16.669,55	15.772,92	7.284,75	11.143,51	16.175,85	14.405,56	2.701,98	19.290,04	23.135,69	-	223.066,22	
ALTO ARAGUAIA	15.501,21	990,06	1.051,23	831,59	1.469,99	2.603,27	661,23	-	2.387,04	1.834,83	-	27.330,45	
ALTO BOA VISTA	2.459,25	604,30	142,58	37,91	-	169,41	-	-	376,59	-	-	3.790,04	
ALTO GARÇAS	12.485,10	2.337,37	1.329,40	471,01	415,37	1.666,44	1.039,18	243,21	2.605,24	573,42	-	23.165,74	
ALTO PARAGUAI	5.609,62	646,30	334,41	93,36	19,56	1.019,65	381,61	588,84	1.879,07	3.951,12	-	14.523,54	
ALTO TAQUARI	17.004,42	587,53	1.456,02	1.412,16	2.113,18	1.436,15	105,15	-	256,41	2.289,68	-	26.660,70	
APIACÁS	8.682,74	1.238,97	46,21	2.300,68	484,71	1.031,77	1.761,99	25,91	1.240,84	2.032,46	-	18.846,28	
ARAGUAIANA	673,60	-	-	-	615,39	-	-	-	-	726,93	-	2.015,92	
ARAGUAINHA	1.158,23	-	-	111,06	-	-	-	171,08	458,12	-	-	1.898,49	
ARAPUTANGA	15.096,94	1.462,82	1.415,57	914,09	2.708,88	1.014,45	1.938,01	247,31	3.765,76	3.169,20	-	31.733,03	
ARENÁPOLIS	16.357,48	1.165,57	1.644,24	779,05	2.083,41	8.531,80	891,48	260,69	4.284,58	5.044,03	-	41.042,33	
ARIPUANÃ	17.691,15	2.534,26	3.767,55	6.605,08	4.111,50	3.315,95	415,60	-	8.387,35	8.386,02	-	55.214,46	
BARÃO DE MELGAÇO	5.413,24	76,71	148,63	-	-	-	-	-	547,80	225,24	-	6.411,62	
BARRA DO BUGRES	18.807,23	2.014,28	1.153,13	1.687,55	2.868,48	2.829,14	3.829,07	166,47	11.907,66	7.425,65	-	52.688,66	
BARRA DO GARÇAS	81.190,35	10.191,78	13.048,64	7.432,30	6.537,33	9.900,19	10.966,86	858,97	19.897,79	16.634,96	-	176.659,17	
BOM JESUS DO ARAGUAIA	3.005,97	894,33	916,39	748,26	822,08	561,71	21,51	235,08	-	-	-	7.205,33	
BRASNORTE	14.754,70	1.369,20	5.336,12	4.593,95	1.158,47	2.718,55	1.498,80	-	3.160,82	2.465,66	-	37.056,27	
CÁCERES	82.916,70	8.706,77	10.975,27	10.606,50	7.149,88	13.856,12	22.196,38	2.337,59	19.257,19	23.269,57	-	201.271,97	
CAMPINÁPOLIS	5.985,01	210,87	1.789,09	982,50	1.773,14	2.915,44	1.666,64	-	47,58	1.675,28	-	17.045,55	
CAMPO NOVO DO PARECIS	61.386,87	7.043,10	3.660,95	6.334,21	3.793,96	5.842,84	3.758,44	572,24	7.044,84	8.353,28	-	107.790,73	
CAMPO VERDE	71.975,82	3.800,26	6.223,55	4.962,54	7.935,19	7.297,03	5.528,04	2.191,69	10.358,85	10.028,01	-	130.300,98	
CAMPOS DE JÚLIO	5.338,54	1.158,68	-	-	816,85	5.295,84	1.377,83	92,13	1.055,43	894,31	-	16.029,61	
CANABRAVA DO NORTE	3.338,17	1.474,38	382,30	336,88	-	91,37	-	-	919,24	793,49	-	7.335,83	
CANARANA	26.058,38	2.397,73	1.536,49	4.347,48	3.371,68	1.916,91	1.311,17	1.049,41	2.837,45	3.725,83	-	48.552,53	
CARLINDA	6.857,41	1.536,63	282,18	1.164,16	455,59	251,46	3.129,28	-	882,44	2.226,58	-	16.785,73	
CASTANHEIRA	4.438,07	135,93	10,95	559,31	1.371,85	1.140,00	255,23	-	442,04	161,12	-	8.514,50	
CHAPADA DOS GUIMARÃES	15.809,64	697,19	2.830,55	2.593,67	1.447,25	3.700,52	1.953,06	64,07	6.522,16	6.074,11	-	41.692,22	
CLÁUDIA	12.243,90	529,41	269,73	22,39	124,52	1.034,83	2.135,76	69,82	6.062,04	2.837,96	-	25.330,36	
COCALINHO	1.202,96	-	147,07	611,40	-	178,13	162,17	-	1.371,87	1.685,45	-	5.359,05	
COLÍDER	42.478,33	7.947,86	4.192,83	2.758,89	3.357,69	14.273,40	3.811,82	84,26	8.902,75	11.583,28	-	99.391,11	
COLNIZA	17.899,77	4.070,21	4.692,26	1.673,64	2.021,42	2.183,66	1.719,54	3,07	4.728,73	1.745,61	-	40.737,91	
COMODORO	22.535,80	4.337,16	3.919,54	2.580,76	1.989,81	1.817,35	1.144,65	75,38	2.596,37	3.105,56	-	44.102,38	
CONFRESA	28.775,00	3.249,61	4.065,30	5.336,96	3.254,14	2.464,22	5.682,01	740,81	4.506,08	2.767,77	-	60.841,90	
CONQUISTA D'OESTE	1.633,49	56,70	672,91	-	72,90	127,11	717,50	87,75	-	-	-	3.368,36	

COTRIGUAÇU	5.507,35	671,02	574,82	2.057,73	353,89	42,19	974,82	-	1.660,31	2.359,14	-	14.201,27
CUIABÁ	1.200.877,83	151.873,43	144.961,39	136.932,12	173.931,10	205.920,86	191.275,87	33.909,36	329.708,37	341.704,00	50.000,00	2.961.094,33
CURVELÂNDIA	4.289,08	2.345,67	5,07	298,20	662,00	166,38	-	0,55	411,47	80,51	-	8.258,93
DENISE	9.667,35	1.431,82	221,33	999,49	548,29	1.248,74	701,08	-	4.292,03	650,32	-	19.760,45
DIAMANTINO	25.064,07	3.035,21	2.952,63	3.880,09	7.322,74	5.262,62	3.088,62	-	4.174,47	3.742,50	-	58.522,95
DOM AQUINO	5.895,23	1.215,80	421,88	275,31	49,93	713,48	218,24	-	508,40	2.136,51	-	11.434,78
FELIZ NATAL	10.795,85	495,83	199,37	1.906,06	2.743,98	1.024,24	548,32	532,31	3.107,72	8.796,82	-	30.150,50
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	2.398,09	195,23	985,69	-	-	722,00	54,49	-	-	1.030,29	-	5.385,79
GAÚCHA DO NORTE	6.083,61	412,97	-	757,67	78,02	2.010,72	165,36	427,65	1.417,33	524,56	-	11.877,89
GENERAL CARNEIRO	1.244,32	-	-	570,32	-	-	310,02	-	-	327,21	-	2.451,87
GLÓRIA D'OESTE	335,10	-	-	767,48	-	-	13,05	-	52,43	1.168,86	-	2.336,92
GUARANTÃ DO NORTE	59.032,91	9.845,35	6.004,16	4.386,31	3.233,48	3.586,24	2.098,17	4.607,02	8.682,29	8.398,58	-	109.874,51
GUIRATINGA	9.280,85	1.945,59	968,79	458,63	2.514,92	4.362,49	2.644,23	1.828,37	1.614,34	1.164,69	-	26.782,90
INDIAVAÍ	230,11	-	-	-	1.536,01	98,20	-	-	-	252,92	-	2.117,24
IPIRANGA DO NORTE	7.511,59	197,54	25,97	174,05	22,46	688,25	-	-	1.601,57	580,00	-	10.801,43
ITANHANGÁ	7.375,16	210,51	390,92	716,09	796,21	278,28	598,12	-	292,49	80,91	-	10.738,69
ITAÚBA	8.480,38	2.814,60	779,78	219,20	27,14	428,55	20,72	1.532,28	754,90	251,05	-	15.308,60
ITUIQUIRA	12.451,05	21,05	1.542,83	171,47	545,04	127,90	2.006,24	899,88	1.522,90	1.846,17	-	21.134,53
JACIARA	49.571,74	6.658,95	3.749,23	6.102,19	2.928,13	4.490,65	4.958,84	500,27	7.614,55	5.510,85	-	92.085,40
JANGADA	2.324,20	645,38	343,38	706,82	1.671,29	1.483,83	442,70	-	1.458,20	1.763,83	-	10.839,63
JARU	7.086,32	731,98	20,84	543,99	473,98	694,24	1.512,79	15,15	83,80	61,77	-	11.224,86
JUARA	44.601,06	8.159,67	1.213,08	10.899,08	9.568,82	4.570,41	4.335,74	1.817,60	8.520,18	8.378,05	-	102.063,69
JUÍNA	42.825,18	12.516,77	5.497,10	5.292,88	2.889,10	7.980,01	4.592,40	1.040,08	10.966,34	6.995,89	-	100.595,75
JURUENA	9.825,01	165,82	3.059,33	1.660,15	823,66	153,27	2.156,20	-	2.119,08	4.782,53	-	24.745,05
JUSCIMEIRA	11.919,90	807,67	1.201,02	720,94	73,04	579,85	237,63	331,95	3.185,85	1.122,95	-	20.180,80
LAMBARI D'OESTE	5.535,70	369,18	305,44	1.229,91	948,05	-	19,36	-	121,56	370,27	-	8.899,47
LUCAS DO RIO VERDE	122.507,84	9.259,08	10.301,74	12.803,32	16.227,73	17.426,63	13.111,33	1.346,91	22.156,68	27.623,34	-	252.764,60
LUCIARA	2.420,60	35,31	-	35,05	-	61,41	863,94	-	1.019,63	333,35	-	4.769,29
MARCELÂNDIA	12.424,71	37,71	478,05	2.610,08	266,10	893,38	4.088,44	185,05	1.074,13	2.051,21	-	24.108,86
MATUPÁ	27.027,44	2.884,81	934,93	4.747,75	1.433,67	3.014,72	1.760,04	655,25	4.206,12	4.352,10	-	51.016,83
MIRASSOL D'OESTE	32.819,05	2.761,75	1.043,57	953,48	2.709,12	1.725,52	1.103,01	228,25	7.485,53	3.332,80	-	54.162,08
NOBRES	16.466,95	4.616,10	2.704,11	2.454,28	1.489,35	492,38	1.113,13	2.118,74	2.770,20	4.857,14	-	39.082,38
NORTELÂNDIA	5.120,03	364,09	63,08	1.258,25	402,80	409,81	1.024,23	152,10	2.600,74	227,12	-	11.622,25
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	7.430,46	-	329,91	1.884,66	919,86	555,98	18,70	371,53	1.389,66	1.550,30	-	14.451,06
NOVA BANDEIRANTES	11.592,87	323,94	507,10	890,66	707,69	523,75	1.073,21	-	2.309,34	1.748,72	-	19.677,28
NOVA BRASILÂNDIA	4.438,18	1.588,06	1.712,55	752,21	247,77	40,07	525,72	2,85	214,54	-	-	9.521,95
NOVA CANAÃ DO NORTE	11.899,33	2.069,10	641,08	399,19	2.243,77	513,59	1.820,81	-	2.055,51	533,30	-	22.175,68
NOVA GUARITA	1.203,62	391,38	1.295,43	700,77	46,80	595,25	1.224,36	-	305,07	175,96	-	5.938,64
NOVA LACERDA	3.049,18	109,60	25,85	2.212,21	75,38	54,57	693,47	281,83	43,59	226,07	-	6.771,75
NOVA MARILÂNDIA	13.628,40	208,16	555,14	763,34	171,15	-	54,57	-	246,52	-	-	15.627,28
NOVA MARINGÁ	3.939,59	116,55	304,31	756,05	582,26	-	-	-	939,33	1.110,37	-	7.748,46
NOVA MONTE VERDE	4.446,28	32,75	4.279,02	958,77	1.229,18	3.287,42	12,10	1,23	1.697,39	473,48	-	16.417,62
NOVA MUTUM	71.830,87	13.083,48	9.325,55	8.139,53	11.408,58	20.589,36	9.729,34	3.236,43	12.292,94	9.839,98	-	169.476,06
NOVA NAZARÉ	1.360,98	-	-	203,27	50,98	-	640,22	-	-	-	-	2.255,45
NOVA OLÍMPIA	15.915,75	1.558,03	1.708,47	1.140,14	1.814,94	2.959,43	2.531,69	376,23	2.448,89	1.456,74	-	31.910,31
NOVA SANTA HELENA	5.670,54	158,33	303,26	530,71	105,15	2.458,34	496,17	-	817,31	176,32	-	10.716,13
NOVA UBIRATÃ	18.853,02	2.358,77	979,67	2.087,77	560,36	425,72	1.070,76	-	3.904,26	1.271,61	-	31.511,94
NOVA XAVANTINA	19.194,97	1.572,96	742,38	2.410,34	1.465,52	3.326,76	3.147,29	312,30	2.750,03	1.584,65	-	36.507,20
NOVO HORIZONTE DO NORTE	373,33	42,58	22,87	993,55	-	57,90	675,23	17,00	24,42	32,61	-	2.239,49
NOVO MUNDO	7.506,75	22,91	63,73	253,57	1.943,19	696,76	384,04	56,84	966,42	743,30	-	12.637,51
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.077,10	-	-	-	-	-	32,59	-	346,08	-	-	1.455,77
NOVO SÃO JOAQUIM	4.278,45	1.028,77	29,18	126,39	26,52	770,35	470,60	49,16	103,78	-	-	6.883,20
PARANAÍTA	14.938,75	1.141,12	283,89	1.220,32	741,68	2.370,50	1.240,59	-	2.707,80	2.354,18	-	26.998,83
PARANATINGA	23.093,07	2.778,99	3.741,61	8.058,75	2.613,14	3.129,79	3.623,57	-	7.903,47	3.801,59	-	58.743,98
PEDRA PRETA	22.666,51	2.268,44	3.462,09	1.046,21	2.729,79	2.851,54	2.201,13	593,68	5.108,46	3.054,89	-	45.982,74
PEIXOTO DE AZEVEDO	35.311,07	1.172,39	7.294,60	6.592,64	7.980,31	4.272,14	9.583,01	441,19	10.648,62	5.831,30	-	89.127,27
PLANALTO DA SERRA	1.706,88	82,88	-	272,14	134,60	63,85	128,95	-	39,72	473,04	-	2.902,06
POCONÉ	28.523,62	3.164,69	965,06	4.617,24	4.608,56	7.162,92	2.606,58	811,24	8.331,23	8.797,91	-	69.589,05
PONTAL DO ARAGUAIA	4.580,37	56,18	405,21	-	44,11	152,23	3.075,54	-	62,85	1.465,63	-	9.842,12
PONTE BRANCA	1.701,42	106,62	-	-	-	567,67	-	-	1.445,64	-	-	3.821,35
PONTES E LACERDA	40.766,74	4.668,65	4.310,65	4.641,57	4.998,50	4.733,06	5.437,34	627,56	9.328,00	11.367,92	-	90.879,99
PORTO ALEGRE DO NORTE	9.856,82	367,85	1.088,82	177,33	1.027,56	1.243,33	805,35	616,03	1.459,17	5.454,35	-	22.096,61
PORTO DOS GAÚCHOS	3.116,77	-	120,55	87,22	15,00	201,72	94,75	-	1.850,34	728,31	-	6.214,66
PORTO ESPERIDIÃO	7.078,15	1.615,37	637,90	517,17	1.044,80	1.591,12	351,06	-	37,19	3.226,70	-	16.099,46

PORTO ESTRELA	549,73	204,59	-	23,73	-	-	-	-	-	30,91	-	808,96
POXORÉO	15.961,99	500,22	1.039,50	2.201,50	3.565,43	1.016,19	363,53	252,74	2.025,47	5.338,46	-	32.265,03
PRIMAVERA DO LESTE	167.771,32	16.204,16	14.041,59	24.472,73	19.378,48	22.355,51	22.952,92	3.866,48	29.733,84	26.895,89	-	347.672,92
QUERÊNCIA	26.879,47	793,26	972,05	1.725,27	822,55	2.728,98	4.308,68	870,49	1.618,58	3.730,53	-	44.449,86
RESERVA DO CABAÇAL	1.292,40	-	-	18,86	-	227,12	1.275,93	-	155,95	257,70	-	3.227,96
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	14.643,87	297,47	2.106,31	508,28	743,23	616,67	34,77	631,04	3.470,58	2.399,21	22,27	25.473,70
RIBEIRÃOZINHO	2.412,60	-	-	-	-	-	-	-	-	1.173,51	-	3.586,11
RIO BRANCO	1.705,13	104,71	24,56	-	16,38	-	595,57	-	1.020,96	1.079,86	-	4.547,17
RONDOLÂNDIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	156,00	-	156,00
RONDONÓPOLIS	387.632,43	50.831,64	41.803,33	54.696,28	42.490,56	68.739,08	58.606,58	11.146,85	93.751,87	87.112,24	-	896.810,86
ROSÁRIO OESTE	16.410,31	750,49	23,91	133,07	4.235,71	2.882,32	1.538,29	634,21	3.063,60	4.981,31	-	34.653,22
SALTO DO CÉU	2.860,02	88,58	-	480,21	824,02	596,83	479,91	-	-	144,78	-	5.474,35
SANTA CARMEM	5.361,76	1.208,88	1.511,58	2.173,13	307,29	21,79	497,31	-	-	28,22	-	11.109,96
SANTA CRUZ DO XINGU	2.062,65	18,94	15,40	24,49	-	-	-	-	174,89	224,42	-	2.520,79
SANTA RITA DO TRIVELATO	1.760,72	81,24	-	2.421,57	90,25	129,89	-	-	393,92	959,13	-	5.836,72
SANTA TEREZINHA	1.906,21	-	37,72	-	47,05	125,63	719,08	86,50	-	1.742,39	-	4.664,58
SANTO AFONSO	3.787,26	-	32,65	287,31	3,64	25,72	851,88	-	354,22	3.949,93	-	9.292,61
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	4.610,64	137,52	592,70	114,25	2.131,54	-	715,32	466,42	-	-	-	8.768,39
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	12.135,40	3.148,79	850,76	1.058,63	1.360,87	1.167,88	2.991,36	472,91	2.484,02	4.511,38	-	30.182,00
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	2.727,11	779,48	632,25	981,45	1.202,92	14,68	1.100,98	-	3.006,27	1.659,80	-	12.104,94
SÃO JOSÉ DO XINGU	3.688,45	484,80	-	159,11	159,34	-	-	-	215,65	4.111,88	-	8.819,23
SÃO JOSÉ DO POVO	3.878,54	495,39	-	187,36	-	34,41	242,62	-	178,66	347,35	-	5.364,33
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	24.099,71	2.418,00	1.978,38	1.404,06	4.638,80	2.075,21	2.657,78	257,60	4.476,42	2.542,11	-	46.548,07
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	13.023,91	2.413,56	2.769,98	1.134,87	1.460,64	885,62	877,50	706,27	868,09	2.549,21	-	26.689,65
SÃO PEDRO DA CIPA	3.420,94	-	278,85	220,26	465,72	-	612,32	-	791,48	1.125,99	-	6.915,56
SAPEZAL	49.349,98	3.558,20	2.826,55	4.278,50	3.238,30	8.770,62	2.656,24	36,47	1.968,86	10.153,91	-	86.837,63
SERRA NOVA DOURADA	2.511,56	-	-	-	12,84	-	-	-	1.170,29	-	-	3.694,69
SINOP	310.218,16	43.609,33	33.134,59	37.208,18	36.040,83	35.030,87	51.287,05	4.945,85	62.803,79	60.371,03	194,04	674.843,72
SORRISO	195.541,91	28.567,64	16.547,49	30.221,86	27.779,95	22.906,53	24.509,13	2.704,69	22.935,00	18.350,22	644,56	390.708,98
TABAPORÃ	7.717,72	1.000,89	445,66	999,52	896,45	1.786,89	3.589,83	427,77	968,66	1.220,33	-	19.053,72
TANGARÁ DA SERRA	116.494,79	22.705,42	15.275,52	22.063,11	14.770,23	25.004,41	23.689,47	4.996,45	26.612,89	27.645,56	-	299.257,85
TAPURAH	17.127,69	2.099,05	3.752,50	3.412,37	4.721,90	2.245,55	1.878,75	369,99	1.182,37	2.210,44	-	39.000,61
TERRA NOVA DO NORTE	15.782,18	849,71	1.542,35	986,94	894,93	1.103,21	3.242,03	1.324,95	3.660,72	2.674,39	-	32.061,41
TESOURO	1.580,54	2.497,67	71,00	-	28,20	-	620,93	-	1.173,68	-	-	5.972,02
TORIXORÉU	5.136,96	755,35	151,55	604,29	53,65	43,54	493,35	698,37	203,73	434,97	-	8.575,76
UNIÃO DO SUL	6.948,63	917,69	-	770,80	-	645,06	351,02	-	1.975,71	473,85	-	12.082,76
VALE DE SÃO DOMINGOS	792,24	22,15	22,87	28,35	197,92	-	392,42	-	-	-	-	1.455,95
VÁRZEA GRANDE	296.935,46	22.264,95	23.851,75	33.830,36	40.282,74	53.749,48	45.404,54	8.931,30	82.099,54	86.951,19	-	694.301,31
VERA	13.153,95	1.739,51	1.934,79	1.274,11	1.212,47	1.731,14	6.292,18	-	1.164,62	1.513,01	-	30.015,78
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	3.819,86	1.823,45	49,47	921,89	91,17	1.624,77	834,38	1,24	774,56	2.026,01	-	11.966,80
VILA RICA	12.740,48	2.646,70	1.331,12	2.254,83	64,45	3.004,95	1.094,91	1.887,20	976,70	4.119,71	-	30.121,05
T O T A L	4.728.842,77	584.199,91	502.679,09	576.033,70	577.037,63	720.865,88	665.724,82	118.650,23	1.038.106,21	1.051.859,91	50.860,87	10.614.861,02

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal FEP Dezembro/2019

Valor Total Arrecadado de FEP	164.151,75	3.790,22	167.941,97
Período do Crédito	20/12/2019	24/12/2019	20 a 24/12/2019
Data da Transferência	27/12/2019	07/01/2020	27/12 a 07/01/2020
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	218,20	5,04	223,24
ÁGUA BOA	1.183,13	27,30	1.210,43
ALTA FLORESTA	1.456,19	33,62	1.489,81
ALTO ARAGUAIA	1.699,74	39,25	1.738,99
ALTO BOA VISTA	508,08	11,73	519,81
ALTO GARÇAS	884,22	20,42	904,64
ALTO PARAGUAI	256,20	5,92	262,12
ALTO TAQUARI	1.810,52	41,80	1.852,32
APIACÁS	721,30	16,65	737,95
ARAGUAIANA	275,82	6,37	282,19
ARAGUAINHA	142,31	3,29	145,60

ARAPUTANGA	749,49	17,31	766,80
ARENÓPOLIS	262,78	6,07	268,85
ARIPUANÃ	1.214,83	28,05	1.242,88
BARÃO DE MELGAÇO	281,20	6,49	287,69
BARRA DO BUGRES	1.449,10	33,46	1.482,56
BARRA DO GARÇAS	2.005,21	46,30	2.051,51
BOM JESUS DO ARAGUAIA	503,07	11,62	514,69
BRASNORTE	1.469,19	33,92	1.503,11
CÁCERES	1.713,88	39,57	1.753,45
CAMPINÓPOLIS	629,41	14,53	643,94
CAMPO NOVO DO PARECIS	3.548,02	81,92	3.629,94
CAMPO VERDE	3.151,74	72,77	3.224,51
CAMPOS DE JÚLIO	1.584,35	36,58	1.620,93
CANABRAVA DO NORTE	292,03	6,74	298,77
CANARANA	1.484,30	34,27	1.518,57
CARLINDA	330,99	7,64	338,63
CASTANHEIRA	383,36	8,85	392,21
CHAPADA DOS GUIMARÃES	581,80	13,43	595,23
CLÁUDIA	521,01	12,03	533,04
COCALINHO	516,88	11,93	528,81
COLÍDER	959,77	22,16	981,93
COLNIZA	881,86	20,36	902,22
COMODORO	1.112,84	25,70	1.138,54
CONFRESA	832,20	19,22	851,42
CONQUISTA D'OESTE	481,19	11,11	492,30
COTRIGUAÇU	549,66	12,69	562,35
CUIABÁ	19.927,82	460,13	20.387,95
CURVELÂNDIA	201,17	4,64	205,81
DENISE	250,20	5,78	255,98
DIAMANTINO	2.376,22	54,87	2.431,09
DOM AQUINO	463,98	10,71	474,69
FELIZ NATAL	848,05	19,58	867,63
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	256,99	5,93	262,92
GAÚCHA DO NORTE	959,54	22,16	981,70
GENERAL CARNEIRO	514,43	11,88	526,31
GLÓRIA D'OESTE	211,08	4,87	215,95
GUARANTÃ DO NORTE	960,00	22,17	982,17
GUIRATINGA	534,04	12,33	546,37
INDIAVÁI	242,99	5,61	248,60
IPIRANGA DO NORTE	1.091,03	25,19	1.116,22
ITANHANGÁ	356,97	8,24	365,21
ITAÚBA	345,44	7,98	353,42
ITUIQUIRA	1.631,63	37,67	1.669,30
JACIARA	856,38	19,77	876,15
JANGADA	243,19	5,62	248,81
JAURU	551,50	12,73	564,23
JUARA	1.163,80	26,87	1.190,67
JUÍNA	1.492,28	34,46	1.526,74
JURUENA	333,24	7,69	340,93
JUSCIMEIRA	478,81	11,06	489,87
LAMBARI D'OESTE	407,19	9,40	416,59
LUCAS DO RIO VERDE	4.140,22	95,60	4.235,82
LUCIARA	196,12	4,53	200,65
MARCELÂNDIA	509,31	11,76	521,07
MATUPÁ	1.039,73	24,01	1.063,74
MIRASSOL D'OESTE	686,66	15,85	702,51
NOBRES	948,38	21,90	970,28
NORTELÂNDIA	298,65	6,90	305,55
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	350,64	8,10	358,74
NOVA BANDEIRANTES	458,99	10,60	469,59
NOVA BRASILÂNDIA	264,38	6,10	270,48
NOVA CANAÃ DO NORTE	686,26	15,85	702,11
NOVA GUARITA	252,16	5,82	257,98
NOVA LACERDA	525,19	12,13	537,32
NOVA MARILÂNDIA	400,36	9,24	409,60
NOVA MARINGÁ	623,36	14,39	637,75

NOVA MONTE VERDE	396,79	9,16	405,95
NOVA MUTUM	3.867,43	89,30	3.956,73
NOVA NAZARÉ	523,58	12,09	535,67
NOVA OLÍMPIA	831,23	19,19	850,42
NOVA SANTA HELENA	321,64	7,43	329,07
NOVA UBIRATÁ	1.228,16	28,36	1.256,52
NOVA XAVANTINA	824,79	19,04	843,83
NOVO HORIZONTE DO NORTE	238,39	5,50	243,89
NOVO MUNDO	653,36	15,09	668,45
NOVO SANTO ANTÔNIO	451,71	10,43	462,14
NOVO SÃO JOAQUIM	609,31	14,07	623,38
PARANAÍTA	527,06	12,17	539,23
PARANATINGA	1.357,18	31,34	1.388,52
PEDRA PRETA	1.323,84	30,57	1.354,41
PEIXOTO DE AZEVEDO	833,95	19,26	853,21
PLANALTO DA SERRA	223,92	5,17	229,09
POCONÉ	624,05	14,41	638,46
PONTAL DO ARAGUAIA	206,13	4,76	210,89
PONTE BRANCA	167,50	3,87	171,37
PONTES E LACERDA	1.623,64	37,49	1.661,13
PORTO ALEGRE DO NORTE	463,49	10,70	474,19
PORTO DOS GAÚCHOS	635,76	14,68	650,44
PORTO ESPERIDIÃO	662,08	15,29	677,37
PORTO ESTRELA	326,01	7,53	333,54
POXORÉU	857,83	19,81	877,64
PRIMAVERA DO LESTE	4.329,49	99,97	4.429,46
QUERÊNCIA	2.190,75	50,58	2.241,33
RESERVA DO CABAÇAL	164,62	3,80	168,42
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	530,14	12,24	542,38
RIBEIRÃOZINHO	214,55	4,95	219,50
RIO BRANCO	192,51	4,45	196,96
RONDOLÂNDIA	600,39	13,86	614,25
RONDONÓPOLIS	13.341,47	308,05	13.649,52
ROSÁRIO OESTE	522,22	12,06	534,28
SALTO DO CÉU	264,57	6,11	270,68
SANTA CARMEM	510,97	11,80	522,77
SANTA CRUZ DO XINGU	435,09	10,05	445,14
SANTA RITA DO TRIVELATO	761,70	17,59	779,29
SANTA TEREZINHA	432,28	9,98	442,26
SANTO AFONSO	214,30	4,95	219,25
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	646,58	14,93	661,51
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	634,48	14,65	649,13
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	936,71	21,63	958,34
SÃO JOSÉ DO XINGU	647,39	14,95	662,34
SÃO JOSÉ DO POVO	195,54	4,52	200,06
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	825,15	19,05	844,20
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	475,94	10,99	486,93
SÃO PEDRO DA CIPA	168,54	3,89	172,43
SAPEZAL	3.496,61	80,74	3.577,35
SERRA NOVA DOURADA	176,95	4,09	181,04
SINOP	5.049,35	116,59	5.165,94
SORRISO	6.132,98	141,61	6.274,59
TABAPORÃ	774,98	17,89	792,87
TANGARÁ DA SERRA	3.163,55	73,05	3.236,60
TAPURAH	1.033,38	23,86	1.057,24
TERRA NOVA DO NORTE	450,66	10,41	461,07
TESOURO	305,89	7,06	312,95
TORIXORÉU	237,05	5,47	242,52
UNIÃO DO SUL	311,04	7,18	318,22
VALE DE SÃO DOMINGOS	227,72	5,26	232,98
VÁRZEA GRANDE	6.727,87	155,34	6.883,21
VERA	700,50	16,17	716,67
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.023,46	23,63	1.047,09
VILA RICA	601,30	13,88	615,18
T O T A L	164.151,75	3.790,22	167.941,97

PORTARIA Nº 015/GSF/SEFAZ/2020

Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003, os valores do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, do período de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 138 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 1.269, de 17 de novembro de 2017, combinado com o inciso VI, itens 1 a 5, do artigo 3º do Decreto nº 1.567, de 29 de junho de 2018;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro 2003, os valores do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, do período de dezembro de 2019, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal FUPIS Dezembro/2019

Valor Total Arrecadado de FUPIS	564,12	564,12
Período do Crédito	dezembro/2019	dezembro/2019
Data da Transferência	16/01/2020	16/01/2020
MUNICÍPIO	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	0,69	0,69
ÁGUA BOA	4,07	4,07
ALTA FLORESTA	5,00	5,00
ALTO ARAGUAIA	5,84	5,84
ALTO BOA VISTA	1,75	1,75
ALTO GARÇAS	3,04	3,04
ALTO PARAGUAI	0,88	0,88
ALTO TAQUARI	6,22	6,22
APIACÁS	2,48	2,48
ARAGUAIANA	0,95	0,95
ARAGUAINHA	0,49	0,49
ARAPUTANGA	2,58	2,58
ARENÓPOLIS	0,90	0,90
ARIPUANÃ	4,17	4,17
BARÃO DE MELGAÇO	0,97	0,97
BARRA DO BUGRES	4,98	4,98
BARRA DO GARÇAS	6,89	6,89

BOM JESUS DO ARAGUAIA	1,73	1,73
BRASNORTE	5,05	5,05
CÁCERES	5,89	5,89
CAMPINÓPOLIS	2,16	2,16
CAMPO NOVO DO PARECIS	12,19	12,19
CAMPO VERDE	10,83	10,83
CAMPOS DE JÚLIO	5,44	5,44
CANABRAVA DO NORTE	1,00	1,00
CANARANA	5,10	5,10
CARLINDA	1,14	1,14
CASTANHEIRA	1,32	1,32
CHAPADA DOS GUIMARÃES	2,00	2,00
CLÁUDIA	1,79	1,79
COCALINHO	1,78	1,78
COLÍDER	3,30	3,30
COLNIZA	3,03	3,03
COMODORO	3,82	3,82
CONFRESA	2,86	2,86
CONQUISTA D'OESTE	1,65	1,65
COTRIGUAÇU	1,89	1,89
CUIABÁ	68,48	68,48
CURVELÂNDIA	0,69	0,69
DENISE	0,86	0,86
DIAMANTINO	8,17	8,17
DOM AQUINO	1,59	1,59
FELIZ NATAL	2,91	2,91
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	0,88	0,88
GAÚCHA DO NORTE	3,30	3,30
GENERAL CARNEIRO	1,77	1,77
GLÓRIA D'OESTE	0,73	0,73
GUARANTÁ DO NORTE	3,30	3,30
GUIRATINGA	1,84	1,84
INDIAVAÍ	0,84	0,84
IPIRANGA DO NORTE	3,75	3,75
ITANHANGÁ	1,23	1,23
ITAÚBA	1,19	1,19
ITUIQUIRA	5,61	5,61

JACIARA	2,94	2,94
JANGADA	0,84	0,84
JAURU	1,90	1,90
JUARA	4,00	4,00
JUÍNA	5,13	5,13
JURUENA	1,15	1,15
JUSCIMEIRA	1,65	1,65
LAMBARI D'OESTE	1,40	1,40
LUCAS DO RIO VERDE	14,23	14,23
LUCIARA	0,67	0,67
MARCELÂNDIA	1,75	1,75
MATUPÁ	3,57	3,57
MIRASSOL D'OESTE	2,36	2,36
NOBRES	3,26	3,26
NORTELÂNDIA	1,03	1,03
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1,21	1,21
NOVA BANDEIRANTES	1,58	1,58
NOVA BRASILÂNDIA	0,91	0,91
NOVA CANAÃ DO NORTE	2,36	2,36
NOVA GUARITA	0,87	0,87
NOVA LACERDA	1,80	1,80
NOVA MARILÂNDIA	1,38	1,38
NOVA MARINGÁ	2,14	2,14
NOVA MONTE VERDE	1,36	1,36
NOVA MUTUM	13,29	13,29
NOVA NAZARÉ	1,80	1,80
NOVA OLÍMPIA	2,86	2,86
NOVA SANTA HELENA	1,11	1,11
NOVA UBIRATÃ	4,22	4,22
NOVA XAVANTINA	2,83	2,83
NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,82	0,82
NOVO MUNDO	2,25	2,25
NOVO SANTO ANTÔNIO	1,55	1,55
NOVO SÃO JOAQUIM	2,09	2,09
PARANAÍTA	1,81	1,81
PARANATINGA	4,66	4,66
PEDRA PRETA	4,55	4,55

PEIXOTO DE AZEVEDO	2,87	2,87
PLANALTO DA SERRA	0,77	0,77
POCONÉ	2,14	2,14
PONTAL DO ARAGUAIA	0,71	0,71
PONTE BRANCA	0,58	0,58
PONTES E LACERDA	5,58	5,58
PORTO ALEGRE DO NORTE	1,59	1,59
PORTO DOS GAÚCHOS	2,18	2,18
PORTO ESPERIDIÃO	2,28	2,28
PORTO ESTRELA	1,12	1,12
POXORÉU	2,95	2,95
PRIMAVERA DO LESTE	14,88	14,88
QUERÊNCIA	7,53	7,53
RESERVA DO CABAÇAL	0,57	0,57
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1,82	1,82
RIBEIRÃOZINHO	0,74	0,74
RIO BRANCO	0,66	0,66
RONDOLÂNDIA	2,06	2,06
RONDONÓPOLIS	45,85	45,85
ROSÁRIO OESTE	1,79	1,79
SALTO DO CÉU	0,91	0,91
SANTA CARMEM	1,76	1,76
SANTA CRUZ DO XINGU	1,50	1,50
SANTA RITA DO TRIVELATO	2,62	2,62
SANTA TEREZINHA	1,49	1,49
SANTO AFONSO	0,74	0,74
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	2,22	2,22
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	2,18	2,18
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	3,22	3,22
SÃO JOSÉ DO XINGU	2,22	2,22
SÃO JOSÉ DO POVO	0,67	0,67
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	2,84	2,84
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1,64	1,64
SÃO PEDRO DA CIPA	0,58	0,58
SAPEZAL	12,02	12,02
SERRA NOVA DOURADA	0,61	0,61
SINOP	17,35	17,35

SORRISO	21,08	21,08
TABAPORÃ	2,66	2,66
TANGARÁ DA SERRA	10,87	10,87
TAPURAH	3,55	3,55
TERRA NOVA DO NORTE	1,55	1,55
TESOURO	1,05	1,05
TORIXORÉU	0,81	0,81

UNIÃO DO SUL	1,07	1,07
VALE DE SÃO DOMINGOS	0,78	0,78
VÁRZEA GRANDE	23,12	23,12
VERA	2,41	2,41
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	3,52	3,52
VILA RICA	2,07	2,07
T O T A L	564,12	564,12

PORTARIA Nº 016/GSF/SEFAZ/2020

Tornar público os valores repassados ao FETHAB, relativo ao mês de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 138 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 1.269, de 17 de novembro de 2017, combinado com o inciso VI, itens 1 a 5, do artigo 3º do Decreto nº 1.567, de 29 de junho de 2018;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 10.353, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre alterações na Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, relativo ao mês de dezembro de 2019, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE:

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal FETHAB Dezembro/2019

Valor Total Arrecadado do FETHAB	16.590.939,25	1.843.437,69	18.434.376,94
Período do Crédito	Dezembro - 90%	Dezembro - 10%	Dezembro/2019
Data do Repasse	10/01/2020	10/01/2020	
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	53.472,60	6.528,53	60.001,13
ÁGUA BOA	163.354,39	12.088,34	175.442,73
ALTA FLORESTA	183.230,33	44.731,20	227.961,53
ALTO ARAGUAIA	122.275,22	21.918,29	144.193,51
ALTO BOA VISTA	95.862,45	4.796,81	100.659,26
ALTO GARÇAS	96.177,67	11.138,97	107.316,64
ALTO PARAGUAI	80.831,06	14.801,70	95.632,76
ALTO TAQUARI	59.876,70	4.588,13	64.464,83
APIACÁS	149.650,27	4.848,06	154.498,33
ARAGUAIANA	100.176,09	4.941,33	105.117,42

ARAGUAINHA	67.425,58	1.283,59	68.709,17
ARAPUTANGA	69.565,81	14.259,17	83.824,98
ARENÓPOLIS	48.926,68	6.293,50	55.220,18
ARIPUANÃ	254.023,87	11.459,55	265.483,42
BARÃO DE MELGAÇO	145.867,54	9.248,53	155.116,07
BARRA DO BUGRES	98.467,22	22.008,62	120.475,84
BARRA DO GARÇAS	141.703,21	8.017,11	149.720,32
BOM JESUS DO ARAGUAIA	120.466,81	10.472,75	130.939,56
BRASNORTE	146.514,58	16.194,05	162.708,63
CÁCERES	273.319,13	28.674,12	301.993,25
CAMPINÁPOLIS	144.042,53	4.219,81	148.262,34
CAMPO NOVO DO PARECIS	112.204,52	17.504,55	129.709,07
CAMPO VERDE	109.516,79	16.753,53	126.270,32
CAMPOS DE JÚLIO	63.758,98	5.990,80	69.749,78
CANABRAVA DO NORTE	71.540,13	10.509,99	82.050,12
CANARANA	177.954,41	13.554,24	191.508,65
CARLINDA	84.016,52	10.484,00	94.500,52
CASTANHEIRA	95.298,36	17.702,72	113.001,08
CHAPADA DOS GUIMARÃES	175.333,05	18.728,59	194.061,64
CLÁUDIA	70.992,63	14.786,58	85.779,21
COCALINHO	176.461,23	8.776,42	185.237,65
COLÍDER	93.257,67	19.097,65	112.355,32
COLNIZA	226.814,73	14.537,17	241.351,90
COMODORO	170.936,45	10.204,90	181.141,35
CONFRESA	172.330,09	24.248,58	196.578,67
CONQUISTA D'OESTE	57.255,33	7.641,23	64.896,56
COTRIGUAÇU	108.936,11	18.040,43	126.976,54
CUIABÁ	282.344,63	20.953,69	303.298,32
CURVELÂNDIA	46.305,31	7.496,71	53.802,02
DENISE	63.825,34	3.268,78	67.094,12
DIAMANTINO	90.719,26	23.268,42	113.987,68
DOM AQUINO	87.882,21	11.209,76	99.091,97
FELIZ NATAL	104.008,60	7.471,82	111.480,42
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	54.534,42	5.968,13	60.502,55
GAÚCHA DO NORTE	131.815,01	15.617,60	147.432,61
GENERAL CARNEIRO	99.943,82	16.092,29	116.036,11
GLÓRIA D'OESTE	55.695,78	6.647,80	62.343,58
GUARANTÃ DO NORTE	143.793,67	12.246,51	156.040,18
GUIRATINGA	163.852,12	13.162,51	177.014,63
INDIAVÁI	55.563,06	3.269,15	58.832,21
IPIRANGA DO NORTE	82.523,33	8.008,45	90.531,78
ITANHANGÁ	83.303,11	9.849,49	93.152,60
ITAÚBA	94.916,76	6.586,60	101.503,36
ITIQUEIRA	158.426,88	13.462,99	171.889,87
JACIARA	67.989,67	14.746,76	82.736,43
JANGADA	53.107,60	6.915,10	60.022,70
JAURU	80.781,28	11.606,10	92.387,38
JUARA	294.970,31	27.212,64	322.182,95
JUÍNA	189.617,84	23.409,63	213.027,47
JURUENA	103.062,91	10.368,78	113.431,69
JUSCIMEIRA	99.197,23	25.202,19	124.399,42
LAMBARÍ D'OESTE	63.311,02	5.805,35	69.116,37
LUCAS DO RIO VERDE	100.126,32	9.632,70	109.759,02
LUCIARA	65.202,39	1.381,66	66.584,05
MARCELÂNDIA	210.472,66	9.714,55	220.187,21
MATUPÁ	112.088,39	20.298,83	132.387,22
MIRASSOL D'OESTE	66.197,85	18.654,11	84.851,96
NOBRES	95.298,36	13.859,15	109.157,51
NORTELÂNDIA	54.401,69	8.375,66	62.777,35
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	126.539,09	23.707,53	150.246,62
NOVA BANDEIRANTES	211.269,02	11.580,84	222.849,86
NOVA BRASILÂNDIA	122.938,86	12.328,73	135.267,59
NOVA CANAÃ DO NORTE	157.365,06	8.193,34	165.558,40
NOVA GUARITA	66.396,94	5.738,99	72.135,93
NOVA LACERDA	84.995,38	4.625,19	89.620,57
NOVA MARILÂNDIA	54.633,96	5.781,39	60.415,35

NOVA MARINGÁ	166.407,12	17.260,11	183.667,23
NOVA MONTE VERDE	91.581,98	11.764,63	103.346,61
NOVA MUTUM	130.720,01	18.812,28	149.532,29
NOVA NAZARÉ	65.069,66	6.136,80	71.206,46
NOVA OLÍMPIA	64.074,21	9.532,60	73.606,81
NOVA SANTA HELENA	58.151,24	3.281,13	61.432,37
NOVA UBIRATÁ	188.572,62	18.462,58	207.035,20
NOVA XAVANTINA	137.638,43	18.010,57	155.649,00
NOVO HORIZONTE DO NORTE	57.023,06	7.670,36	64.693,42
NOVO MUNDO	122.159,09	8.385,80	130.544,89
NOVO SANTO ANTÔNIO	93.622,67	1.076,94	94.699,61
NOVO SÃO JOAQUIM	199.904,23	13.887,72	213.791,95
PARANAÍTA	107.359,97	13.428,71	120.788,68
PARANATINGA	294.605,31	15.719,18	310.324,49
PEDRA PRETA	109.599,74	12.215,91	121.815,65
PEIXOTO DE AZEVEDO	147.111,86	12.591,60	159.703,46
PLANALTO DA SERRA	105.717,46	4.130,22	109.847,68
POCONÉ	168.364,85	41.482,69	209.847,54
PONTAL DO ARAGUAIA	71.025,81	2.382,83	73.408,64
PONTE BRANCA	58.366,92	6.698,13	65.065,05
PONTES E LACERDA	149.948,91	21.587,76	171.536,67
PORTO ALEGRE DO NORTE	78.309,23	16.107,41	94.416,64
PORTO DOS GAÚCHOS	124.548,18	25.363,67	149.911,85
PORTO ESPERIDIÃO	135.664,11	19.765,15	155.429,26
PORTO ESTRELA	62.166,25	7.249,32	69.415,57
POXORÉO	195.938,99	23.918,05	219.857,04
PRIMAVERA DO LESTE	131.781,83	40.256,62	172.038,45
QUERÊNCIA	182.118,74	16.484,02	198.602,76
RESERVA DO CABAÇAL	71.440,58	4.040,45	75.481,03
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	169.957,58	9.437,11	179.394,69
RIBEIRÃOZINHO	60.822,38	5.497,50	66.319,88
RIO BRANCO	59.661,02	2.402,18	62.063,20
RONDOLÂNDIA	129.160,46	7.821,34	136.981,80
RONDONÓPOLIS	274.447,32	32.563,22	307.010,54
ROSÁRIO OESTE	141.802,76	29.532,61	171.335,37
SALTO DO CÉU	74.543,09	6.863,49	81.406,58
SANTA CARMEM	78.906,51	3.945,69	82.852,20
SANTA CRUZ DO XINGU	61.320,11	4.926,03	66.246,14
SANTA RITA DO TRIVELATO	86.787,20	1.718,64	88.505,84
SANTA TEREZINHA	96.028,36	20.374,78	116.403,14
SANTO AFONSO	56.707,83	13.885,51	70.593,34
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	72.635,13	6.824,59	79.459,72
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	207.536,06	36.834,28	244.370,34
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	165.295,53	10.219,10	175.514,63
SÃO JOSÉ DO XINGU	170.820,31	9.187,69	180.008,00
SÃO JOSÉ DO POVO	53.655,10	10.253,75	63.908,85
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	111.175,88	10.727,52	121.903,40
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	77.761,73	16.464,66	94.226,39
SÃO PEDRO DA CIPA	52.311,23	1.667,76	53.978,99
SAPEZAL	74.858,32	6.004,81	80.863,13
SERRA NOVA DOURADA	67.890,12	1.231,05	69.121,17
SINOP	120.682,49	41.046,35	161.728,84
SORRISO	186.598,29	33.754,08	220.352,37
TABAPORÃ	142.416,62	15.942,79	158.359,41
TANGARÁ DA SERRA	179.132,37	37.641,89	216.774,26
TAPURAH	100.590,86	9.888,94	110.479,80
TERRA NOVA DO NORTE	78.441,96	19.583,02	98.024,98
TESOURO	142.234,12	5.413,07	147.647,19
TORIXORÉU	110.927,02	7.069,40	117.996,42
UNIÃO DO SUL	92.195,85	6.583,47	98.779,32
VALE DE SÃO DOMINGOS	72.618,54	7.772,86	80.391,40
VÁRZEA GRANDE	133.722,97	8.459,90	142.182,87
VERA	87.467,43	9.213,87	96.681,30
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	211.401,75	16.274,97	227.676,72
VILA RICA	158.178,01	3.913,07	162.091,08
T O T A L	16.590.939,25	1.843.437,69	18.434.376,94

PORTARIA Nº 017/GSF/SEFAZ/2020

Tomar público os valores do FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOIRO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, nos termos do art. 15-A;

R E S O L V E M:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de dezembro de 2019, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
FETHAB Óleo Diesel Dezembro/2019

Considerando a Lei 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publica-se os valores oriundos do FETHAB Óleo Diesel arrecadados em dezembro/2019, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos do artigo 15-A da referida lei.

Código da Receita	Descrição Natureza Receita	Fontes	UO	Valor Realizado	
				No Mês	Até o Mês
1.2.2.8.01.1.1.03	Fethab Combustível-Principal	196	25101	9.549.007,28	66.776.152,36
1.2.2.8.01.1.1.03	Fethab Combustível-Principal	196	28101	0,00	57.243.644,96
1.2.2.8.01.1.1.19	Fethab Combustíveis-Município-Principal	116	99000	18.434.376,94	239.420.457,63
1.2.2.8.01.1.1.148	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TJ-Principal	196	03101	3.499.012,22	45.444.177,94
1.2.2.8.01.1.1.149	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-Principal	196	01101	1.521.005,19	19.754.383,90
1.2.2.8.01.1.1.150	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TCE-Principal	196	02101	1.231.487,44	15.994.209,54
1.2.2.8.01.1.1.151	Fethab Combustível-Receita Vinculada-PGJ-Principal	196	08101	1.413.244,47	18.354.818,17
1.2.2.8.01.1.1.154	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-DGFAP-Principal	196	01302	68.688,54	892.107,25
1.2.2.8.01.1.1.155	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-ISSPL-Principal	196	01303	758,25	9.847,88
1.2.2.8.01.1.1.156	Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEAF-Principal	196	12101	1.290.406,38	16.759.431,99
1.2.2.8.01.1.1.157	Fethab Combustível-Receita Vinculada-EMPAER-Principal	196	12401	516.162,55	6.703.772,75
1.2.2.8.01.1.1.173	Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEDUC-Principal	196	14101	1.548.487,66	20.111.318,38
1.2.2.8.01.1.1.198	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Combustível-Principal	100	99000	5.530.313,08	71.826.137,25
Total da Receita				44.602.950,00	579.290.460,00

Fonte: FIPLAN FIP 719 e FIP 729

PORTARIA N° 018/GSF/SEFAZ/2020

Tornar público os valores do FETHAB Convênios, arrecadados no mês de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei n° 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações;

R E S O L V E M:

Art. 1° Tornar público os valores arrecadados no mês de dezembro de 2019 oriundos dos: Convênio de Arrecadação n° 001/2019 - SEFAZ/CIPEM, Convênio de Arrecadação n° 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação n° 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação n° 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repassse FETHAB Convênios Lei 7.263/2000 - Dezembro/2019

Considerando a Lei n° 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publicam-se os valores oriundos dos: Convênio de Arrecadação n° 001/2019 - SEFAZ/CIPEM, Convênio de Arrecadação n° 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação n° 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação n° 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação.

CONVÊNIOS	IAGRO	IMAD	IMAFIR
Período Arrecadação	Dezembro/2019	Dezembro/2019	Dezembro/2019
Tarifa	47.088,04	20.398,57	3.042,76
Contribuições	1.298.412,79	563.728,67	83.963,74
Total	1.345.500,83	584.127,24	87.006,50

Fonte: FIPLAN FIP 729

Data do Repasse	IAGRO	IMAD	IMAFIR
10/12/2019	28.966,63	85.950,32	16.187,90
17/12/2019	1.173.251,67	233.821,78	33.758,34
26/12/2019	30.764,38	167.863,53	26.209,34
30/12/2019	12.214,92	65.731,72	6.552,33
07/01/2020	53.215,19	10.361,32	1.255,83
Total	1.298.412,79	563.728,67	83.963,74

Fonte: FIPLAN - CONSULTA DE NEX

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

PORTARIA N° 018/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 182, de 18 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e processo n° 39425/2020, nos termos do Art. 9° Decreto n°. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2020.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
SAAF/SEFAZ-MT
(Original assinado)
(ANEXO DA PORTARIA N° 018/2020 SAAF-SEFAZ)

ANALISTA ADMINISTRATIVO- 2019		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
MIZAELL HERBET CORRÊA DA COSTA	203125	9,8

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA**

CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (ART. 325, § 8º - RICMS/MT) CONTRIBUINTE: OSVINO SADI ROPKE, INSC. ESTADUAL: 132194783, AIDF: 585127-NF. MOD.1,S1 Nº 112A125,AIDF 651954 NF.MOD.1,S1 196A200- MIRIASCHUTZ-AAF 415741411, AGENFA DE ÁGUA BOA-MT, 31 DE JANEIRO DE 2020.

ALTA FLORESTA

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS. EM ATENDIMENTO AO QUE DISCIPLINA O INCISO III DO §8º DO ARTIGO 325 E/OU §9º DO ART. 345, AMBOS DO DECRETO 2.212/14 (RICMS/MT) C/C §3º E 4º DO ARTIGO 3º DA PORTARIA 111/2016,

COMUNICAMOS QUE O CONTRIBUINTE: PAULO SERGIO ALEIXO, COM INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 135606128 E CNPJ/CPF Nº 89498046972 INFORMOU ATRAVÉS DO E-PROCESS 5764776/2020 QUE INUTILIZOU AS NOTAS FISCAIS MOD. 1 E 1-A CONFORME A SEGUIR: AIDF 774040 (SEM SÉRIE) NºS 05 A 25; AIDF 778858 SÉRIE 2NºS 03 A 25., EM DECORRÊNCIA DA OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DE NF-E/NFC-E/ NFA-E, OU PARA EFEITO DO DISPOSTO NO ART. 814 RICMS/MT.

COMUNICAMOS QUE O CONTRIBUINTE: ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, COM INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº136767818 E CNPJ/CPF Nº 54341400959 INFORMOU ATRAVÉS DO E-PROCESS 5765009/2020 QUE INUTILIZOU AS NOTAS FISCAIS MOD. 1 E 1-A DE NUMERAÇÃO: 612 À 750, REF. AIDF 740108, EM DECORRÊNCIA DA OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DE NF-E/NFC-E/NFA-E, OU PARA EFEITO DO DISPOSTO NO ART. 814 RICMS/MT.

COMUNICAMOS QUE O CONTRIBUINTE: RICARDO MACHADO MIRANDA, COM INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 137177429 E CNPJ/CPF Nº 69814210110 INFORMOU ATRAVÉS DO E-PROCESS 5765235/2020 QUE INUTILIZOU AS NOTAS FISCAIS MOD. 1 E 1-A DE NUMERAÇÃO: 2 À 50, REF. AIDF 756252, EM DECORRÊNCIA DA OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DE NF-E/NFC-E/NFA-E, OU PARA EFEITO DO DISPOSTO NO ART. 814 RICMS/MT. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA-MT - ADRIANO MOREIRA BAZÍLIO DE LIMA MATRÍCULA: 460720

MIRASSOL DOESTE

PELA OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E, CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (ART. 325, § 8º - RICMS/MT) OS CONTRIBUINTE: FABIO LEMOS CAZERTA, IE: 13.443.991-0, COMUNICA QUE INUTILIZOU AS NOTAS FISCAIS MOD. 1 E 1A, BLOCO 2, COM NUMERAÇÃO 263 À 275 - AIDF 751674; EDIR ASSIS BIAZOTTO, IE: 13.235.155-2, COMUNICA QUE INUTILIZOU AS NOTAS FISCAIS MOD. 1, BLOCO 1, COM NUMERAÇÃO 820 A 925 - AIDF 766001; EDIR ASSIS BIAZOTTO, IE: 13.235.155-2, COMUNICA QUE INUTILIZOU AS NOTAS FISCAIS MOD. 1, BLOCO 1, COM NUMERAÇÃO 820 A 925 - AIDF 766001. THIAGO TENÓRIO ALMEIDA - ANALISTA ADM.

PRIMAVERA DO LESTE

AAGÊNCIAFAZENDÁRIADEPRIMAVERADOLESTE, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 325, § 8º DO REGULAMENTO DO ICMS/MT E ARTIGO 11 DA PORTARIA Nº 304/2012-SEFAZ/MT, COMUNICA QUE O CONTRIBUINTE: ISANEL GIL LOPES , INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.282.380-2, INUTILIZOU AS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E 1A, DE Nº 001 À 150. PRIMAVERA DO LESTE, 31 DE JANEIRO DE 2020. LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA - GERENTE FAZENDÁRIO-MATRÍCULA: 48739.

SINOP

CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (ART. 325, § 8º - RICMS/MT) CONTRIBUINTE: KARLA PEDROSO JACINTO - INSCR. ESTADUAL: 13.327.159-5; AIDF: 732513-NF. MOD.1-A Nº 723 A 725; 801 A 825; PEDDRO KRAESKI - INSCR. ESTADUAL: 13.232.473-3; AIDF: 744291-NF. MOD.1-A Nº 1797 A 1800; 1801 A 1850; CARLOS ALBERTO MORIN - INSCR. ESTADUAL: 13.434.179-1; AIDF: 739299-NF. MOD.1-A Nº 93, 94 A 100, 101 A 125; VILSON DALMOLIN - INSCR. ESTADUAL: 13.283.350-6; AIDF: 746365-NF. MOD.1-A Nº 1716 A 1725; VILSON DALMOLIN - INSCR. ESTADUAL: 13.353.396-4; AIDF: 746366-NF. MOD.1-A Nº 634 A 650, 654

A 675; IRMA ISOTON DALMOLIN - INSCR. ESTADUAL: 13.296.176-8, AIDF: 740405-NF. MOD.1-A Nº 1023 A 1150; SILVIO FRANCISCO DE LIMA - INSCR. ESTADUAL: 13.675.206-3; AIDF: 773118-NF. MOD.1-A Nº 1608 A 1775; ELIGO KOOP - INSCR. ESTADUAL: 13.232.704-0; AIDF: 776993-NF. MOD.1-A Nº 851 A 875; MARCELO PASTORELLO - INSCR. ESTADUAL: 13.710.263-1; AIDF: 746846-NF. MOD.1-A Nº 11 A 25 . GISELA LUISA PIETZSCH - GERENTE FAZENDÁRIAAGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP, 31 DE JANEIRO DE 2020.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2020.

Portaria nº 057 de 28 de janeiro de 2020, Altera, Renova e Transfere a Outorga de **ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER**, inscrito no CPF sob nº 308.181.259-34, concedida pela Portaria nº 235 de 26/05/2014, publicada no DOE do dia 28/05/2014, para **SCHEFFER E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 04.733.767/0018-29, referente ao Processo nº 491274/2013, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Três Lagoas, Rodovia MT 388, km 35 + 4 km a direita, Gleba Duas Barras, zona rural, município de Sapezal/ MT, com validade até 27 de janeiro de 2025.

Portaria nº 067 de 29 de janeiro de 2020, Outorga a **LUCAS KONAGESKI**, inscrito no CPF nº 780.010.301-30, referente ao Processo nº 603890/2012, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Taquaral na Rodovia MT 249, km 95, zona rural, município de Diamantino/MT, com validade até 28 de janeiro de 2025.

Portaria nº 068 de 29 de janeiro de 2020, Outorga a **ABATEDOURO SERRANO M A LTDA**, inscrito no CNPJ nº 26.549.527/0001-63, referente ao Processo nº 318830/2018, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial. O empreendimento está localizado na Rodovia MT 488, 7 Km à direita, zona rural, município de Campo Novo do Parecis/MT, com validade até 04 de novembro de 2024.

Portaria nº 070 de 31 de janeiro de 2020, Outorga a **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TERRA NOVA I**, inscrito no CNPJ nº 33.052.481/0001-38, referente ao Processo nº 656978/2018, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Rua A, nº27, Glicerio-Juritis, Terra Nova, município de Cuiabá/MT, com validade até 29 de janeiro de 2025.

SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

EDITAL DE ARQUIVAMENTO A PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público o arquivamento a pedido, dos pedidos de licença relacionados. Após publicado, archive-se.

Cáceres/MT, 31 de Janeiro de 2020.

Protocolo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
617047/2018	Sergio Alex Martins Bragagnolo	Garantia Comércio e Participações Ltda	05.945.825/0029-01	PT nº 131956/ DUDCÁCERES/ SGDD/2020

Luiz Sérgio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 010/2020: SOCIEDADE FOGÁS LTDA. CNPJ nº 04.563.672/0022-90. Processo nº **21950/2020**. O poço tubular será construído na Rodovia Mário Andreazza, s/nº, bairro Petrópolis, município de Várzea Grande/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°36'38,01" S e **Long.** 56°08'51,23"W. A Profundidade pretendida do poço é de 50 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Gomes e Pacheco Ltda-ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Mauricio de Sant'Ana Barros, CREA 1200681142. Essa autorização vigorará até **30 de julho de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 020/2020: ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A. CNPJ nº 03.987.364/0012-58. Processo nº **582192/2019**. O poço tubular será construído na Rodovia MT 423 - Km 3,1, s/nº, bairro Lidia, município de Sinop/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 11°46'04,78" S e **Long.** 55°26'44,79" W. A Profundidade pretendida do poço é de 42 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Água Forte Incorporadora Ltda-ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Joicy Marina de Castro, CREA 1200092473. Essa autorização vigorará até **30 de julho de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 026/2020: PETROMAR INDÚSTRIA COMERCIAL FORMULADORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO. CNPJ nº 18.155.010/0001-61. Processo nº **27996/2020**. O poço tubular será construído na Rodovia MT 175, km 2,5, s/n, zona rural, município de Mirassol D'Oeste/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°42'48,9" S e **Long.** 58°05'41,3"W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Sérgio Galdino da Silva EPP, a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Ivanir Conceição Mendes, CREA 1209183749. Essa autorização vigorará até **30 de julho de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

TROUW NUTRITION BRASIL NUTRIÇÃO LTDA. CNPJ: 03.022.008/0010-38. PROCESSO: 230261/2018. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°40'16,7" S e Long. 55°58'27,6" W; Vazão máxima de bombeamento **2,2 m³/h** por um período **2,69 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,918 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **30/01/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

JOÃO WANDERLEI VILELA GARCIA. CPF: 080.961.041-87. PROCESSO: 448512/2019. Município: **Várzea Grande/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°28'54,20" S e Long. 56°26'44,70" W; Vazão máxima de bombeamento **5,538 m³/h** por um período **1,652 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,150 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **des-sedentação animal**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **30/01/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

DIRCEU APARECIDO MORETTO. CPF: 060.473.519-72. PROCESSO: 34798/2020. Município: **Vila Rica/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 10°03'57,40" S e Long. 51°06'16,53" W; Vazão máxima de bombeamento **0,690 m³/h** por um período **10,58 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,300 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **des-sedentação animal**. Província Aquífero Cristalino - UPG TA-1. Validade do cadastro: **30/01/2025 (conforme Resolução CEHIDRO nº117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

VIDRAÇARIA GUAPORÉ LTDA. CNPJ: 03.835.188/0001-86. PROCESSO: 168735/2018. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°36'38,52" S e Long. 56°06'42,96" W; Vazão máxima de bombeamento **6,3 m³/h** por um período **0,96 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **31/01/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular** foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

SUPERMIX CONCRETO S.A. CNPJ 34.230.979/0044-46. Processo nº **16517/2012**. Município: **Cuiabá /MT**. O poço tamponado encontram-se nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 03** - 15°40'09,58" S e 56°02'43,66" W.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE TRANSPORTE AEROMEDICO CETRAER 2020.

O Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de qualificar e capacitar os médicos, pilotos, enfermeiros e tripulantes para realizar com excelência o serviço de transporte aeromedico, através da capacitação dos servidores envolvidos diretamente nas ações operacionais, desenvolvendo-se através de um ensino profissional de formação e qualificação do aluno respeitando as legislações aeronáuticas vigentes.

Curso: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE TRANSPORTE AEROMEDICO CETRAER 2020

Referência: RBAC 90.

Objeto: Capacitar os médicos, pilotos, enfermeiros e tripulantes para realizar com excelência o serviço de transporte aeromedico.

Execução: Fase Teórica: 02/03 a 07/03 de 2020 - carga horária: 40 horas público alvo: pilotos, médicos e enfermeiros CIOPAer/MT.

Local: Sede do CIOPAer/MT

Coordenação: Flavio Gledson Vieira Bezerra - Ten Cel BM

Subcoordenação: Thiago Braz de Oliveira - Ten Cel PM

Carga horária Total: 40 horas/ aula.

*Plano de curso completo e demais documentos atinentes estão disponíveis no CIOPAer com a coordenação do curso.

PMMT**POLÍCIA MILITAR****PORTARIA Nº 007/GP/DGP/PMMT/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

Designa Policiais Militares da Reserva Remunerada para exercerem atividade Policial Militar na Guarda Patrimonial no 1º Comando Regional da PMMT em Cuiabá MT.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 795, de 05 de outubro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010 e pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012 e Lei Complementar nº 637 de 29 de outubro de 2019;

Considerando o Ofício nº 139/D.A. - 2º CR/PMMT de 29 de janeiro de 2020, em que o Cmt do 2º CR em substituição legal apresenta os 11 (onze) Policiais Militares da Reserva Remunerada que iriam trabalhar na estrutura da SINFRA/VLT, conforme DOEMT nº 27676, página 11, ato nº 5.492/2020, em virtude da impossibilidade de pronto emprego naquele Órgão, resolve:

Art. 1º Designar os Policiais Militares da Reserva Remunerada, abaixo relacionados, para exercerem atividade policial militar de Guarda Patrimonial no 1º Comando Regional de Polícia Militar em Cuiabá MT, a contar de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
 Comandante-Geral da Polícia Militar

ORD	GRAD	NOME	RGPM
01	2º TEN PM RR	ROSALVO APARECIDO PINTO RIBEIRO	876.328
02	ST PM RR	DENIZ BENEDITO DE SOUZA	880.138
03	1º SGT PM RR	EDSON AFONSO DE QUEIROZ	876.715
04	1º SGT PM RR	JOSÉ GONÇALO DE ALMEIDA	878.638
05	1º SGT PM RR	IVOCIL DE SOUZA CANAVARROS	878.654
06	2º SGT PM RR	JOSÉ FELIX G. PEDROSO DA SILVA	876.301
07	3º SGT PM RR	ARLINDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	877.892
08	3º SGT PM RR	CARLOS MACEDO GOUVEIA	874.846
09	3º SGT PM RR	ALCIDES JOSÉ DE MORAES	873.681
10	CB PM R RR	JULIO CÉSAR VERA	877.931
11	CB PM RR	ROBERTO DOS REIS DA SILVA	877.514

Portaria Conjunta nº 003/PM/CBM/2020, de 30 de janeiro de 2020.

Nomeia militares estaduais de Mato Grosso para comporem comissão interinstitucional PM/BM para elaboração do projeto de lei, com o objetivo de instituir um novo Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Mato Grosso.

OS COMANDANTES-GERAIS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XIV, da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e artigo 8º, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 404, de 30 de junho de 2010, respectivamente, resolvem:

Art. 1º Nomear os militares estaduais abaixo para comporem comissão interinstitucional PM/BM para elaboração do projeto de lei, com o objetivo de instituir um novo Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Mato Grosso:

Policiais Militares:

Ten Cel PM Reginaldo Azizes Ferreira
 Ten Cel PM Renato Carneiro Macedo
 Ten Cel PM Benedito Martins de Carvalho Junior
 Ten Cel PM Paulo Vitor Barboza de Oliveira
 Ten Cel PM Eduardo José Gomes de Almeida
 2º Ten PM Cleo da Silva Camargo
 1º SGT PM Marcelo Alves dos Santos

Bombeiros Militares:

Cel BM Vanderlei Bonoto Cante
 Ten Cel BM Rafael Corrêa dos Reis
 Ten Cel BM Heitor Fernandes da Luz
 1º Ten BM Júnior César Lopes dos Santos

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da entrada em vigor desta Portaria, para apresentação do projeto de lei complementar a que se refere o Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

Jonildo José de Assis - Cel PM
 Comandante-Geral da PMMT

(Original Assinado)

Alessandro Borges Ferreira - Cel BM
 Comandante-Geral do CBM

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Extrato de Homologação Chamada Pública Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, Torna Pública a Homologação da **Chamada Pública 001/2020** - Realizado Pela Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar do **Município de Alta Floresta/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte vencedores, **a):** Cooperativa Agropecuária Mista Ouro Verde, CNPJ n.º 00.208.286/0001-03, R\$ 119.946,91, **b)** Associação Comunitária Rural Monte Sinai, CNPJ n.º 00.832.287/0001-16, R\$ 68.061,64, **c)** Otaviano Dobrovoski, CPF n.º 353.284.521-00, R\$ 19.996,48, **d)** Marcio Pilger Dobrovoski, CPF n.º 015.433.541-06, R\$ 19.908,00, **e)** José Fernando Francelino da Silva, CPF n.º 871.092.121-49, R\$ 19.813,40, **f)** Julimar Pilger Dobrovoski, CPF n.º 055.138.231-79, R\$ 19.699,50, **g)** José Antonio Dobrovoski CPF n.º. 299.084.851-72, R\$ 5.140,50, **h)** Fabio Vieira Mengarde CPF n.º. 037.858.871-08, R\$ 11.692,80, **Ordenador de Despesa**, Joel Dupim Carvalho Rodrigues, Alta Floresta, 27 de Janeiro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 08/2020

Origem: Pagamento indenizatório - Processo n.º544219/2019.

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locador: Alice Lidia Machado.

Objeto: Pagamento indenizatório em razão do uso do imóvel localizado na Rua Salim Nadaf, 370, Centro do Município de Várzea Grande/MT para abrigar o Centro de Documentação Escolar de Várzea Grande durante o período de 21/09/2019 a 29/11/2019, sem cobertura contratual.

Valor Total: R\$ 6.629,72 (Seis mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos)

Fundamento Legal: Art.59 da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 15 de Janeiro de 2020.

(Original assinado)

Marioneide Angélica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 09/2019

Origem: Pagamento indenizatório - Processos n.º240019/2018

Localidade: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locador: Sra. Ilda Aparecida Anesi Quadros.

Objeto: Pagamento indenizatório em razão do uso do imóvel, localizado na Rua Genesi Castanha n.º22, Bairro Centro, Município de Cotriguaçu, para abrigar a Assessoria Pedagógica do município, sem cobertura contratual.

Valor total: R\$ 7.026,73 (Sete mil e vinte e seis reais e setenta e três centavos).

Fundamento Legal: Art.59 da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 20 de Dezembro de 2019.

ORIGINAL ASSINADO

Marioneide Angélica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2020. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÁ/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Pedro Barbosa do Município de Nova Ubitatã/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano de 2020, nos termos do Art. 14 da lei n.º. 11.947 de 16/07/2009, Resolução n.º 26 de 17/06/2013 e Resolução n.º 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 06 de março de 2020, às 13 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 07 de março de 2020, às 13 hrs e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Rua dos pequis S/Nº, Distrito Entre Rios, Nova Ubitatã - MT, nas dependências da Escola Estadual Pedro Barbosa. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Sorriso - MT, Escola Estadual Pedro Barbosa, ou pelos contatos a seguir. Telefone (s) 66 3505 4017. E-mail: NUT.EE.Pedro.Barbosa@educacao.mt.gov.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Edinei F. Cenci.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas 07 (sete) Escolas Estaduais do Município de Rosário Oeste/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano de 2020, nos termos do Art. 14 da lei n.º. 11.947 de 16/07/2009, Resolução n.º 26 de 17/06/2013 e Resolução n.º 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 24 de fevereiro de 2020, às 08 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 24 de fevereiro de 2020, às 14 h e 00min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica situada na Rua Cel. Pedro Correa, 136 - Centro. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Rosário Oeste - MT. Telefone (s): (65) 3356 2384 E-mail: rso.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Maria Célia Martins Fernandes.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE VILA BELA DASANTÍSSIMA TRINDADE/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Verena Leite de Brito e 11 de Agosto do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano de 2020, nos termos do Art. 14 da lei n.º. 11.947 de 16/07/2009, Resolução n.º 26 de 17/06/2013 e Resolução n.º 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 24 de fevereiro de 2020, às 14:00 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 26 de fevereiro de 2020, às 14:00 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Auditório da Escola Estadual Verena Leite de Brito, a Rua Municipal n.º 738, nesta cidade. Aquisição do Edital: Escola Estadual Verena Leite de Brito, a Rua Municipal n.º 738, nesta cidade. Telefone: (65) 3259-1093. Email: escolaverena@gmail.com Presidente da Comissão da Chamada Pública: Eduardo Filho de Assunção Rodrigues.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020.A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via Pregoeiro Oficial, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços de N.º 01/2020, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 4 Escolas Estaduais dos Municípios de Bom Jesus do Araguaia/MT, Serra Nova Dourada e Novo Santo Antônio - MT., em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para o ano de 2020 conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei n.º 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa n.º. 005/2019/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E Documentos de Habilitação: Dia 19 de Fevereiro de 2020 às 8h e 30m. Início da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: Dia 19 de Fevereiro de 2020 às 9h. Apresentação das Amostras: 20/02/2020. Local da Audiência Pública: Assessoria Pedagógica do Município. Aquisição do Edital: Na Assessoria Pedagógica do Município. E-mail: bja.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Pregoeiro Oficial: Arlei Gonçalves da Silva.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020.A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Nova Ubitatã/MT e CDCE, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 002/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual do Município de Nova Ubitatã (EE PEDRO BARBOSA)/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para o ano de 2020, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei n.º 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa n.º. 005/2019/GS/SEDUC/MT.CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 14 de FEVEREIRO de 2020 às 13:00 h. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 14 de FEVEREIRO de 2020 às 14:00h. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 14 DE fevereiro DE 2020. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: ESCOLA ESTADUAL PEDRO BARBOSA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município ou na unidade escolar E-mail: NUT.EE.Pedo.Barbosa@educacao.gov.mt.br PREGOEIRO (A) OFICIAL: Edinei F. Cenci

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de SAPEZAL/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas E.E.ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI e E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA, Escolas Estaduais do Município de SAPEZAL/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para o ano de 2020, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei n.º 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa n.º. 005/2019/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 13 de Fevereiro de 2020 às 08 H :00 m. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 25 13 de Fevereiro de 2020 às 08 :00. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 14 de Fevereiro de 2020, às 14:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Sapezal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Sapezal.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para o ano de 2020, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 03 de março de 2020 às 14:00 h. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 03 de março de 2020 às 14:20 h. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 04/03/2020. LOCAL DAAUDIÊNCIA PÚBLICA: Auditório da Escola Estadual Verena Leite de Brito, a Rua Municipal nº 738, nesta cidade. Aquisição do Edital: Escola Estadual Verena Leite de Brito, a Rua Municipal nº 738, nesta cidade. Telefone: (65) 3259-1093. Email: escolaverena@gmail.com PREGOEIRO (A) OFICIAL: Eduardo Filho de Assunção Rodrigues.

Extrato de Homologação Pregão Presencial 002/2020 Secretarias de Estado de Educação de Mato Grosso, Torna Pública A Homologação Do Pregão Presencial 002/2020 - Realizado Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município De Sorriso/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, Instrução Normativa 005/2019/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedor, Empresa: Supermercado Zanella - Clarice De Fátima Basso Zanella - EIRELI ME, CPNJ: 73.582.942/0001-07, R\$ 32.183,41, **Ordenador de Despesa**, Leandro Gonzatti, Sorriso. 23 de Janeiro de 2020

PORTARIA Nº 002/2020/GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 150357/2019-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 147/2019 da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar em parte a Portaria nº 099/2019-GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial do dia 20 de janeiro de 2019, página 38, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Sistemas de Informação, ofertado no Campus Universitário de Sinop-MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, por 04 (quatro) anos

Leia-se:

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, ofertado no Campus Universitário de Sinop-MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, por 04 (quatro) anos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRA-SE**

Cuiabá, 27 de janeiro de 2020.

**ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS-MT**

**ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT**

PORTARIA Nº .042/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre o processo de atribuição de classes/aulas e jornada de trabalho dos Profissionais da Educação o quadro de lotação dos Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJA's.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei nº 9.394/96, as Resoluções do Conselho Nacional e Estadual de Educação vigentes que regulamentam a oferta da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA;

Considerando que os Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJA ofertam Cursos Presenciais, Exame Online, Certificação do ENCCEJA e ENEM (2009 a 2016);

Considerando as Unidades Escolares que ofertam a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos nas etapas de Ensino Fundamental e Ensino Médio;

Considerando as especificidades da modalidade EJA estabelecidas pelas necessidades, interesses e condição social dos estudantes jovens e adultos, que determinam a flexibilidade na estruturação dos tempos, espaços e currículos dos cursos de ensino fundamental e médio;

Considerando a singularidade do trabalho docente para a oferta e o desenvolvimento da Educação Básica na modalidade EJA;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar o processo de atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho dos profissionais efetivos e estáveis da Rede Estadual de Ensino que constituirão o quadro de pessoal dos CEJA's, para atender a demanda educacional dos estudantes jovens e adultos, mediante e conforme as especificidades dos cursos presenciais e exame online da modalidade EJA.

Art. 2º Para atender a demanda, cada CEJA contará com uma estrutura básica de funcionamento, constituída, conforme Portaria 672/19 e seus anexos.

Parágrafo único. Cada unidade contará com 02 (dois) Técnicos Administrativos para atender o exame On Line e 01 (um) TAE na função de Biblioteca Multimídias.

Art. 3º Serão criadas turmas no SIGEDUCA/GED, a partir da matriz curricular, por turno de funcionamento, observando:

I-1º Segmento do Ensino Fundamental - serão organizadas turmas, em caráter excepcional, com o mínimo de 20 (vinte) estudantes;

II-2º Segmento do Ensino Fundamental - serão organizadas turmas com o *mínimo de 50 (cinquenta) estudantes*, com a possibilidade de criação máxima de até 3(três) turmas por período;

III-Ensino Médio - serão organizadas turmas com o *mínimo de 60 (sessenta) estudantes*, com a possibilidade de criação máxima de até 4(quatro) turmas por período;

Parágrafo único. Caso a **Matriz Curricular** tenha atingido o número máximo de turmas por período, os alunos ingressantes posteriormente deverão ser matriculados nas turmas já existentes;

Art. 4º O Ensino Fundamental e o Ensino Médio serão desenvolvidos/ofertados obedecendo o seguinte:

I-O Ensino Fundamental 1º Segmento será presencial, anual, de forma a cumprir a carga horária total de 1600 horas distribuídas em dois anos;II-As matrizes curriculares do 2º Segmento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio serão ofertadas por Componente Curricular Presencial, identificando 1º e 2º ano, de modo a cumprir, respectivamente:

a)2º Segmento do Ensino Fundamental - carga horária total de 1600h (mil e seiscentas horas), distribuídas em dois anos;

b)Ensino Médio - carga horária total de 1200h (mil e duzentas horas), distribuídas em dois anos;

Art. 5º As matrizes do 2º Segmento do Ensino Fundamental e as do Ensino Médio estão assim organizadas:

I- 2º Segmento: constitui-se de 2 (duas) matrizes de 800h (mínima), na oferta por Componente Curricular, totalizando 1600 h para o estudante;

II-Ensino Médio: constitui-se de 2 (duas) matrizes de 600h (mínima), na oferta por Componente Curricular, totalizando 1200h para o estudante;

III- No atendimento da oferta por Componente Curricular, o estudante cursa as horas definidas em conformidade com a carga horária prevista na matriz curricular.

Art. 6º Os casos omissos serão encaminhados para análise e deliberação da equipe técnica da EJA/SUPEB/SAGI/SEDUC e ainda CNOE/SUGE/SAGI/SEDUC - MT.

Art. 7º Aplicam-se, no que couber, os dispositivos estabelecidos nas demais Portarias, Normativas e Edital de Seleção expedidos pela SEDUC.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, MT, 31 de janeiro de 2020.


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO E COMPROMETIMENTO DOS PROFISSIONAIS EFETIVO/CONTRATO TEMPORÁRIO - CEJA

1. **DADOS PESSOAIS**

Nome do Servidor (a): _____ Data de Nasc.: ____/____/____
 End. _____ Número: _____
 Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade _____
 CEP: _____
 Telef. Res.: _____ Cel.: _____ Outro telefone: _____
 E-mail: _____ CPF: _____ RG: _____ Órgão _____
 Exp.: _____ UF: _____ Data: ____/____/____
 Cargo/função (Atribuição): _____
 CEJA: _____

Estou ciente e concordo com as definições dos critérios abaixo descritos.
 Assinatura: _____

2 - Para a permanência os profissionais da Educação efetivos e/ou estabilizados e contratos temporários, devem atender os critérios definidos abaixo:

a.	Ter comprometimento no/com o trabalho ou atividade desenvolvidas;
b.	Ter iniciativa/ presteza;
c.	Trabalhar em consonância com a proposta Pedagógica e regimento do CEJA;
d.	Aceitar os desafios pertinentes à educação no CEJA;
e.	Toda a carga horaria atribuída ao professor, deverá ser destinada, exclusivamente, para estar à disposição da modalidade e também para realização da busca ativa dos estudantes - (específicos para professor);
f.	A carga horaria destinada para hora atividade deverá ser distribuída em pelo menos dois turnos, planejada junto à coordenação pedagógica, atendendo as necessidades apresentadas na Proposta Pedagógica CEJA e cumprida no espaço escolar;
g.	Participar de Reuniões Pedagógicas, Planejamento do Currículo Único/EJA, das aulas culturais, aulas oficinas, seminários, projetos e organização de eventos, dos Cursos de Formação Continuada, da Avaliação Institucional e ciclo de estudos;
h.	Ter competência e compreensão didático-pedagógica sobre os atendimentos aos estudantes/ CEJA, manter a Agenda dos estudantes atualizadas; (específico para professor);
i.	Ter habilidades para atuar na construção do conhecimento - (específico para professor);
j.	Apresentar disponibilidade para o trabalho de acordo com o calendário e os horários específicos de funcionamento;
k.	Manter organizada e atualizada toda a documentação da secretaria escolar; (específico do secretário escolar);
l.	Orientar os técnicos administrativos na execução dos trabalhos (específico do secretário escolar);
m.	Manter, organizadas e em dias, as atividades escolares pertinentes aos módulos do SigEduca (específico do secretário escolar, direção, coordenador pedagógico);
n.	Zelar pela vida funcional dos servidores (frequência, atestados, licenças et.; (específico do secretário escolar);
o.	Participar do Ciclo de Estudos sobre a proposta pedagógica/CEJA;
q.	Acompanhar as atividades desenvolvidas: presenciais, extraclasse, e/ou em ambiente virtual, bem como os lançamentos realizados pelos profissionais no SigEduca/GED (específico para o coordenador);
p.	Fazer o acompanhamento, junto à secretaria escolar e professores, quanto às situações dos estudantes com histórico escolar de aproveitamento de estudos (específico para o coordenador pedagógico);
r.	Manter informado por escrito à secretaria escolar quanto às situações dos estudantes para ajuste de abandono (específico para o coordenador pedagógico);
s.	Elaborar o plano de trabalho mensal dos profissionais e Agenda de Atendimento (horário das aulas presenciais) aos estudantes (específico para o coordenador);
t.	Divulgar junto aos estudantes as atividades previstas nos planejamentos com as suas respectivas datas e/ou período de realização (Específico para o coordenador pedagógico).

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso das suas atribuições legais que lhe confere, TORNA PÚBLICO, as entidades sociais sem fins lucrativos, sediadas no Estado de Mato Grosso, devidamente cadastradas, que estão aptas a receber prêmios e doações de produtos diversos com base no Edital nº. 001/2019 e que participarão do Programa Nota MT, instituído pela Lei Estadual de nº. 10.893/2019

Nº	ENTIDADE	MUNICIPIO	FORMA DE CADASTRO
01	CENTRO DE ACOLHIMENTO, ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE - CAOPA	SINOP	SETASC**

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2020


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 09/2020/CGE-COR/SETASC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº. 213/2005, 550/2014 e 587/2017:

Considerando o PAD nº. 616330/2018, instaurado pela Portaria nº. 132/2018/CGE-COR/SETAS, publicada no Diário Oficial em 28 de novembro de 2018, pág. 04;

Considerando o contido no Parecer de Corregedoria nº. 173/2019, de fls. 123/125 dos autos sob o protocolo nº. 616330/2018;

Considerando ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º Anular parcialmente os atos praticados pela comissão processante no processo administrativo disciplinar supracitado, a partir das fls. 60;

Art. 2º Instituir nova comissão processante para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo citado, passando a comissão a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: Paola Silva Basso

Membro: Luisa Dravetz de Paula Cortes

Membro: Ana Paula da Silva Soares

Art. 3º Determinar que o processo seja concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, contados a partir da publicação da portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2020.

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2016/SECITEC****I-Partes:**

Contratante: **SECITECI**

Contratada: **PRIMUS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ - 00.826.313/0001-01**

II- Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à prorrogação da vigência do contrato por mais um período 450 dias.

III - Vigência: 01/01/2020 a 26/03/2021

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 01 de janeiro de 2020. **Nilton Borges Borgato** Secretário Chefe da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, **Fernando Robério de Borges Garcia**, Representante legal.

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2016/SEDEC PROCESSO Nº: 610759/2019**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: Trabalho Comércio e Prestadora de Serviços em Mão de Obra Ltda. - ME.

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/2016/SEDEC por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a partir de **27/01/2020**, com término em 26/01/2021. **1.2.** Tem por objeto também a repactuação do Contrato, buscando o reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, alínea "d", alterando a Cláusula Segunda, Item 2.4. do Contrato nº 002/2016/SEDEC. **1.3.** A repactuação do referido Contrato, refere-se à

Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, com número de registro no MTE: MT000299/2019, data do registro 14/06/2019, conforme Processo nº 314135/2019, sendo a data base 01/01/2019. **1.4.** Houve redução do valor contratual a ser repactuado, conforme manifestação constante às fls. 127 a 130 do Processo nº 610759/2019/SEDEC, com o objetivo de manter a vantajosidade na prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2016/SEDEC.

DO VALOR: R\$ 113.004,00 (cento e treze mil e quatro reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.2007.33903700.196.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivo não alteradas pelo presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2020.

ASSINAM: **JEFFERSON PREZA MORENO** - Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico (em substituição, Portaria nº 004/2020) - **CONTRATANTE - JOÃO ANTÔNIO NUNES DA CUNHA** - Trabalho Comércio e Prestadora de Serviços em Mão de Obra Ltda. - ME - **CONTRATADA.**

SECFI**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0794-2018/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 271148/2018**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Cáceres - CNPJ: 03.214.145/0001-83

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio para o dia **13/07/2020**.

ASSINATURA: 30/01/2020

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

SFS**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE CONVÊNIOS/SES/MT****11º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 003/2015** Processo: 31026/2020

Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE - CNPJ - MF Nº 02.451.265/0001-31.**

Do Objeto: Prorrogação de prazo da vigência do Termo de Convênio 003/2015 por mais **30** (trinta) dias, com início em **01/02/2020**, passando o término da vigência para o dia **01/03/2020**.

Data de Assinatura: 30/01/2020

SIGNATÁRIO:

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO - Secretário de Estado de Saúde/ MT - CPF n.º 174.824.451-53

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 364101/2016/MTS**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 364101/2016/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa LABORATORIO OTORRINO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 07/12/2019 à 06/12/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: **MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO**/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/Contratante/**LAURA REGINA CAVALCANTE DE MORAES**/Laboratório Otorrino LTDA/Contratada.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 38683/2014/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 38683/2014/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa BENEDITO BORGES DE ALMEIDA FILHO.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2020 à 31/12/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/Contratante/BENEDITO BORGES DE ALMEIDA FILHO/Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 8257/2016/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 8257/2016/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa CUIDADOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2020 à 31/12/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/Contratante/HENRIQUE BOM DESPACHO DANTAS BORGES/Cuidados Médicos Intensivos Especializados LTDA/Contratada.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 358502/2015/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 358502/2015/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa SOTRAUMA S/C LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2020 à 31/12/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/Contratante/ONIOVALDO NUNES DE FREITAS/SOTRAUMA S/C LTDA/Contratada.

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 198/2004, alterada pela Lei Complementar 550/ 2014.

Considerando a publicação no Diário Oficial do Estado no dia 18 de outubro de 2018, página 85, DOE nº 27367.

R E S O L V E:

I - Retificar em parte:

Onde se lê: ... **Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 306616/2006**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 33,8895 ha, situado no Município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT**, denominada "SÍTIO BOA VISTA" Perímetro: 3.153,46

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO : O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BOX-M-0169**, de coordenadas **N 8.279.939,583m** e **E 557.619,469m**; o Marco BOX-M- 0169 esta situado a margem direita do Ribeirão Esmeril, no limite com o Sítio Olho D'água de Lindolfo Marques de Assunção CPF: 230.056.021-68; deste, segue confrontando com SÍTIO OLHO D'ÁGUA (POSSE) LINDOLFO MARQUES DE ASSUNÇÃO, CPF 230.056.021-68, com o seguinte azimute e distância: 149°08'37" e 1.323,82 m até o vértice **BOX-M-0170**, de coordenadas **N 8.278.803,142m** e **E 558.298,437m**; situado no limite do Sítio Olho D'água de Lindolfo Marques de Assunção CPF: 230.056.021-68 e do Sítio Bela Vista de Sonia Rodrigues da Silva CPF:654.290.011-04. deste, segue confrontando com SÍTIO BELA VISTA (POSSE) SONIA RODRIGUES DA SILVA, CPF 654.290.011-04, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°51'18" e 109,87 m até o vértice **BOX-M-0171**, de coordenadas **N 8.278.795,201m** e **E 558.188,859m**; 269°43'16" e 379,41 m até o vértice **BOX-M-0172**, de coordenadas **N 8.278.793,355m** e **E 557.809,453m**; 229°12'36" e 101,36 m até o vértice **BOX-M-0167**, de coordenadas **N 8.278.727,138m** e **E 557.732,713m**; situado no limite do Sítio Bela Vista de Sonia Rodrigues da Silva CPF:654.290.011-04, e na faixa de domínio da estrada vicinal; deste, segue limitando com FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°02'35" e 52,33 m até o vértice **BOX-P-0938**, de coordenadas **N 8.278.776,897m** e **E 557.748,922m**; 9°18'58" e 18,29 m até o vértice **BOX-P-0999**, de coordenadas **N 8.278.794,947m** e **E 557.751,883m**; 326°03'49" e 70,19 m até o vértice **BOX-P-1000**, de coordenadas **N 8.278.853,182m** e **E 557.712,697m**; 355°11'55" e 222,67 m até o vértice **BOX-P-1001**, de coordenadas **N 8.279.075,067m** e **E 557.694,059m**; 2°02'36" e 69,22 m até o vértice **BOX-P-1002**, de coordenadas **N 8.279.144,239m** e **E 557.696,527m**; 309°51'07" e 24,49 m até o vértice **BOX-M-0168**, de coordenadas **N 8.279.159,934m** e **E 557.677,724m**; situado no limite da faixa de domínio da estrada vicinal, com o Sítio Esmeril (POSSE) de Milton dos santos CPF 274.728.921-49; deste, segue confrontando com SÍTIO ESMERIL (POSSE) de MILTON DOS SANTOS, CPF 274.728.921-49, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°43'37" e 781,82 m até o vértice **BOX-M-0169**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa de coordenadas **N 8.280.040,832 m** e **E 599.737,358 m**, (Código Internacional 92583 Cuiaba MT) e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M

Leia-se: ... I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 32,7524 ha, situado no Município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT**, denominada "SÍTIO BOA VISTA" Perímetro: 2.820,35

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO : O perímetro do imóvel descrito abaixo: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BOX-M-0170** de coordenadas **N 8.278.803,1420m** e **E 558.298,4370m**; Situado na divisa do Sítio Olho D'água (POSSE) de Lindolfo Marques de Assunção (POSSE), RG: 376355 SSP-MT, CPF 230.056.021-68 e do Sítio Bela Vista de Sonia Rodrigues da Silva (POSSE) RG: 952307 SSP-MT, CPF: 654.290.011-04; deste, segue confrontando com o Sítio Bela Vista de Sonia Rodrigues da Silva (POSSE) RG: 952307 SSP-MR e CPF: 654.290.011-04, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°51'18" e 109,87m até o vértice **BOX-M-0171**, de coordenadas **N 8.278.795,201m** e **E 558.188.859m**; 269°43'16" e 379,41 m até o vértice **BOX-M-0172**, de coordenadas **N 8.278.793,355m** e **E 557.809,453m**; 229°12'36m e 101,36m até o vértice **BOX-M-0167**, de coordenadas **N 8.278.727,138m** e **E 557.732,713m**; Situado na divisa do Sítio Bela Vista de Sonia Rodrigues da Silva (POSSE) RG:952307 SSP-MT, CPF: 654.290.011-04 e na faixa de domínio da estrada vicinal; deste, segue confrontando com FAIXA DE DOMINIO ESTRADA VICINAL. Com os seguintes azimutes e distâncias: 18°02'35" e 52,33m até o vértice **BOX-P-0938**, de coordenadas **N 8.278.776,897 m** e **E 557.748,922 m**; 9°18'58" e 18,29 m até o vértice **BOX-P-0999**, de coordenadas **N8.278.794,947m** e **E 557.751,883 m**; 326°03'49" e 70,19m até o vértice **BOX-P-1000**, de coordenadas **N 8.278.853,182m** e **E 557.712,697m**; 355°11'55" e 222,67 m até o vértice **BOX-P-1001**, de coordenadas **N 8.279.075,067m** e **E 557.694,059 m**; 2°02'36" e 69,22 m até o vértice **BOX-P-1002**, de coordenadas **N 8.279.144,239 m** e **E 557.696,527 m**; 309°51'07" e 24,49 m até o vértice **BOX-M-0168**, de coordenadas **N 8.279.159,934 m** e **E557.677,724 m**; Situado na divisa da Faixa de Domínio da Estrada Vicinal e do Sítio Esmeril de Milton Santos (POSSE) RG: 320825 SSP-MT, CPF: 274.728.921-49; deste, segue confrontando com Sítio Esmeril de Milton dos Santos (POSSE) RG/; 320825 SSP -MT CPF: 274.728.921-49; com os seguintes azimutes e distâncias: 355°43'37" e 586,62 m até o vértice **BOX-V-0101**. De coordenadas **N8.279.744.924 m** e **E 557.634.014 m**; Situado na divisa do Sítio Esmeril de Milton dos Santos (POSSE) RG: 320825 SSP-MT CPF: 274.728.921-49 e do Sítio Boa Vista de Castorino Gídio da Costa; deste, segue confrontando com Sítio Boa Vista de Castorino Gídio da Costa (POSSE) CPF com os seguintes azimutes e distâncias: 103°37'19" e 122,42 m até o vértice **BOX-V-0100**,

de coordenadas **N 8.279.716,092 m** e **E 557.752,994 m**; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com sítio fulano de tal, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°08'37" e 1.063.48 m até o vértice **BOX-M-0170**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa de coordenadas **N 8.280.040,832 m** e **E 599.737,358 m** (**Código Internacional 92583 Cuiabá MT**) e encontram-se representadas nos Sistemas U T M, referenciadas ao **Meridiano Central Nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os Azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de Projeção U T M. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2020

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

PORTARIA Nº 19/2020

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 673323/2014 I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 99,4117 situado no Município de **NOVA MARILÂNDIA/MT, denominada "**FAZENDA BANDEIRANTES II**" Perímetro: 4.069,66**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO : O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GAW-M-0757, de coordenadas N: 8.429.273,491m e E: 0.479.537,842m, situado no limite da Encosta de Serra, e com o limite do Sítio Chavier, de João Xavier Neto e Maria de Fátima Monteiro Chavier, Matrícula 5.761 do CRI de Arenópolis/MT, Código INCRA: 920.471.146.695-0; deste, segue confrontando com o limite do Sítio Chavier, de João Xavier Neto e Maria de Fátima Monteiro Chavier, Matrícula 5.761 do CRI de Arenópolis/MT, Código INCRA: 920.471.146.695-0 com o seguinte azimute e distância: 152°26'50" e 1.267,64 metros até o vértice GAW-M-0758, de coordenadas N: 8.428.149,622m e E: 0.480.124,207m, situado no limite do Sítio Chavier, de João Xavier Neto e Maria de Fátima Monteiro Chavier, Matrícula 5.761 do CRI de Arenópolis/MT, Código INCRA: 920.471.146.695-0, e no limite da Fazenda Bandeirante I, Área de Ocupação de Poliana Dalfior Ferreira e Wagner Rodrigues Ferreira; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Bandeirante I, Área de Ocupação de Poliana Dalfior Ferreira e Wagner Rodrigues Ferreira com o seguinte azimute e distância: 249°44'46" e 941,84 metros até o vértice GAW-M-0759, de coordenadas N: 8.427.823,575m e E: 0.479.240,606m, situado no limite da Fazenda Bandeirante I, Área de Ocupação de Poliana Dalfior Ferreira e Wagner Rodrigues Ferreira, e com o limite da Fazenda Pé de Serra, de José Aparecido dos Santos e Marly Becker Santos, Matrícula 7.686 do CRI de Arenópolis/MT, Código INCRA: 901.180.121.983-1; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Pé de Serra, de José Aparecido dos Santos e Marly Becker Santos, Matrícula 7.686 do CRI de Arenópolis/MT, Código INCRA: 901.180.121.983-1, com o seguinte azimute e distância: 342°45'8" e 1.126,41 metros até o vértice GAW-M-0760, de coordenadas N: 8.428.899,330m e E: 0.478.906,622m, situado no limite da Fazenda Pé de Serra, de José Aparecido dos Santos e Marly Becker Santos, Matrícula 7.686 do CRI de Arenópolis/MT, Código INCRA: 901.180.121.983-1, e no limite da

Encosta de Serra; deste, segue confrontando a encosta de Serra com o seguinte azimute e distância: 59°20'32" e 733,78 metros até o vértice GAW-M-0757, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle denominada GAW-B-0104 de coordenadas N: 8.427.315,951m e E: 480.495,880m, implantada na Fazenda Bandeirante I, estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP), no meridiano central -57° WGR e ao equador, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 31 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PORTARIA Nº 809/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar em parte o Extrato de Portaria Nº 809/2019/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E nº 27.628, pág. 50:

ONDE SE LÊ: "(...) *apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 58050/2019, (...)*"

LEIA-SE: "(...) *apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos n°58063/2019, 109543/2018 e 109571/2018, (...)*"

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2020.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO
Presidente em Exercício - DETRAN-MT
Original Assinado*

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA/MTI Nº 016/2020

O Diretor Vice-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Gabriela de Lima Kessler do cargo de Gerente da Unidade de Desenvolvimento e Desempenho - GDES da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2020.

Cleber Antonio Sávio Gomes
Diretor Vice-Presidente da MTI

PORTARIA/MTI Nº 017/2020

O Diretor Vice-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cristina Tomiko Matsushita ao cargo de Gerente da Unidade de Desenvolvimento e Desempenho - GDES da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2020.

Cleber Antonio Sávio Gomes
Diretor Vice-Presidente da MTI

EMPAFR**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****PORTARIA Nº. 016/2020/EMPAER - MT**

Institui grupo de trabalho para elaboração, aprovação e disponibilização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.375, de 07 de março de 2018, que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da **EMPAER - MT**, o grupo de trabalho para proceder à elaboração do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística deste órgão, em atendimento ao disposto no parágrafo único do Art. 7º e no parágrafo único do Art. 8º do Decreto 1.375, de 07 de março de 2018.

Art. 2º O grupo de trabalho das áreas de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural será integrado pelos seguintes servidores:

- I. Enilza Santos Ferri ==== (Unidade de Gestão Estratégica p/ Resultados - UNIGER
- II. Rosalina Pinheiro da Silva ==== (Unidade de Gestão Estratégica p/ Resultados - UNIGER
- III. Danielle Helena Muller ==== (Coordenadoria de Pesquisa e Fomento - COPEF
- IV. Dalilhia Nazaré dos Santos ==== (Coordenadoria de Pesquisa e Fomento - COPEF
- V. Denise Maria Ávila Gutterres ==== (Coordenadoria de ATER - COATER
- VI. José Ricardo Santana Brito ==== (Coordenadoria de Pesquisa e Fomento - COPEF
- VII. Rodrigo de Oliveira Alvarenga ==== (Coordenadoria de Apoio Logístico - COAL
- VIII. Washington Paulo Soares ==== (Gerencia de Prov., Qualif. e Gestão de Pessoas - GEPROGEP

§ 1º A coordenação desse grupo compete ao servidor constante no inciso "I", com atribuições de:

- a) Planejar e conduzir as ações para implementação das etapas da metodologia;
- b) Elaborar o plano de atividades e o cronograma a serem desenvolvidos neste projeto;
- c) Garantir as atualizações, publicações e /ou disponibilizações nos prazos, segundo exigências legais;
- d) Providenciar os recursos físicos, didáticos e audiovisuais necessários para a realização das ações e das reuniões de trabalho;
- e) Solicitar capacitações ao órgão central de desenvolvimento organizacional, quando necessário;
- f) Orientar as áreas na elaboração da identidade organizacional;
- g) Orientar as áreas na elaboração da cadeia de valor e hierarquia de processos;
- h) Auxiliar na realização das entrevistas, quando necessário;
- i) Orientar quanto a elaboração do mapeamento dos processos;
- j) Elaborar ou atualizar a parte documental do Manual Técnico de Processos e Procedimentos dos respectivos sistemas;
- k) Cuidar da guarda da memória dos trabalhos realizados;
- l) Promover as validações pelos integrantes dos grupos de trabalho junto a representatividades de servidores dos Órgãos Setoriais;
- m) Encaminhar material desenvolvido à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para validação do padrão;
- n) Realizar a consolidação das informações para a conclusão do Manual Técnico de Processos e Procedimentos
- o) Promover a publicação do manual por meio instrumento normativo.

§ 2º Os demais servidores subsequentes ao inciso I serão os analistas do processo, com atribuições de:

- a) Elencar as legislações que norteiam os processos e procedimentos de trabalho;
- b) Requisitar documentos e informações necessárias para a execução dos trabalhos;
- c) Participar das capacitações e workshops do Escritório de Gerenciamento de Processos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- d) Realizar as entrevistas com os gestores e/ou executores do processo;
- e) Elaborar identidade organizacional;
- f) Elaborar a cadeia de valor e o escopo de processos conforme metodologia definida pelo Escritório de Gerenciamento de Processos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- g) Mapear os processos (AS IS) conforme metodologia definida pelo Escritório de Gerenciamento de Processos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- h) Participar das reuniões com a equipe Escritório de Gerenciamento de Processos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e DO/NGER setorial, quando necessário;
- i) Validar o mapeamento de processos com o Gestor do Processo (Coordenador/ Gerente da área funcional);
- j) Padronizar os trabalhos em conformidade com a metodologia determinada pelo Escritório de Gerenciamento de Processos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- k) Definir os indicadores do processo e do produto em conjunto com o Gestor do Processo.

Art. 3º O grupo de trabalho da área finalística da **EMPAER/MT** deverá observar os prazos estipulados para cada etapa constantes no Decreto nº 1.375/2018.

Parágrafo único. A versão final dos manuais deverá ser encaminhada para a Superintendência de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para análise e emissão de parecer, o qual será parte integrante da conclusão dos trabalhos, até a data estipulada no Decreto supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE.
CUMPRASE.**

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, em Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2020.

RENALDO LOFFI
Diretor Presidente
EMPAER/MT
(original assinado)

MFTAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****PORTARIA N. 003/2020/METAMAT**

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora **MARIANA BRITO MIRANDA DA SILVA** no cargo em comissão de Assessora Especial Nível ASP - 03 desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2020.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

PORTARIA N. 004/2020/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **MARIA EMANUELLE MARTINS ESTEVES NOUJAIN** no cargo em comissão de Assessora Especial Nível ASP - 03 desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2020.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 012/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

01) Processo nº. 143222/2019 - AMÉLIA ELIAS NEHME - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 274/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço emitida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande em 26/02/2018, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 124362, nos seguintes termos:

Averbem-se: 01 ano, 09 meses e 28 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (IPEMAT)**, no período de **09/03/1993 a 31/12/1994**, prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de **Médica**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

02) Processo nº. 170134/2019 - EDNEI ALMEIDA CARLINO - Secretaria de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP. Homologo o Parecer nº 279/MTPREV/2020 de acordo com a da Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 26/12/2017 sob o Protocolo nº. 10001020.1.00122/17-8; NIT: 1294466640-3, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n.º 232432, nos seguintes termos:

Averbem-se: 08 anos, 01 mês e 04 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **01/06/2002 a 30/06/2006 e 01/08/2006 a 04/08/2010**, prestado a B. RYBA Eletrodomésticos - EPP, na função de **Auxiliar de Cobrador**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5027, de 17 de junho de 1986.

Obs. Não analisado o período de **01 a 31/07/2006**, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

03) Processo nº. 102248/2019 - ELISABETE FERRAZ CARVALHO GUERREIRO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 275/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 5/2018 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência de Marcelândia - PREVILÂNDIA em 23/03/2018, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 140180, nos seguintes termos:

Averbem-se: 08 anos, 05 meses e 24 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVILÂNDIA)**, discriminado em dias totalizando **3094 dias**, nos períodos de: **01/02/1998 a 28/02/2004 e 01/02/2005 a 26/07/2007**, prestado à Prefeitura Municipal de Marcelândia, na função de **Assistente Controle Administrativo**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não analisado o período de **01/03/2004 a 31/01/2005**, pois se encontrava afastada em **licença sem remuneração**.

04) Processo nº. 126128/2019 - FRANÇOISE GEISE DE SOUZA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 271/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000939/2018 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá - CUIABÁ-PREV em 03/07/2018, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 113089, nos seguintes termos:

Averbem-se: 06 anos, 11 meses e 06 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CUIABÁ - PREV)**, no período de **23/04/1997 a 28/03/2004**, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de **Arquivista**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Omitido o período de **29/03/2004 a 30/08/2007**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

05) Processo nº. 141586/2019 - IVANILDA DOS SANTOS - Secretaria de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP. Homologo o Parecer nº 276/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 17/08/2017 sob o Protocolo nº. 10001240.1.00034/17-0; NIT: 2064010152-0, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n.º 236853, nos seguintes termos:

Averbem-se: 05 anos e 09 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/06/2005 a 28/02/2011**, prestado ao Sindicato dos Condutores Automotivos de Veículos Rodoviários de Pontes e Lacerda, na função de **Secretária em Geral**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5027, de 17 de junho de 1986.

06) Processo nº. 180002/2018 - JOÃO CLEBERSON RODRIGUES SOARES - JOÃO CLEBERSON RODRIGUES SOARES. Homologo o Parecer nº 322/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 01/08/2018 sob o Protocolo nº. 10021120.1.00017/18-1; NIT: 1268236027-2, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 219289, nos seguintes termos:

Averbem-se: 05 anos, 01 mês e 29 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminado, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, nos seguintes termos.

- 1) 01 ano e 08 meses**, no período de **01/08/1997 a 30/03/1999**, prestado a Brasília Super Rádio FM LTDA.
- 2) 01 ano, 03 meses e 20 dias**, nos períodos de: **01/09/1999 a 26/08/2000 (11 meses e 26 dias) e 18/06 a 11/11/2001 (04 meses e 24 dias)**, prestado a MAJESTIC Filmes e Equipamentos LTDA.
- 3) 01 ano, 06 meses e 19 dias**, no período de **14/03/2005 a 02/10/2006**, prestado a Mutum Editora Gráfica LTDA.
- 4) 01 mês**, no período de **01 a 31/03/2009**, como contribuinte individual.
- 5) 04 meses e 20 dias**, no período de **03/04 a 22/08/2009**, prestado a R Z Serviços Terceirizados LTDA.

07) Processo nº. 421072/2018 - JOELTON VENÂNCIO DA SILVA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 323/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 20/04/2018 sob o Protocolo nº. 10021020.1.00025/18-5; NIT: 1292758540-9, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 230985, nos seguintes termos:

Averbem-se: 06 anos, 09 meses e 01 dia de contribuição para o **Regime**

Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminado, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, nos seguintes termos.**

- 1) **03 anos, 03 meses e 09 dias**, nos períodos de: **18/04/2002 a 30/09/2004, 01/11 a 31/12/2004, 01/02 a 30/04/2005 e 01/10/2005 a 31/01/2006**, prestado a SANGALETTI SANGALETTI & CIA LTDA, na função de Empacotador.
- 2) **04 meses e 19 dias**, no período de **02/02 a 20/06/2007**, prestado a ARUANA Comércio e Representações LTDA, na função de Vendedor.
- 3) **01 mês e 01 dia**, no período de **20/07 a 20/08/2007**, prestado a POP TRADE MARKETING e Consultoria LTDA, na função de Vendedor.
- 4) **04 meses e 02 dias**, nos períodos de: **21/08 a 20/11/2007 e 01/12/2007 a 02/01/2008**, prestado a Cotia Trabalho Temporário LTDA - Em Recuperação Judicial, na função de Repositor.
- 5) **10 meses e 29 dias**, no período de **02/06/2008 a 30/04/2009**, prestado a STABILITO & STABILITO Júnior LTDA, na função de Vendedor.
- 6) **01 ano, 09 meses e 01 dia**, no período de **01/05/2009 a 01/02/2011**, prestado a E. V. de Jesus Santos & CIA LTDA, na função de Vendedor.

Obs. Não analisados os períodos de: 01 a 31/10/2004, 01 a 31/05/2005, 01/06 a 30/09/2005 e 01/02 a 27/12/2006, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

08) Processo nº. 255931/2017 - KARLA GREGÓRIO DOS SANTOS - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 325/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 417/2016 expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - IPSM em 11/11/2016, Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/04/2017 sob o Protocolo nº. 10001310.1.00010/17-2; NIT: 1299880131-7, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 259775, nos seguintes termos:

Averbem-se: 07 anos, 08 meses e 17 dias, nos seguintes termos.

1) **04 anos, 01 mês e 17 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme especificado:

I. **03 anos, 09 meses e 17 dias**, de acordo com os períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986**

- a) **06 meses e 27 dias**, no período de **01/08/2000 a 27/02/2001**, prestado a Panificadora Paraguai LTDA - ME;
- b) **09 meses**, no período de **02/02 a 31/10/2004**, prestado ao Colégio Fonte de Luz LTDA - ME;
- c) **02 meses**, no período de **01/02 a 31/03/2005**, como contribuinte individual;
- d) **07 meses**, no período de **07/07/2008 a 06/02/2009**, prestado a Sales e Silva Comércio de Madeiras e Transportes LTDA;
- e) **01 ano, 08 meses e 20 dias**, no período de **22/06/2009 a 11/03/2011**, prestado ao Serviço Social da Indústria - SESI.

II. **04 meses**, conforme períodos abaixo relacionados, ambos **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:**

- a) **03 meses**, no período de **01/10 a 31/12/2007**, prestado à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;
- b) **01 mês**, no período de **01 a 30/04/2009**, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

2) **03 anos e 07 meses** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (IPSM)**, nos períodos de: **01/04/2011 a 31/12/2013 e 03/01 a 31/10/2014**, prestado à Prefeitura Municipal de Goiânia, na função de Profissional de Educação, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Não analisados os períodos de: 01 a 30/11/2004, 01/08 a 30/09/2007 e 15 a 31/03/2011, uma vez não constar a contribuição previdenciária e de 01/10 a 31/12/2011 do RGPS está concomitante com o averbado no item 2, assim como foram descontadas as seguintes faltas do item 2: períodos de: 01 a 02/01/2014 (2 dias) e 01/11 a 19/12/2014 (49 dias).

09) Processo nº. 126732/2019 - LUCI GOMES DA MATA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 269/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 15/02/2019 sob o Protocolo nº. 10001070.1.00086/18-0; NIT: 1224531286-6, e defiro o pedido da servidora

ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 78439, vínculo 2, nos seguintes termos:

Averbem-se: 06 anos, 04 meses e 14 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **05 anos, 09 meses e 25 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

- a) **05 meses e 04 dias**, no período de **01/10/1985 a 04/03/1986**, prestado a Lojas UIRAPURU de Confecções LTDA;
- b) **06 meses e 03 dias**, no período de **01/04 a 03/10/1986**, prestado a B B Rio Locações LTDA;
- c) **01 ano, 08 meses e 07 dias**, no período de **07/10/1986 a 13/06/1988**, prestado ao Banco Bradesco S/A;
- d) **01 mês e 18 dias**, no período de **19/08 a 06/10/1988**, prestado a Marcos Antônio Matana;
- e) **06 meses e 07 dias**, nos períodos de: **04/02 a 20/03/1991, 10/04 a 05/07/1991 e 08/12/1994 a 31/01/1995**, prestado a MACLEDI Magazine LTDA;
- f) **01 ano, 08 meses e 01 dia**, no período de **01/10/1992 a 01/06/1994**, prestado a Sociedade Educacional Hernandes Borsanelli LTDA, na função de Professora;
- g) **10 meses e 15 dias**, no período de **11/03/1998 a 25/01/1999**, prestado ao Centro de Ensino Superior de Rondonópolis, na função de Professora.

2) **04 meses e 17 dias**, no período de **15/03 a 31/07/1999**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Professora, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

3) **02 meses e 02 dias**, nos períodos de: **01 a 31/12/1999 e 01 a 31/01/2000**, prestado à Prefeitura Municipal de Rondonópolis, na função de Professora, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. 01. Apenas os períodos de: **05/03 a 31/07/1999, 01 a 31/12/1999 e 01 a 31/01/2000, averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério (**educação infantil, ensino fundamental e médio**).

Obs. 02. Os períodos completados a partir de 01/02/2000, **não serão analisados**, pois estão **concomitantes** com o tempo de serviço público estadual.

10) Processo nº. 107686/2019 - LÚCIA MARIA DE ALMEIDA ELIAS - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC. Homologo o Parecer nº 268/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/06/2016 sob o Protocolo nº 10001100.1.00081/16-0; NIT: 1250399375-5, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula n.º 253803, nos seguintes termos:

Averbem-se: 14 anos e 11 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

- 1) **01 ano e 11 dias**, no período de **01/07/1994 a 11/07/1995**, prestado a Escola NANYCIDA LTDA - ME.
- 2) **07 anos, 06 meses e 07 dias**, nos períodos de: **01/09/1995 a 31/12/1998, 01/02/2002 a 10/11/2005 e 01/06 a 26/10/2007**, prestado a M A C da Costa Escola Tia Cida - ME.
- 3) **05 anos, 05 meses e 23 dias**, nos períodos de: **05/11/2007 a 30/11/2008, 01/03 a 31/05/2009, 01 a 31/07/2009, 01/09 a 30/11/2009 e 01 a 25/10/2013**, prestado a PRESTA Construtora e Serviços Gerais LTDA.

Obs. Não analisados os períodos de: 01/12/2008 a 28/02/2009, 01 a 30/06/2009, 01 a 31/08/2009 e 01 a 31/12/2010, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 31 de Janeiro de 2020.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

Você sabe onde
mora o perigo.
Se você agir,
podemos evitar.



SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SFSP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00006/2020 DE: 31/01/2020

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:
Nome: (120190/1) HELOISE SANTANA MONTEIRO MARIANO
Quinquênio: 19/01/2015 Até 18/01/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2020.
Dinalva Oriede da Silva Souza
Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00126/2020 DE: 31/01/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: Regularização
Nome: (248472/1) CLEODIOMAR DA COSTA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 07/10/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (226018/1) DEBORA MARIA FERNANDES
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/11/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (250387/1) DIONE GLENDER ROCHA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2020

Processo N.: Regularização
Nome: (248609/1) EDERSON PEDRO NUNES MOTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 28/11/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (141927/1) ELIETE ANA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 18/12/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (232397/1) EUNICE APARECIDA SILVA NOGUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 25/11/2019

Processo N.: ATO 1477/2019/SEPLAG
Nome: (207823/2) FABIOLA COLINO BISPO SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 11/03/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (135281/4) GREYCK DE ARRUDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (248667/1) JAIRO ARRUDA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 08/10/2019

Processo N.: CI N°042/SROSP/GAB/SAAP/SESP
Nome: (233230/1) JOSE LOPES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 27/01/2020

Processo N.: Regularização
Nome: (271981/1) KARLEN BORTOLON KAZAMA COUTINHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 06/01/2020

Processo N.: Regularização
Nome: (142473/4) LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 29/10/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (140033/3) MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 31/01/2020

Processo N.: CI 35/2020/NGER
Nome: (232264/1) MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUSA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (188581) NUCLEO DE GESTAO ESTRAT. PARA RESULTADOS - NGER
A Partir de: 23/01/2020

Processo N.:
Nome: (253404/1) MURILO RODRIGUES MOREIRA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 21/01/2020

Processo N.: Regularização
Nome: (233332/1) SANDRELI LOPES DE MIRANDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/10/2019

Processo N.: Despacho 362/2019/GAB/SAJU/SESP
Nome: (233131/1) TATIANE SANTANA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204153) GER. DE ESCOL. E OPER. ESPEC. SOCIOEDUCATIVA
A Partir de: 11/11/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (228830/7) VALERIA MALHEIROS PERICIN
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 12/12/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (135027/4) WENDEL JORGE DE CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 22/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00127/2020 DE: 31/01/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: REMOCAO

Processo N.: Regularização
Nome: (250904/1) LEONARDO DA SILVA VARELLA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 02/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00128/2020 DE: 31/01/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (201573/1) LUIS ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204420) COORD. DE MONIT. ELETRONICO DE PESSOAS
A Partir de: 10/01/2020 Até 13/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00129/2020 DE: 31/01/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (80385/1) PAULO SANTINO DE SOUZA
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 10/02/1991 Até 09/02/1996
A Partir de: 04/08/2004 Até 01/11/2004

Processo N.:

Nome: (117426/1) RITA DE CASSIA AMORIM DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/11/2009 Até 03/11/2014
A Partir de: 21/12/2019 Até 19/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00130/2020

DE: 31/01/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (128872/4) MAXMILIANO MEIRA BRITO BEZERRA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (253993/2) MILTON DO NASCIMENTO JUNIOR
Quinquênio: 26/01/2015 Até 25/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (127785/4) NILSO DE MELO
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (80385/1) PAULO SANTINO DE SOUZA
Quinquênio: 10/02/1986 Até 09/02/1991
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (120042/1) REGINALDO ALVES DOS SANTOS
Quinquênio: 06/01/2015 Até 05/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (120186/1) ROBSON DA COSTA FERREIRA
Quinquênio: 26/01/2015 Até 25/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (220004/2) RONI DE SOUZA
Quinquênio: 22/01/2015 Até 21/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (120039/1) ROSALINA BERTOLINI
Quinquênio: 07/01/2015 Até 06/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (103097/9) ROWAYNE SOARES RAMOS
Quinquênio: 17/01/2015 Até 16/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (120037/1) SELMA BATISTA ALEXANDRE NOVAIS
Quinquênio: 11/01/2015 Até 10/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (140569/3) VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 16/01/2015 Até 15/01/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.JC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00066/2020

DE: 31/01/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108297/1) JOCINEY LEMES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177083) DELEGACIA DE POLICIA DE N. SRA. DO LIVRAMENTO
A Partir de: 15/01/2020 Até 14/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00051/2020

DE: 31/01/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (90988/1) OLIONE CONSTANTINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166740) CORPO MUSICAL
A Partir de: 13/01/2020 Até 19/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00052/2020

DE: 31/01/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (118834/1) WESLEY BARBOZA DE PAULA
Un. Adm: (166740) CORPO MUSICAL
A Partir de: 07/01/2020 Até 04/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00044/2020

DE: 31/01/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: Regularização

Nome: (113131/2) ALISON AMORIM
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 10/11/2019

Processo N.: Processo n°28041/2020

Nome: (94606/1) WENDER SANTOS PAIM
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICACAO TECNICA
A Partir de: 04/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00045/2020

DE: 31/01/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (84899/1) PEDRO LOPES MIRANDA JUNIOR
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (259422/1) SERGIO LICINIO RODRIGUES
Quinquênio: 02/01/2015 Até 01/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (84950/2) SIMONE MARIANA DELGADO
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00179/2020 DE: 31/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:
Nome: (89362/6) HILTHSON FIGUEIREDO PINTEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 14/01/2020 Até11/02/2020Processo N.:
Nome: (89362/5) HILTHSON FIGUEIREDO PINTEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 14/01/2020 Até11/02/2020Processo N.:
Nome: (40846/13) JARBAS COSTA SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 18/12/2019 Até12/02/2020Processo N.:
Nome: (56254/21) JOAQUIM OTAVIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 12/01/2020 Até10/02/2020Processo N.:
Nome: (143811/3) LENISE LEILA LEMOS CURCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 13/01/2020 Até12/02/2020Processo N.:
Nome: (287205/1) PAULO ALEXANDRE RIBEIRO DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 13/01/2020 Até27/01/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00180/2020 DE: 31/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIAProcesso N.:
Nome: (96893/3) VALERIA MENABO DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 09/01/2020 Até15/01/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00181/2020 DE: 31/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃOProcesso N.:
Nome: (227362/1) IVONETE CORREA DA SILVA
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 14/01/2020 Até11/07/2020Processo N.:
Nome: (76362/16) KEILA SOARES DE SOUSA ANGOLA
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 24/12/2019 Até20/06/2020Processo N.:
Nome: (87073/1) MARCIA APARECIDA CARDOSO BATISTA
Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE
A Partir de: 01/01/2020 Até28/06/2020Processo N.:
Nome: (67794/16) NADIR RIBEIRO DE OLIVEIRA MURARO
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 06/01/2020 Até03/07/2020Processo N.:
Nome: (66360/1) OLINDA ALMEIDA DA CRUZ
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 15/01/2020 Até12/07/2020Processo N.:
Nome: (201414/6) SOYANE ANDRADE DOS SANTOS
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 26/01/2020 Até23/07/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00182/2020 DE: 31/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃOProcesso N.:
Nome: (103906/1) FRANCISCO FERREIRA CUNHA
Un. Adm: (014362) E.E. GARÇA BRANCA
A Partir de: 14/01/2020 Até31/12/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00026/2020 DE: 31/01/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: REMOCAOProcesso N.:
Nome: (249490/1) FERNANDA DENADAI NEVES BUENO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (200840) COORD. DE GESTAO DO TRABALHO
A Partir de: 08/10/2019PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00027/2020 DE: 31/01/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSSProcesso N.: 38577/2020
Nome: (47814/6) JUCIARA MARIA BOTELHO
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (128309) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 06/12/2019 Até14/01/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00028/2020 DE: 31/01/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:
Nome: (120616/1) LEA GONCALINA CARDOSO DE JESUS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (004685) CONS. EST. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
A Partir de: 03/01/2020 Até02/03/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00029/2020 DE: 31/01/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 21442/2020

Nome: (257273/1) DIEGO TENORIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 25/07/2014 Ate 24/07/2019
A Partir de: 27/01/2020 Ate 26/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00007/2020 DE: 31/01/2020

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (293168/1) GILSON CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (181668) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
A Partir de: 02/12/2019 Até05/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2020.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00007/2020 DE: 31/01/2020

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (253770/1) PALLOMA EMANUELLI TORQUATO DA SILVA QUIARENSE CAETANO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (074217) CONS. EST. DE POLÍTICAS CULTURAIS
A Partir de: 03/10/2019 Até30/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2020.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00006/2020 DE: 31/01/2020

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: CI/DRTR/040/2020

Nome: (97132/1) TANIA MARIA PORTO DE MORAES
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Para Un. Adm: (060801) DIR. REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS
A Partir de: 27/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2020.
Fabio Calmon
Presidente - AGER

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00037/2020 DE: 31/01/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (227048/1) DANIEL RICARDO PIOTROWSKI
Un. Adm: (149055) UNID.LOCAL DE EXECUÇÃO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 07/01/2020 Até04/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2020.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00034/2020 DE: 31/01/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (56/1) ENEIDE SOUZA COELHO ALENCAR
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184020) GERENCIA DE CONFERÊNCIA E EMISSÃO DE CNH
A Partir de: 14/01/2020 Até12/04/2020

Processo N.:

Nome: (126611/1) MAIRA UYARA ARAUJO GOMES SANT'ANA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184012) GER. DE CONTRATOS
A Partir de: 10/01/2020 Até09/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SFMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA****NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE****PROCESSO: 17667/2014/SEMA****CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.****CONTRATADA: GLOBAL LIGHT CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 97.538.050/0001-69.**

NOTIFICAÇÃO: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, vem **NOTIFICAR** a empresa **GLOBAL LIGHT CONSTRUÇÕES LTDA**, na pessoa de seu representante legal, Sr. Paulo Henrique Campos Squarezzi, da decisão de apuração de responsabilidade do processo administrativo n. 17667/2014, que em atenção aos princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, com fundamento no Art. 3º do Decreto Estadual n. 522/2016, entendeu pela aplicação da penalidade de **1) Multa no percentual de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, que perfaz o valor de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), pela inexecução parcial em razão do descumprimento das **cláusulas 3.56, 3.57, 5.1, 5.1.1, 11.1, 11.2 e 11.7 do Contrato n. 040/2013/SEMA e 2) Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, por período não superior a um ano**, conforme decisão juntada no processo. O interessado poderá ter acesso ao processo, para vistas, no órgão ambiental.

(original assinado)

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SAAS/SEMA-MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2020/SEMA-MT

PROCESSO Nº. 523315/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, neste ato representada por seu (a) pregoeiro (a), no uso de suas atribuições, torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada para a renovação de 02 (duas) licenças Firewall Palo Alto PA-3020 (Software PAN-OS) contendo filtro URL e Threat Prevention Ativos com serviço de suporte/garantia no período de 12 (doze) meses”**.

LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS SERÁ: 04 de fevereiro de 2020 até às 08h30min do dia 13 de fevereiro de 2020, tendo como referência o horário de Cuiabá/MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13 de fevereiro de 2020 às 09h00min, tendo como referência o horário de Cuiabá/MT.

Cuiabá - MT, 31 de janeiro de 2020.

Bruna Carla Guarim da Silva

Pregoeira Oficial
SEMA/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020/SESP

PROCESSO Nº 518536/2019 E SIAG Nº 0518536

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a **Abertura do Pregão Eletrônico nº 002/2020/SESP**, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta para atender aos adolescentes em conflito com a Lei e servidores (as) penitenciários plantonistas, do Centro de Atendimento Socioeducativo de Cuiabá/MT, constando de café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 04/02/2020 a 13/02/2020, período integral, e no dia 14/02/2020 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/02/2020 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail pregao@sesp.mt.gov.br e Telefones (65) 3613-8146 ou 3613-5528.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2020.

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2019/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 089/2019/SESP, protocolo nº 543548/2019, realizado no dia 21/01/2020, cujo objeto é Aquisição de dois

motores aeronáuticos novos para a aeronave Beech Aircraft Baron BE58, prefixo PR-CIC, pertencente ao Centro Integrado de Operações Aéreas, tendo sido o resultado conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR U\$	VALOR R\$
01	GLOBAL PARTS LTDA	03.912.010/0004-34	U\$ 309.320,00	R\$ 618.640,00
VALOR TOTAL			U\$ 309.320,00	R\$ 618.640,00

Cotação de fechamento PTAX DÓLAR EUA do Banco Central do Brasil do dia 20/01/2020 Dólar U\$ 4,18

HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 618.640,00 (seiscentos e dezoito mil e seiscentos e quarenta reais).

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública

AVISO DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/SESP

PROCESSO Nº 324879/2018 E SIAG Nº 3248790

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 244/2019/SESP/MT, de 04/10/2019, torna público, para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/SESP**, cujo objeto é a reforma e ampliação da Delegacia Especializada do Meio Ambiente (DEMA), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das 09h30 do dia 27/02/2020.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala Multiuso da Secretaria de Estado de Segurança Pública - Av. Júlio Domingos de Campos, s/nº - Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-927. Cuiabá-MT.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital completo será disponibilizado aos interessados, mediante solicitação, pelo e-mail licitacao@sesp.mt.gov.br e poderá também ser consultado no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG, por meio do link <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail licitacao@sesp.mt.gov.br e Telefones (65) 3613-8146 ou 3613-5528.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

SEDOC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2017 - DE VALOR

Origem: Tomada de Preços nº 023/2017 - Processo nº 232391/2017.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDOC.

Contratada: G DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Quinta - Do Valor

Fica acrescido o valor de **R\$ 283.909,37 duzentos e oitenta e três mil, novecentos e nove reais e trinta e sete centavos** que corresponde aproximadamente 14,05 % (quatorze virgula zero cinco por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

O jeito mais fácil de concorrer a mais de 1000 prêmios por mês: pede CPF na nota.



Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: **é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.**

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



Governo de
**Mato
Grosso**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 005/2020-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da Sessão: 13 de Fevereiro de 2020, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAIS (PLACAS NOVAS DE VIDRO TEMPERADO E PORTAS NOVAS DE VIDRO TEMPERADO) NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, LOCALIZADAS NAS CIDADES DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 31 de Janeiro de 2020.

Luiz Claudio Arruda Moreno
 Gerente de Licitações
 Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo em Substituição do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0005912/2019-79, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.472.803/0001-76, com sede na Rua Sofia Quint de Souza, 167, Florianópolis/SC, Cep 88.085-040, no valor de R\$ 137.991,39 (cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos), referente ao pagamento de auditoria no sistema Guardião, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade - 2007.9900; Fonte - 100/30; Natureza da Despesa - 3390.3500. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2020.

DEOSDETE CRUZ JUNIOR
 Subprocurador-Geral de Justiça Administrativa em Substituição

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 239/2019-PGJ/MP-MT, de 11 de março de 2019, publicada no D.O.E. de 11 de Março de 2019 e Portaria nº 965/2019-PGJ/MP-MT, de 28 de Agosto de 2019, publicado no DOE/MT de 29 de Agosto de 2019, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0007505/2019-39
Edital	088/2019
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	20/12/2019 às 09h00min

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO POR CIRCUITO FECHADO DE TV VIA INTERNET PROTOCOLO (CFTV-IP) NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS DAS SEDES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR TOTAL (R\$)
LOTE 01 - POLO 01					
01	Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de sistema de videomonitoramento por circuito fechado de TV via internet protocolo (CFTV-IP) nas áreas internas e externas dos prédios próprios das sedes das Promotorias de Justiça do interior do Estado de Mato Grosso.	Fracassado		04	R\$ 0,00
LOTE 02 - POLO 02					
01	Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de sistema de videomonitoramento por circuito fechado de TV via internet protocolo (CFTV-IP) nas áreas internas e externas dos prédios próprios das sedes das Promotorias de Justiça do interior do Estado de Mato Grosso.	Fracassado		08	R\$ 0,00
LOTE 03 - POLO 03					
01	Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de sistema de videomonitoramento por circuito fechado de TV via internet protocolo (CFTV-IP) nas áreas internas e externas dos prédios próprios das sedes das Promotorias de Justiça do interior do Estado de Mato Grosso.	Fracassado		07	R\$ 0,00
LOTE 04- POLO 04					
01	Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de sistema de videomonitoramento por circuito fechado de TV via internet protocolo (CFTV-IP) nas áreas internas e externas dos prédios próprios das sedes das Promotorias de Justiça do interior do Estado de Mato Grosso.	Fracassado		09	R\$ 0,00

LOTE 05 - POLO 05				
01	Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de sistema de videomonitoramento por circuito fechado de TV via internet protocolo (CFTV-IP) nas áreas internas e externas dos prédios próprios das sedes das Promotorias de Justiça do interior do Estado de Mato Grosso.	Fracassado	07	R\$ 0,00
LOTE 06 - POLO 06				
01	Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de sistema de videomonitoramento por circuito fechado de TV via internet protocolo (CFTV-IP) nas áreas internas e externas dos prédios próprios das sedes das Promotorias de Justiça do interior do Estado de Mato Grosso.	Fracassado	07	R\$ 0,00
LOTE 07 - POLO 07				
01	Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de sistema de videomonitoramento por circuito fechado de TV via internet protocolo (CFTV-IP) nas áreas internas e externas dos prédios próprios das sedes das Promotorias de Justiça do interior do Estado de Mato Grosso.	Fracassado	05	R\$ 0,00
LOTE 08 - POLO 08				

01	Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de sistema de videomonitoramento por circuito fechado de TV via internet protocolo (CFTV-IP) nas áreas internas e externas dos prédios próprios das sedes das Promotorias de Justiça do interior do Estado de Mato Grosso.	Fracassado	06	R\$ 0,00
VALOR TOTAL REGISTRADO				R\$ 0,00

Valor Total Registrado: R\$ 0,00.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2020.

SUSANA FÁTIMA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2019

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 239/2019-PGJ/MP-MT, de 11 de março de 2019, publicada no D.O.E. do dia 11 de março de 2019 e **Portaria nº 965/2019-PGJ/MP-MT, de 28 de Agosto de 2019, publicado no DOE/MT de 29 de Agosto de 2019**, DECLAROU o procedimento licitatório como **FRACASSADO** e o Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.00010.0007505/2019-39, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 088/2019**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO POR CIRCUITO FECHADO DE TV VIA INTERNET PROTOCOLO (CFTV-IP) NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS DAS SEDES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2020.

DEOSDETE CRUZ JUNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo em Substituição

Com CPF na nota você ajuda a uma instituição e ainda concorre a mais de 1000 prêmios por mês.

Acesse o site e baixe o aplicativo para saber todas as informações.

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.



BAIXE O APLICATIVO E ACOMPANHE OS SORTEIOS.



SEFAZ
Secretaria de Estado de Fazenda

Governo de Mato Grosso

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA N° 0122/2020/SDPG**

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o Ofício n°006/DP/ROO/2020, da lavra do Exmo. Defensor Público Jardel Mendonça Santana Marques, por meio do qual solicitou que seja publicada no Diário Oficial do Estado, a alteração da Escala de Substituição relacionada à 1ª Vara Criminal (Vara do Júri), que inclui a realização dos júris e realização de audiências de réus presos e soltos;

CONSIDERANDO a prévia anuência dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas atuantes no referido Núcleo;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento n°925/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a escala de substituição dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas do Núcleo Criminal de Rondonópolis/MT, referente ao mês de Janeiro/2020, em relação a realização dos júris, conforme tabela abaixo:

1 - Dr. Fernando Antunes Soubhia - responsável pelo júri do dia 31.01.2020;

Art. 2º - ALTERAR a escala de substituição dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas do Núcleo Criminal de Rondonópolis/MT, referente ao mês de Fevereiro/2020, em relação a realização dos júris, conforme tabela abaixo:

- 1 - Dra. Tathiana Mayra Torchia - responsável pelo júri do dia 03.02.2020;
- 2 - Dr. Fernando Ciscato - responsável pelo júri do dia 10.02.2020;
- 3 - Dra. Giovana Marielly - responsável pelo júri do dia 12.02.2020;
- 4 - Dr. Fernando Ciscato - responsável pelo júri do dia 14.02.2020;
- 5 - Dr. Fernando Antunes Soubhia - responsável pelo júri do dia 17.02.2020;
- 6 - Dr. Jardel Mendonça Santana Marquez - responsável pelo júri do dia 19.02.2020;

Art. 3º - ALTERAR a escala de substituição dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas do Núcleo Criminal de Rondonópolis/MT, referente ao mês de Janeiro/2020, em relação a realização de audiências junto à 1ª Vara Criminal da Comarca, conforme tabela abaixo:

1 - Dr. Jardel Mendonça Santana Marquez - responsável pela audiência do dia 29.01.2020;

Art. 4º O pagamento do adicional de acumulação, de acordo com os termos do art.87-C, deverão ser pagos de forma rateada entre os Defensores Públicos Fernando Ciscato e Giovanna Marielly Silva Santos no período de **03.02.2020 a 13.02.2020**; Jardel M. S. Marques, Fernando Ciscato, Giovanna Marielly Silva Santos, Fernando Antunes Soubhia, Tathiana Mayra Torchia de **14.02.2020 a 25.02.2020**.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA N° 0138/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Maria Cecilia Alves da Cunha, matrícula 100522, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 27.04.2020 a 30.04.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n°000975/2020.

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Maria Cecilia Alves da Cunha, matrícula 100522, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 23.04.2020 a 24.04.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n°000974/2020.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Rubens Vera Fuzaro Junior, matrícula 100539, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 10.02.2020 a 14.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n°000970/2020.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Grazielle Cristina Tobias de Miranda, matrícula 100198, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 26.02.2020 a 28.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n°000935/2020.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Hugo Ramos Vilela, matrícula 100184, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 31.01.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n°000928/2020.

Art. 6º CONCEDER a Servidora Pública Morgana Moraes Freitas Sales, matrícula 101056, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 26.02.2020 a 28.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n°000914/2020.

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Aline Carvalho Coelho, matrícula 100213, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 03.08.2020 a 01.09.2020, referente ao período aquisitivo 2011/2012, conforme procedimento n°000883/2020.

Art. 8º CONCEDER a Defensora Pública Aline Carvalho Coelho, matrícula 100213, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 04.05.2020 a 18.05.2020, referente ao período aquisitivo 2006/2007, conforme procedimento n°000882/2020.

Art. 9º CONCEDER a Defensora Pública Aline Carvalho Coelho, matrícula 100213, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 23.03.2020 a 06.04.2020, referente ao período aquisitivo 2006/2007, conforme procedimento n°000881/2020.

Art. 10 CONCEDER a Servidora Pública Monadia Escobar Alencar, matrícula 101003476, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 31.01.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n°000971/2020.

Art. 11 CONCEDER a Servidora Pública Alice Gomes Pacheco, matrícula 100798, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 22.05.2020 a 05.06.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento n°000969/2020.

Art. 12 CONCEDER ao Servidor Público Anderson Faria de Amorim, matrícula 100811, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 02.03.2020 a 16.03.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento n°000967/2020.

Art. 13 CONCEDER a Servidora Pública Alice Gomes Pacheco, matrícula 100798, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 15.06.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n°000964/2020.

Art. 14 CONCEDER a Servidora Pública Alice Gomes Pacheco, matrícula 100798, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 08.06.2020 a 10.06.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n°000963/2020.

Art. 15 CONCEDER a Servidora Pública Alice Gomes Pacheco, matrícula 100798, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18.05.2020 a 21.05.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n°000962/2020.

Art. 16 CONCEDER a Servidora Pública Alice Gomes Pacheco, matrícula 100798, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 26.02.2020 a 28.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000961/2020.

Art. 17 CONCEDER a Servidora Pública Alice Gomes Pacheco, matrícula 100798, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 10.02.2020 a 14.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000960/2020

Art. 18 CONCEDER ao Servidor Público Luccas Rodrigues Gomes, matrícula 101022, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 26.02.2020 a 27.02.2020, referente ao plantão integrado e plantão integrado, conforme procedimento nº000952/2020.

Art. 19 CONCEDER ao Servidor Público João Gabriel Falconi do Nascimento Silva, matrícula 100514, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.04.2020 a 08.04.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000943/2020.

Art. 20 CONCEDER ao Servidor Público João Gabriel Falconi do Nascimento Silva, matrícula 100514, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 01.04.2020 a 03.04.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000941/2020.

Art. 21 CONCEDER a Servidora Pública Sulamita Mariana Telli Bloss Zwirtes, matrícula 100656, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 26.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000939/2020.

Art. 22 CONCEDER a Servidora Pública Marcella Signorelli Guimarães, matrícula 101073, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 02.03.2020 a 11.03.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº000934/2020.

Art. 23 CONCEDER a Servidora Pública Nildiane Lopes Coelho, matrícula 101144, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 04.03.2020 a 13.03.2020, referente ao período aquisitivo, conforme procedimento nº000932/2020.

Art. 24 CONCEDER a Defensora Pública Shalimar Bencice e Silva, matrícula 100183, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 01.06.2020 a 05.06.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000924/2020.

Art. 25 CONCEDER a Defensora Pública Shalimar Bencice e Silva, matrícula 100183, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 26.05.2020 a 29.06.2020, referente ao plantão integrado e plantão de recesso forense, conforme procedimento nº000923/2020.

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0139/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº1044/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Arenápolis/MT no dia 05.02.2019 (quarta-feira), em virtude de feriado municipal, em comemoração do Aniversário da Cidade, conforme Lei Municipal nº98, de janeiro de 1972.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0140/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a proclamação do resultado das inscrições do Edital para remoção voluntária nº032/2020/DPG, publicados no D. O. 13.01.2020, conforme decisão do Defensor Público-Geral, 'ad referendum', do Conselho Superior da Defensoria Pública, por força do artigo 21, inciso XXI, da Lei 146/2003;

RESOLVE:

Art.1º Lotar, por remoção voluntária, os Defensores Públicos abaixo mencionados no respectivo órgão de atuação:

Núcleo da Defensoria Pública Cível de Segunda Instância:

2ª Defensoria	Membro Lotado
2º Cargo	Ana Leonarda Preza Borges Rios

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0141/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº647/2019, que acrescentou os art.87-B e seguintes na LC 146/03, criando a gratificação por cumulação;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº1088/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Defensores e Defensoras Públicas que irão receber a gratificação pela acumulação de funções na ausência do membro que gozará férias individuais ou estiver afastado, a partir de fevereiro/2020, conforme abaixo:

1. Designar o **Defensor Público Osny Kleber Rocha Auresco** para atuar como substituto do Defensor Público Alex de Campos Martins, de acordo com a Portaria nº840/2019/SDPG, pelo período de 03.02.2020 a 04.02.2020, para fins de recebimento de gratificação por acumulo de funções nos termos do art.87-B e seguintes da LC 146/2003;

2. Designar a **Defensora Pública Raquel Regina de Souza Ribeiro** para atuar como substituta da Defensora Pública Alenir Auxiliadora Ferreira da S. Garcia, de acordo com a Portaria nº840/2019/SDPG, pelo período de

03.02.2020 a 07.02.2020, para fins de recebimento de gratificação por acumulo de funções nos termos do art.87-B e seguintes da LC 146/2003;

3. Designar a **Defensora Pública Tathiana Mayra Torchia Franco** para atuar como substituta do Defensor Público Jardel Mendonça Santana Marques, de acordo com a Portaria nº922/2019/SDPG, pelo período de 03.02.2020 a 14.02.2020, para fins de recebimento de gratificação por acumulo de funções nos termos do art.87-B e seguintes da LC 146/2003;

4. Designar o **Defensor Público Glauber da Silva** para atuar como substituto da Defensora Pública Lidiany Thabda de Oliveira Marques, de acordo com a Portaria nº1052/2019/SDPG, pelo período de 03.02.2020 a 07.02.2020, para fins de recebimento de gratificação por acumulo de funções nos termos do art.87-B e seguintes da LC 146/2003;

5. Designar o **Defensor Público Marcelo Rodrigues Leirião** para atuar como substituto do Defensor Público José Edir de Arruda Martins Júnior, de acordo com a Portaria nº1169/2019/SDPG, pelo período de 27.02.2020 a 27.03.2020, para fins de recebimento de gratificação por acumulo de funções nos termos do art.87-B e seguintes da LC 146/2003;

6. Designar o **Defensor Público Leandro Fabris Neto** para atuar como substituto da Defensora Pública Tânia Luzia Vizeu Fernandes, de acordo com a Portaria nº1052/2019/SDPG, pelo período de 03.02.2020 a 05.02.2020, para fins de recebimento de gratificação por acumulo de funções nos termos do art.87-B e seguintes da LC 146/2003;

7. Designar a **Defensora Pública Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives** para atuar como substituta da Defensora Pública Clarissa Maria da Costa Ochove, de acordo com a Portaria nº1373/2019/SDPG, pelo período de 03.02.2020 a 07.02.2020, para fins de recebimento de gratificação por acumulo de funções nos termos do art.87-B e seguintes da LC 146/2003;

8. Designar a **Defensora Pública Jaqueline Maria de Oliveira** para atuar como substituta da Defensora Pública Jucelina Freitas Ribeiro, de acordo com as Portarias nº1356/2019/SDPG e nº0105/2020/SDPG, pelo período de 03.02.2020 a 17.02.2020, para fins de recebimento de gratificação por acumulo de funções nos termos do art.87-B e seguintes da LC 146/2003;

9. Designar o **Defensor Público Edson Jair Westcher** para atuar como substituto do Defensor Público Carlos Eduardo Roika Junior, de acordo com a Portaria nº1399/2019/SDPG, pelo período de **03.02.2020 a 10.02.2020**, para fins de recebimento de gratificação por acumulo de funções nos termos do art.87-B e seguintes da LC 146/2003;

10. Designar a **Defensora Pública Bethânia Meneses Dias** para atuar como substituta da Defensora Pública Adriana da Silva Rodrigues, de acordo com a Portaria nº1439/2019/SDPG, pelo período de 03.02.2020 a 21.02.2020, para fins de recebimento de gratificação por acumulo de funções nos termos do art.87-B e seguintes da LC 146/2003;

11. Designar a **Defensora Pública Cristiane Obregon Almeida de Alencar** para atuar como substituta da Defensora Pública Camila Bianchini Ferreira Fernandes, de acordo com a Portaria nº1448/2019/SDPG, pelo período de 03.02.2020 a 14.02.2020, para fins de recebimento de gratificação por acumulo de funções nos termos do art.87-B e seguintes da LC 146/2003;

12. Designar a **Defensora Pública Lindalva de Fátima Ramos** para atuar como substituta da Defensora Pública Kamila Souza Lima, de acordo com a Portaria nº006/2020/SDPG, pelo período de 10.02.2020 a 10.03.2020, para fins de recebimento de gratificação por acumulo de funções nos termos do art.87-B e seguintes da LC 146/2003;

13. Designar a **Defensora Pública Liseane Peres de Oliveira** para atuar como substituta da Defensora Pública Ana Cristina Pereira de Souza Vidal, de acordo com a Portaria nº006/2020/SDPG, pelo período de 03.02.2020 a 02.04.2020, para fins de recebimento de gratificação por acumulo de funções nos termos do art.87-B e seguintes da LC 146/2003;

14. Designar o **Defensor Público Saulo Fanaia Castrilon** para atuar

como substituto da Defensora Pública Thais Cristina Ferreira Borges, de acordo com a Portaria nº084/2020/SDPG, pelo período de 10.02.2020 a 21.02.2020, para fins de recebimento de gratificação por acumulo de funções nos termos do art.87-B e seguintes da LC 146/2003;

15. Designar o **Defensor Público João Paulo de Carvalho Dias** para atuar como substituto do Defensor Público Carlos Eduardo Freitas de Souza, de acordo com as Portarias nº01095/2020/SDPG e nº01060/2019/SDPG, pelo período de 03.02.2020 a 12.04.2020 e 23.04.2020 a 21.06.2020, para fins de recebimento de gratificação por acumulo de funções nos termos do art.87-B e seguintes da LC 146/2003;

16. Designar o **Defensor Público Guilherme Ribeiro Rigon** para atuar como substituto da Defensora Pública Laysa Bitencourt Pereira, de acordo com a Portaria nº039/2020/SDPG, pelo período de 07.02.2020 a 20.02.2020, para fins de recebimento de gratificação por acumulo de funções nos termos do art.87-B e seguintes da LC 146/2003;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº. 034/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **ADRIANA CRISTINA VENTUROSO ALEIXO** no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Técnica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 31 de janeiro de 2020.

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº. 035/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, **ANGÉLICA RIBAS DE OLIVEIRA** do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 31 de janeiro de 2020.

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº.036/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, **MARINA APARECIDA LIMA** do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 16 de janeiro de 2020.

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Por Item, no dia 13 de fevereiro de 2020, às 08:30h (horário de Mato Grosso), **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PSF'S I, II E III DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO GARÇAS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos - **EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 31 de janeiro de 2020. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

AVISO DE ACATAMENTO DE IMPUGNAÇÃO, REABERTURA DE SESSÃO E EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por meio de sua pregoeira, designado(s) pela Portaria nº 009/2020, de 02/01/2020, torna público, para todos os interessados na licitação - modalidade Pregão Presencial n. 61/2019, tipo menor preço por lote, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, que deu provimento à impugnação interposta pela empresa CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.887.904/0001-95, e decide retificá-lo e torna público, para todos os interessados, o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 001**. Por conta disto, a sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação será realizada no **dia 13 DE FEVEREIRO DE 2020 ÀS 13:00h (horário MT)**. A íntegra do Edital e alterações, encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> e telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 31 de janeiro de 2020. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**RETIFICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 003/2020**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a Retificação do Edital de Pregão Presencial RP nº 003/2020, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição material de jazida (cascalho) para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Retificamos o item 7.3 do edital, que passará a vigorar com a seguinte redação 7.3 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com exceção das alíneas "b", "c", "d", "e" e "f", do item 7.2.5, que poderão estar em nome de terceiros, caso o proprietário da jazida não seja o licitante: O Credenciamento das empresas participantes será realizado no dia 19 de fevereiro de 2020, às 08h00min (horário local), e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às 08h15min. O edital com as retificações pode ser obtido junto ao site: <http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br/Licitacoes/>.

Campo Novo do Parecis, 31 de janeiro de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**RESULTADO DO PREGÃO Nº 001/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO nº 001/2020, cujo objeto é o *Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para atender os alunos da zona rural do município*: a empresa ERIC EDRAS DE SOUZA MENDONÇA E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 28.942.493/0001-06, sagrou-se vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); e JOSÉ BOHRER DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 17.551.794/0001-84, foi vencedora do lote 02 com R\$ 328.900,00 (trezentos e vinte e oito mil e novecentos reais). Campo Verde, 31 de janeiro de 2020. Leila Gubert - Pregoeira.

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da Chamada Pública nº 003/2019 - Dispensa nº 028/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que teve como vencedora a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO DA FARTURA - COOPERSAF, CNPJ nº 19.630.659/0001-50, que apresentou proposta para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27 e 29, totalizando R\$ 39.045,20 (trinta e nove mil, quarenta e cinco reais e vinte centavos). Os lotes 06, 10, 13, 16, 19, 26, 28, 30, 31, 32 e 33 resultaram em desertos. Campo Verde, 31 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - ACMAR, CNPJ: 22.030.213/0001-07 torna público que requereu junto a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental de Colíder o pedido de Licença Previa, Instalação e Operação para Galpão de Triagem, Prensagem e comercialização de materiais recicláveis sito à estrada Perola, comunidade rural Santa Luzia do Pinheirinho na município de Colíder - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL /SRP - Nº 004/2020****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº005/2020****" PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP "****LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT**

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ADUELAS E TUBOS DE CONCRETO** para a Secretaria Municipal de OBRAS, onde o certame se realizará no dia 13/02/2020 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT). Este Pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.

Gaúcha do Norte, 22 de janeiro de 2020. **NEILLA F. DE SOUZA** - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 002/2020, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de grama esmeralda em rolo (placas) para jardinagem em diversos locais do município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
GRAMEIRA SINOP LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 04.778.991/0001-99	1	254.000,00

Itaúba - MT, em 31 de Janeiro de 2020.

OTÁVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00221/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição Material de Uso Odontológico solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Realização: Por meio do site www.licitanet.com.br

Data de Início para o recebimento das propostas: das 08:00 horas do dia 04/02/2020 até as 13:00 horas do dia 14/02/2020 (horário de Brasília)

Data e horário de início da sessão: Dia 17/02/2020 as 09:00 horas
Data e horário de início da disputa: Dia 17/02/2020 as 09:30 horas

Edital Completo: Afixado no endereço Rua do Comércio, Nº 480, Centro, Jauru/MT. CEP: 78.255-000 - Fone: 65 3244-1849, e na Internet, site www.jauru.mt.gov.br e site www.licitanet.com.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93.

Jauru/MT, 31 de janeiro de 2020.

Anderson Pavini
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DETRAN E POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, SOLICITADA PELO GABINETE DO PREFEITO, onde consagrou-se vencedor o Licitante NERI LUIS DALLA VECCHIA - inscrita no CPF sob o nº 423.804.729-04, com valor total de R\$ 31.200,00. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 31 de janeiro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação-

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO para "CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO A FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISA BASEADO EM RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ", onde se contratou a Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - CNPJ 07.797.967/0001-95 com um valor total de R\$ 8.700,00. O processo tem Fundamento Legal no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 31 de janeiro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação-

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE SERÁ DISPONIBILIZA-

DO PARA O POSTO DE COLETA PARA O CENSO 2020, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, onde consagrou-se vencedor o Licitante NERI LUIS DALLA VECCHIA - inscrita no CPF sob o nº 423.804.729-04, com valor total de R\$ 11.000,00. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 31 de janeiro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação-

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 09/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 14 de fevereiro de 2020 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 015/2020, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 31 de janeiro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 010/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 17 de fevereiro de 2020 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 016/2020, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 31 de janeiro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020. Tipo de Licitação: **Menor Preço Global.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E CAPA SELANTE, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO (CONTRATO DE REPASSE N. 875602/2018/MCIDADES/CAIXA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: 03/03/2020 às 8 horas.** LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. ARQUIVOS E INFORMAÇÕES NO SITE: www.mirassoldoeste.mt.gov.br/licitacoes/licitacoesmandamento ou no Setor de Licitações da Prefeitura na Rua Antonio Tavares n. 3310, Centro, fones: (0**65) 3241-5090/1012/9 9992-8213. CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO - PRESIDENTE DA CPL. EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO - PREFEITO. M. D'Oeste, 03/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, torna público para conhecimento dos interessados que, por razões de interesse da administração e a conveniência administrativa, fica REVOGADA a licitação sob modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**, do tipo menor preço global, cujo objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de engenharia sanitária para realização de diagnóstico e modelagem da gestão dos resíduos sólidos, com indicação da melhor forma de gestão do aterro sanitário do município Nova Canaã do Norte/MT. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, havendo interesse, para interposição de recurso, de acordo com o que determinam os artigos 49 e 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações no telefone (066) 3551-2400.

Nova Canaã do Norte/MT, 31 de Janeiro de 2020.

RUBENS ROBERTO ROSA
Prefeito Municipal

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 03/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 03/2020, cujo objeto é a: AQUISIÇÃO FUTURA E FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVA GUARITA - MT, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 18/02/2020, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N.º 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do e-mail licitacao@novaguarita.mt.gov.br. Nova Guarita - MT, em 31 de Janeiro de 2020.

Yana Maria Marcon
Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 20/02/2020, às 08:00 horas, na Rua Pará, 1.850, Licitação destinada a Contratação de empresa para dar continuidade na execução da obra na construção de quadra poliesportiva com vestiário padrão FNDE, com área coberta de 980,40m². Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatá - MT, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatá - MT, 31 de janeiro de 2020.

MAURO ODINEI SOLIANI
Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

Aviso De Licitação
Edital De Pregão Presencial N.º 03/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Licitação Exclusiva Me/Epp Com Tratamento Diferenciado Para Empresas Regionais Conforme Leis 147/14 - 123/06 E Decreto Municipal 08/2018.

A Prefeitura Municipal De Novo São Joaquim-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 09h00 horas (Brasília) do dia 13 de fevereiro de 2020, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, n.º. 77, Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim - Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das 8h30 às 09h00. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 09h00 horas (Brasília) do dia 13 de fevereiro de 2020. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS (GÁS DE COZINHA), ÁGUA MINERAL, DESCARTAVÉIS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. RETIRADA DO EDITAL: sites: www.novosaojoaquim.mt.gov.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. INFORMAÇÕES: As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. TELEFONE PARA CONTATO: (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 31 de janeiro de 2020.
Geraldo Pereira Da Silva Sobrinho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2020 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 06/2020 - do tipo menor preço por item. **OBJETO:** Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para Prestação de serviços médicos - Clínico Geral - para atender a secretaria municipal de Saúde, nos PSFS e hospital Municipal do Município De Porto Alegre do Norte/ MT. **Data de Reabertura/Recebimento das propostas/credenciamento/julgamento: 21/02/2020 as 9h00min**, local: Rua Tocantins n.º 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Mônica Pereira da Silva
Pregoeiro (a)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2020 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria n.º. 01/2020 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 09/2020 - do tipo menor preço por item. **OBJETO:** Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Exames Diversos, (ULTRASSONOGRAFIA, ELETROCARDIOGRAMA, MAPA, HOLTER, ESPIROMETRIA....e outros) para atender a secretaria de Saúde em Porto Alegre do Norte-MT. **Data de Abertura/Recebimento das propostas/credenciamento/julgamento: 27/02/2020 as 9h00min**, local: Rua Tocantins n.º 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Mônica Pereira da Silva
Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 05/2020
A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO torna público aos interessados a abertura do Pregão Presencial Reg. de Preço 05/2020 para SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO A INTERNET. NO SEGUINTE LOCAL DATA E HORÁRIO: LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES -DATA: 12/02/2020. HORÁRIO: 09: 00 HORAS-Porto Esperidião-MT, 31 janeiro DE 2020

RONEY CARDOSO
Pregoeiro.
RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 05/2020
A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO torna público aos interessados a abertura do Pregão Presencial 05/2020 para SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO A INTERNET. NO SEGUINTE LOCAL DATA E HORÁRIO: LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES -DATA: 13/02/2020. HORÁRIO: 08:00 HORAS-Porto Esperidião-MT, 31 janeiro DE 2020 - RONEY CARDOSO- Pregoeiro.

RONEY CARDOSO
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 06/2020
A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO torna público aos interessados a abertura do Pregão Presencial Reg. de Preço 06/2020 para LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA. NO SEGUINTE LOCAL DATA E HORÁRIO: LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES -DATA: 13/02/2020. HORÁRIO: 09:00 HORAS-Porto Esperidião-MT, 31 janeiro DE 2020 - RONEY CARDOSO- Pregoeiro.
RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL; PREÇO: R\$ 221.342,39; VENCEDOR: **UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP CONSTRUÇÕES EIRELI**. LOTE: 10; DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA (QUADRA DE AREIA E POLIESPORTIVA) DO DISTRITO DE NOVA GALILEIA, LOCALIZADO NA RUA G, QUADRA 15, NOVA GALILEIA, DISTRITO DE NOVA GALILEIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS; PREÇO: R\$ 403.515,35; VENCEDOR: **J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**. LOTE: 11; DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA, QUADRA POLIESPORTIVA, CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA POPULAR E PLAYGROUND INFANTIL NO BAIRRO JARDIM IGUASSÚ, LOCALIZADO NA AVENIDA CANINDÉ, QUADRA 76, BAIRRO JARDIM IGUASSU, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL; PREÇO: R\$ 311.649,78; VENCEDOR: **J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**. LOTE: 12; DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA (QUADRA POLIESPORTIVA) DO BAIRRO BISPO PEDRO CASALDALIGA, LOCALIZADO NA RUA D, QUADRA 01, BAIRRO BISPO PEDRO CASALDALIGA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL; PREÇO: **DESERTA**; VENCEDOR: **DESERTA**.

Rondonópolis-MT, 31 de janeiro de 2020
Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 03 (três) de março de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO COM MICRO REVESTIMENTO, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 30 de janeiro de 2020
ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 14/2020
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA EM GISELIO DA NÓBREGA, LOCALIZADA NA RUA DA MADEIRA, 888, VILA MAMED. NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS:

CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA EM DULCINÉIA CASCÃO BARBOA, LOCALIZADA NA RUA 07, QUADRA 24, JARDIM SERRA DOURADA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 30 de janeiro de 2020
Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação
Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 136/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, Resolve, **ADJUDICAR** o item licitado a empresa **M. R. CONSTRUTORA LTDA-ME**, **CNPJ: 10.485.271/0001-38**, estando de acordo com as exigências do edital ficando vencedora a empresa, com o valor total de **R\$ 349.577,50** (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), e, **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 011/2019, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na execução de obras de melhoria, modernização e implantação do sistema de iluminação pública com luminárias Led**, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Santo Antônio do Leste - MT, 31 de janeiro de 2020

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2020PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2019PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2019A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2020 PARA O SEGUINTE OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA, CAMINHÕES PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO ENTRE OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, DE ACORDO COM AS SPECIFICAÇÕES, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO.ITEM 03 com o valor de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais) valor hora, ITEM 08 com o valor de R\$ 99,90 (noventa e nove reais) valor hora,ITEM 09 com o valor de R\$ 84,90 (oitenta e quatro reais e noventa centavos) valor hora,ITEM 011 com o valor de R\$ 8.490,00 (oito mil quatrocentos e noventa reais) valor mensal,ITEM 015 com o valor de R\$184,00 (cento oitenta e quatro reais) com o valor horaITEM 020 com o valor de R\$ 87,90 (oitenta e sete reais e noventa centavos) valor hora,ITEM 021 com o valor de R\$ 117,90 (cento e dezessete reais e noventa centavos) valor hora,-DOTAÇÃO:Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Dotação: 15.451.0028.2059,Natureza de Despesa: 33.90.39.00,Fonte: 0100; 0130 Secretaria Municipal de Saneamento e Abastecimento de Água Dotação: 17.512.0029.2092,Natureza de Despesa: 33.90.39.00,Fonte: 0100 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Regularização Fundiária. Dotação: 20.122.0043.2160,Natureza de Despesa: 33.90.39.00,Fonte: 0100**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.CONTRATADA: PONTES COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.031.535/0001-89.**ATA DE ASSINATURA:29/01/2020.DATA DE VIGÊNCIA: 12 MESES.Santo Antônio de Leverger-MT, 29 de Janeiro de 2020.Valdir Pereira de Castro Filho** Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2019A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2020 PARA O SEGUINTE OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA, CAMINHÕES PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO ENTRE OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO.ITEM13com o valor de R\$ 129.00,00(CENTO E VINTE ENOVE) unitário HORA .ITEM 14 com o valor de R\$ 137,00 (CENTO E TRINTRA E SETE) unitário HORADOTAÇÃO:Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Dotação: 15.451.0028.2059,Natureza de Despesa: 33.90.39.00,Fonte: 0100; 0130 Secretaria Municipal de Saneamento e Abastecimento de Agua Dotação: 17.512.0029.2092,Natureza de Despesa: 33.90.39.00,Fonte: 0100 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Regularização Fundiária. Dotação: 20.122.0043.2160,Natureza de Despesa: 33.90.39.00,Fonte: 0100CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT,CONTRATADA: PENTA SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.471.442/0001-16.ATA DE ASSINATURA:29/01/2020. DATA DE VIGÊNCIA: 12 MESES.Santo Antônio de Leverger-MT, 29 de Janeiro de 2020.Valdir Pereira de Castro FilhoPrefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2019A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2020 PARA O SEGUINTE OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA, CAMINHÕES PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO ENTRE OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO.ITEM 004 com o valor de R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais) unitário hora.ITEM 005 com o valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) mensal.ITEM 017com valor de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais)DOTAÇÃO:Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Dotação: 15.451.0028.2059,Natureza de Despesa: 33.90.39.00,Fonte: 0100; 0130Secretaria Municipal de Saneamento e Abastecimento de Agua Dotação: 17.512.0029.2092,Natureza de Despesa: 33.90.39.00,Fonte: 0100 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Regularização Fundiária. Dotação: 20.122.0043.2160,Natureza de Despesa: 33.90.39.00,Fonte: 0100CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT,CONTRATADA: TERTEC CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.952.822/0001-69,ATA DE ASSINATURA:29/01/2020.DATA DE VIGÊNCIA: 12 MESES. Santo Antônio de Leverger-MT, 29 de Janeiro de 2020.Valdir Pereira de Castro FilhoPrefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2019A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2020 PARA O SEGUINTE OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA, CAMINHÕES PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO ENTRE OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO.ITEM 02 com o valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) valor hora,ITEM 07 com o valor 100,00 (cem reais) valor hora.ITEM 012 com o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) valor hora.ITEM 016 com o valor de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais) valor hora.ITEM 018 com o valor de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) valor hora.ITEM 023 com o valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) valor hora.DOTAÇÃO:Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Dotação: 15.451.0028.2059,Natureza de Despesa: 33.90.39.00,Fonte: 0100; 0130Secretaria Municipal de Saneamento e Abastecimento de Agua Dotação: 17.512.0029.2092,Natureza de Despesa: 33.90.39.00,Fonte: 0100 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Regularização Fundiária. Dotação: 20.122.0043.2160,Natureza de Despesa:

33.90.39.00,Fonte: 0100CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT,CONTRATADA: CONSTRUTORA BRASIL CENTRO OESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.013.425/0001-23.ATA DE ASSINATURA:29/01/2020. DATA DE VIGÊNCIA: 12 MESES.Santo Antônio de Leverger-MT, 29 de Janeiro de 2020.Valdir Pereira de Castro FilhoPrefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2019A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2020 PARA O SEGUINTE OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA, CAMINHÕES PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO ENTRE OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO.ITEM 01 com o valor de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais) valor hora, ITEM 06 com o valor de R\$10.990,00 (dez mil novecentos e noventa reais) valor mensal,ITEM 010 com o valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) valor hora, ITEM 019 com o valor de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais) valor hora,DOTAÇÃO:Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Dotação: 15.451.0028.2059,Natureza de Despesa: 33.90.39.00,Fonte: 0100; 0130Secretaria Municipal de Saneamento e Abastecimento de Agua Dotação: 17.512.0029.2092,Natureza de Despesa: 33.90.39.00,Fonte: 0100 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Regularização Fundiária. Dotação: 20.122.0043.2160,Natureza de Despesa: 33.90.39.00,Fonte: 0100CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT,CONTRATADA: MANGABEIRA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.029.393/0001-85.ATA DE ASSINATURA:29/01/2020.DATA DE VIGÊNCIA: 12 MESES.Santo Antônio de Leverger-MT, 29 de Janeiro de 2020.Valdir Pereira de Castro FilhoPrefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2019PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2019ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020 PARA O SEGUINTE OBJETO:SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA, CAMINHÕES PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO ENTRE OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO.ITEM 03 com o valor de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais) valor hora, ITEM 08 com o valor deR\$ 99,90 (noventa e nove reais) valor hora,ITEM 09 com o valor de R\$ 84,90 (oitenta e quatro reais e noventa centavos) valor hora,ITEM 011 com o valor de R\$ 8.490,00 (oito mil quatrocentos e noventa reais) valor mensal,ITEM 015 com o valor de R\$184,00 (cento oitenta e quatro reais) com o valor horaITEM 020 com o valor de R\$ 87,90 (oitenta sete reais e noventa centavos) valor hora,ITEM 021 com o valor de R\$ 117,90 (cento e dezessete reais e noventa centavos) valor hora,O inteiro teor na íntegra deste Pregão Presencial 028/2019-SRP encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.leverger.mt.gov.br.CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT. CONTRATADA:PONTES COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 33.031.535/0001-89.DATA DE ASSINATURA:29/01/2020.DATA DE VIGÊNCIA: 12 MESES.Santo Antônio de Leverger-MT, 29de Janeiro de 2020.Valdir Pereira de Castro FilhoPrefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2019PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2019ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020 PARA O SEGUINTE OBJETO:SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA, CAMINHÕES PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO ENTRE OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO.ITEM 01 com o valor de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais) valor hora, ITEM 06

com o valor de R\$10.990,00 (dez mil novecentos e noventa reais) valor mensal,ITEM 010 com o valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) valor hora, ITEM 019 com o valor de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais) valor hora,*O inteiro teor na íntegra deste Pregão Presencial 028/2019-SRP encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.leverger.mt.gov.br*.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.**CONTRATADA:** MANGABEIRA CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES EIRELLI inscrita no CNPJ sob o nº 28.029.393/0001-85.**DATA DE ASSINATURA:** 29/01/2020.**DATA DE VIGÊNCIA:** 12 MESES.Santo Antônio de Leverger-MT, 29de Janeiro de 2020.Valdir Pereira de Castro FilhoPrefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2019PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2019ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020 PARA O SEGUINTE OBJETO:SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA, CAMINHÕES PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO ENTRE OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO.ITEM 02 com o valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) valor hora,ITEM 07 com o valor 100,00 (cem reais) valor hora.ITEM 012 com o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) valor hora.ITEM 016 com o valor de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais) valor hora.ITEM 018 com o valor de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) valor hora.ITEM 023 com o valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) valor hora.*O inteiro teor na íntegra deste Pregão Presencial 028/2019-SRP encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.leverger.mt.gov.br*.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.**CONTRATADA:** CONSTRUTORA BRASIL CENTRO OESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº03.013.425/0001-23.**DATA DE ASSINATURA:** 29/01/2020.**DATA DE VIGÊNCIA:** 12 MESES.Santo Antônio de Leverger-MT, 29de Janeiro de 2020.Valdir Pereira de Castro FilhoPrefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2019PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2019ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 PARA O SEGUINTE OBJETO:SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA, CAMINHÕES PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO ENTRE OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO. ITEM13com o valor de R\$ 129.00,00(CENTO E VINTEENOVE) unitário HORA .ITEM 14 com o valor de R\$ 137,00 (CENTO E TRINTRA E SETE) unitário HORA .*O inteiro teor na íntegra deste Pregão Presencial 028/2019-SRP encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.leverger.mt.gov.br*.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.**CONTRATADA:** PENTA SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA-ME ,inscrita no CNPJ sob o nº00.471.442/0001-16.**DATA DE ASSINATURA:** 29/01/2020.**DATA DE VIGÊNCIA:** 12 MESES.Santo Antônio de Leverger-MT, 29de Janeiro de 2020.Valdir Pereira de Castro FilhoPrefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2019PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2019ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 PARA O SEGUINTE OBJETO:SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA, CAMINHÕES PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO ENTRE OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO. ITEM 004 com o valor de R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais) unitário hora.ITEM 005 com o valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) mensal.ITEM 017com valor de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais)O *inteiro teor na íntegra deste Pregão Presencial 028/2019-SRP encontra-se*

disponível no endereço eletrônico: www.leverger.mt.gov.br.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.**CONTRATADA:** TERTEC CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 32.952.822/0001-96**DATA DE ASSINATURA:** 29/01/2020.**DATA DE VIGÊNCIA:** 12 MESES.Santo Antônio de Leverger-MT, 29de Janeiro de 2020.Valdir Pereira de Castro FilhoPrefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATON.º 038/2018. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, por meio do senhor Prefeito Municipal Valdir Pereira de Castro Filho torna-se público o Termo de Distrato do Contrato 038/2018, firmado entre as partes em 26 de setembro de 2018, Empresa OCEAN TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA EPP.As partes concordam que, a partir desta data não haverá qualquer obrigação entre elas. E por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas. Santo Antônio de Leverger-MT, 29 de Janeiro de 2020.Valdir Pereira de Castro FilhoPrefeito Municipal

EXTRATO DOTERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2018A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2018 PARA O SEGUINTE OBJETO:O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A SUPRESSÃO DAS LINHAS REFERENTE AO LOTE 01- DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA ROTA ESTADUAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT, inscrita no CNPJ:03.507.555/0001-12.**CONTRATADA:** MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ:07.670.182/0001-57.**DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2019.Santo Antônio de Leverger-MT, 29 de Janeiro de 2020.Valdir Pereira de Castro FilhoPrefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE RESULTADO

DE TOMADA PREÇO N.º 001/2020

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA ATRAVÉS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. LOTE I: AV. BLUMENAU, TRECHO: ENTRE TRAVESSA DAS CAMÉLIAS E TRAVESSA DOS CARDEAIS; LOTE II: AV. BLUMENAU, TRECHO: TRAVESSA DAS CAMÉLIAS ATÉ A ROTATÓRIA DO ROTA DO SOL E RUA DOS CARDEAIS ATÉ A AV. JOÃO BAPTISTA FRÂNCIO, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO AO EDITAL", SAGROU-SE vencedora a empresa CÂMERA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA EPP, CNPJ Nº 20.045.918/0001-64, com valor global dos LOTES I E II DE R\$ 685.964,98. MARISETE M. BARBIERI - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

DESPACHO DO PREGOIRO

Em atenção ao parecer anexo, vejo por bem reconsiderar a decisão, em razão dos seguintes argumentos: a) As duas propostas, quando analisadas detidamente trouxeram deficiências, que a luz das normas legais aplicáveis ao caso, não dão margem a dúvida, quanto a necessidade de refazer o certame, pois todas as propostas apresentadas via sistema mediador, apresentavam deficiências; b) Esclareço ainda, que por um lapso do Pregoeiro, havia analisado a proposta avulsa, sem considerar as disposições do item 7.15, cujo teor veda à admissibilidade da proposta avulsa, sendo tal falha corrigida atempadamente; c) Em razão do acatamento de ofício das irregularidades presentes na proposta do licitante vencedor, cujo teor induz

a sua desclassificação também da proposta vencedora, vez que a proposta avulsa não afasta os erros das propostas inserida na forma do item 7.15; d) Feitos esses esclarecimentos, vejo que a decisão mais acertada e em perfeita consonância com o disposto nos princípios da vinculação da proposta ao estatuído no edital, princípio da legalidade e considerar todas as propostas eivadas de equívocos, portanto, fracassadas e designar nova data para apresentação do credenciamento, proposta e habilitação; e) Ainda deve ser corrigido o item 7.15, para permitir a apresentação de proposta avulsa, elaborada fora do sistema mediador de maneira facultativa e suplementar; f) Ficando convocadas as empresas **DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 14.238.297/0001-32 e a empresa **GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 11.607.429/0001-68, para a reabertura do certame no dia 17/02/2020 às 08:00 horas da manhã horário de Brasília.

Torixoréu - MT, 28 de janeiro de 2020

LUIZ ALBERTO SOUZA VERA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preço 05/2020, com objetivo "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, NA GESTÃO DA SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA (SERVIÇOS DE APOIO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE) E APOIO AOS SETORES DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, CONTRA-

TUALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE, REGULAÇÃO, CONTROLE SOCIAL, SUPORTE NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE SAÚDE, QUALIFICAÇÃO ESTRATÉGICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E CAPACITAÇÕES VOLTADAS PARA EQUIPES DA SMS DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT". Teve como "VENCEDOR", as empresas FACILITA - GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI-ME, inscrito no CNPJ: 17.286.917/0001-05, vencedor do item no valor de R\$ 54.000,00. Vale de São Domingos - MT, 31 de Janeiro de 2020. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 002/2020, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado da Concorrência Pública nº 002/2019 em epígrafe que teve como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia objetivando a realização da obra de construção de Rede de Esgotamento Sanitário, incluído materiais e mão de obra, em diversos logradouros do Município de Vila Rica em conformidade com o detalhado no termo de compromisso nº 0414/2014 celebrado entre o Município de Vila Rica e FUNASA, onde foi declarada vencedora a empresa: A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA (24.683.120/0001-07) com o Valor: R\$ 4.220.271,57(Quatro milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Vila Rica - MT, 31 de Janeiro de 2020. SERGIANE PEREIRA NASCIMENTO Presidente da C.P.L. Portaria nº 002/2020.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

CONTRATO Nº 001/2020 - DATA: 31/01/2020 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AUXILIANDO NA ELABORAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - CONTRATADO:

VAGNER MARTINS DOS REIS - CNPJ 06.310.621/0001-58 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.810,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2020 - ORIGEM: DISPENSA 001/2020.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

TERCEIROS

A.L.M DAMARES PIRES, CNPJ Nº 34.633.136/0001-50, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Várzea Grande/MT, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável - **SEMMADRS**, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem manipulação de fórmulas- Várzea Grande - MT.

SPAGNOL & SPAGNOL LTDA. CNPJ 04.068.108/0001-77, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO **DEL FAM-JUÍNA** LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, LOCALIZADA NA RUA PERPETUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, Nº 131N, MÓDULO 01, EM JUÍNA - MT.

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

GRANJA BARRENSE LTDA ME, CNPJ nº 21.523.404/0001-30 torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA o Licenciamento Ambiental - LP - LI - LO - para atividade de AVICULTURA DE POSTURA. Localizado em **Estrada da Barra a Quatro Marcos via Estádio Municipal Km 1, S/N**, Município de Barra do Bugres -MT, sendo o Responsável Técnico - Luiz Carlos Spicalski Junior - Engenheiro Florestal.

FRANCISCO CANDIDO DE OLIVEIRA, CPF nº 039.445.018-37, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA Nº 603920/2010, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 103,2 ha, âmbito das propriedades Sítios Fortuna e Jequitibá, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

O SEBRAE/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela resolução CDN 330/2019 de 05 de julho de 2019), Lei nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN nº 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 14h00 (quatorze horas) do dia 18 (dezoito) de FEVEREIRO de 2019, na Sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3999, CPA, Cuiabá/MT para Contratação de Pessoa Jurídica especializada em execução de obras e serviços de engenharia, para EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA DO CENTRO DE EVENTOS DO PANTANAL EM CUIABÁ, compreendendo a execução dos serviços, fornecimento e instalação de materiais e/ou

equipamentos, para atendimento das necessidades do SEBRAE/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos. Os interessados poderão obter o texto integral e todas as informações através do e-mail licitacao@mt.sebrae.com.br, edital disponível no endereço <http://bit.ly/canaldofornecedor>. Cuiabá/MT, 03 (três) de fevereiro de 2020. Zaira de Melo Pereira-Presidente da CPL/ SEBRAE-MT.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela resolução CDN 330/2019 de 05 de julho de 2019), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, no 12 (doze) de fevereiro de 2020 às 15h30 (quinze e trinta horas) HORÁRIO DE BRASÍLIA, para Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados para ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE MARKETING GEOGRÁFICO, INTELIGÊNCIA DE MERCADO E SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS SOBRE OS PEQUENOS NEGÓCIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO em formato de software que possa ser embarcado em portais de atendimento (INTERNET) e nos demais softwares de atendimento do SEBRAE/MT, objetivando melhor atendimento aos cliente incluindo o fornecimento de solução de inteligência de mercado, de acordo com especificações descritas no Edital e anexos, em sessão a ser realizada por meio do Sistema Eletrônico no endereço <https://licitanet.com.br/>, Informações através do telefone (65) 3648.1212, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Edital Disponível no endereço <http://bit.ly/canaldofornecedor>. Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2020. Luciana Ortiz Silva-Pregoeira.**

CAIRU TRANSPORTES LTDA - CNPJ 84.600.378/0010-07, localizado na Rua Filinto Muller, s/nº, Lote 16, Quadra 09 - Parque Paiaguas, Várzea Grande/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

BONIN & REZENDE BONIN LTDA, CNPJ nº 09.380.778./0001-48 torna-se público que requereu junto a Comissão Municipal de municipalização de Licenciamento ambiental da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, a Renovação de licença de Operação ambiental da empresa denominada, BONIN & REZENDE BONIN LTDA, localizada na Av. Tancredo Neves, 26 -Centro, Município de Colíder - MT.

Edital de Convocação Eleitoral nº 001/2020

Edital de Eleição para Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Regionais do Sindicato dos Peritos Oficiais Criminais do Estado de Mato Grosso - SINDPECO/MT

O Presidente do Sindicato dos Peritos Oficiais Criminais do Estado de Mato Grosso (Sindpeco-MT), no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os membros da categoria de Peritos Oficiais Criminais do Estado de Mato Grosso interessados, que se encontram abertas às inscrições para concorrer às eleições para a escolha da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Regionais do respectivo Sindicato, para um mandato de 02 (dois) anos e fica desde já instituída a Comissão Eleitoral com este fim:

- * Presidente - **Thiago Henrique de Souza Santos**;
- * Membro - **Thiago Francisco Zys**;
- * Membro - **Camila Gonzaga de Resende**;

1. **INSCRIÇÕES:** As inscrições das chapas deverão ser feitas até o dia **01 de março de 2020**, no horário das 08h00 às 17h00, na sede do Sindpeco-MT, situada a Rua XX, Quadra 13, Lote 28, Bairro Dom Bosco nesta Capital;

2. **DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:** A inscrição da chapa far-se-á por escrito, contendo nome e cargo a que cada membro concorrerá, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, 1º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 03 Membros e 03 Suplentes do Conselho Fiscal e um Delegado Regional de cada Pólo onde há instalada uma Coordenadoria Regional da POLITEC. Deverá também, conter a indicação de 02 (dois) fiscais para acompanhamento do escrutínio. O requerimento de inscrição

deverá conter a assinatura de todos os membros e fiscais, acompanhado da declaração de cada um atestando a concordância com a indicação ao cargo;

3. **REQUISITOS:** Todos os membros participantes da chapa deverão estar quites com a tesouraria do Sindpeco-MT até a data de **01 de março de 2020** e filiados nos termos do estatuto;

4. **DATA DA ELEIÇÃO:** A eleição será realizada no dia **10 de março de 2020**, das **08h00 às 17h30**, em Cuiabá, na sede da Coordenadoria de Criminalística local e nas sedes das Coordenadorias de Criminalísticas das cidades pólos, simultaneamente.

5. **DO REGULAMENTO DA ELEIÇÃO:** O regulamento eleitoral será disponibilizado pela Comissão Eleitoral a todos os interessados.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.

Antonio Henrique Machado Magalhães
Perito Oficial Criminal
Presidente do Sindpeco-MT

INDUSTRIA DE ARTEFATOS NORTE MATO GROSSENSE EIRELI (Concretec), CNPJ 32.535.489/0001-92, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT as Licença Ambientais (Prévia, de Instalação e de Operação) para a atividade Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, na Rua João Pedro Moreira de Carvalho II - SINOP/MT.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROVIDÊNCIA AZUL - CNPJ 60.907.680/0008-20, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO** para um poço tubular profundo de 150m bairro Cidade Alta no município de CUIABÁ-MT.

A Fazenda Agrícola Dourado S/A - CNPJ nº26.03.994/0001-06 e inscrição estadual nº 13.679.606-0, situada na cidade de Nortelândia, Estado do Mato Grosso - MT, na Estrada NL 10, Km 05, Cep: 78430-000, torna público que requereu junto ao órgão da Secretaria de Meio Ambiente do estado do Mato Grosso - SEMA, a **TRANSFERÊNCIA** para a sua **TITULARIDADE** bem como a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE TRÊS POÇOS ARTESIANOS - PT02, PT 03 E PT05**, que fazem parte da **OUTORGA** que está cadastrada no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos sob o n. 51.0.0076941-47.

EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA.

CNPJ/MF sob o nº 44.026.037/0001-64 NIRE 5120011351-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS

O Administrador da **EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA**, o senhor Francisco Conrado Ferreira Penço, vem convocar os senhores sócios e demais interessados a se reunir em Reunião de Sócios, que se realizará no dia 14 de fevereiro de 2020, às 13:00h, na Filial da empresa, na Cidade de Cuiabá, Mato Grosso, na Avenida Manoel José de Arruda, nº 2.409, Bairro Grande Terceiro, para deliberarem sobre: (i) Apresentação dos orçamentos de venda e produção de janeiro a dezembro de 2020; (ii) Apresentação dos resultados financeiros não-auditados do período de janeiro a dezembro de 2020; (iii) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2020. **Francisco Conrado Ferreira Penço - Sócio e Administrador.**

A empresa **Solaris Construtora e Incorporadora Ltda CONVOCA** os adquirentes do imóvel denominado **Residencial Valle das Palmeiras** para assembleia de ratificação da constituição e posse e reeleição ou prorrogação de mandato da comissão de representantes para fazer frente perante o incorporador e praticar os atos resultantes da aplicação dos artigos 31-A a 31-F da Lei nº 4.591/64, a realizar-se no dia 18/02/2020, às 14:00h, na Avenida João Eugênio Gonçalves Pinheiro, N° 350, Bairro Areão, Cuiabá-MT.

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA - inscrita no CNPJ N° 00.315.457/0017-52, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade Posto de Abastecimento de Combustível, localizado na Rodovia BR 163, Km 16,5, S/N°, Zona Rural, Fazenda SM3B, Município de Itiquira/MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

AUTO POSTO SORRISÃO LTDA - CNPJ: 73.519.225/0001-22. ENDEREÇO: RODOVIA BR 163, SN, ZONA RURAL, VERA- MT CEP: 78.880-000, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE -SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COM LICENÇA VÁLIDA ATÉ 18/10/2019.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

O Sr. **HILARIO FROHLICH**, inscrito no CPF nº 459.469.061-00 e portador do RG nº 569.295 SSP/MT, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, (por intermédio do convenio com a SMAPMA - Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Campos de Júlio-MT), o **LAS** licenciamento Ambiental Simplificado do Armazém de Grãos, entregando todos os documentos necessário de acordo termo de referência N° 01 e 03, o IRSI - Inventário de Resíduos Sólidos Industriais, e o PGRSI - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Industriais para a armazenagem, secagem e beneficiamento de grãos, atividade Localizada na Fazenda Sublime, município de Campos de Júlio - MT, não foi necessário estudo do impacto ambiental. Projeto realizado pelo Eng. Florestal, Agrônomo, Perito, Gestor e Auditor Ambiental, Carlos Eduardo Gouvêa Moleiro, Fone(65)3387 1224 / 99963-7070.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

BRYCON FISH PISCULTURA E PECUARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 02.756.510/0001-19, torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Ambiental - Modalidade; Licença Prévia - L.P, Licença de Instalação - L.I e Licença de Operação - L.O, em 75,00 hectares para a atividade de Piscicultura, produção e manejo de peixe em água doce. Localizada na Fazenda Capixaba, Zona rural Rodovia MT 485 (Estrada Morocó) do município de Sorriso - MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

A EMPRESA CRIATIVA COMÉRCIO DE UTENSÍLIOS DO LAR LTDA (TROPICAL) CNPJ 03.456.249/0001-02, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SMADES DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT, O PEDIDO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL (LP - LICENÇA PRÉVIA, LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO, LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO) DO EMPREENDIMENTO CUJA ATIVIDADE É O COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, SITUADA NA R K, Nº 970, DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABÁ - MT, CEP 78.098-370.

ELDEMAR LUIZ TONIAL, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licenças Ambientais - Modalidade de Licença de Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade Galpão/Depósito, localizado na Avenida República do Líbano (Ant. Rod. Emanuel Pinheiro) área "A" lembrada - Jardim Bom Clima neste município de Cuiabá - MT.

FRANCISCO FALABRETTE, CNPJ: 91.232.843/0003-30, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) das atividades de: 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues. Endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 2285, Bairro Parque Universitário. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

SORRISO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: 36.147.944/0001-33, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) das atividades de: 47.44-0-02 Comércio varejista de madeiras e artefatos. Endereço: Rua Panambi, nº 149, Bairro Industrial 1ª Etapa. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

V. J. BARBIERI E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 05.526.729/0001-10, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a **Renovação da Licença de Operação (LO)** para atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada na Rua Carazinho, 415, Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RIO CEDRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- CNPJ: 22.303.472/0001-56, localizada na Av. da produção, 306-W, Bandeirantes, município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a SAMA/LRV - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT a Renovação da Licença de Operação - RLO, para a atividade de "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA -AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

GENECIR DE PAULA ELETROTECNICA EIRELI, CNPJ 35.962.800/0001-78, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para atividades de 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos / 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, localizada na Rua Buenos Aires, nº 370 A, Loteamento Santa Monica, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

JOAQUIM ROBERVALDO DA COSTA, CNPJ 24.315.349/0001-80, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICÍPIO DE SINOP, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos, na Rua das Laranjeiras, nº 388, no Jardim Jacarandás, em Sinop/MT. Engenheira Agrícola e Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

VICENTE MANOEL DA SILVA, CNPJ: 15.796.316/0002-90, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da atividade de: 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação. Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 218, sala A, Bairro Centro. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

GERSON DREILICH DE ALMEIDA, CNPJ: 24.011.700/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) das atividades de: 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; 95.29-1-04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados. Endereço: Rua São Conrado, nº 743, Bairro Bela Vista. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO

DO PARECIS LTDA. COPRODIA.

CNPJ: 15.043.391/0001-07 - NIRE: 5140000034-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA - COPRODIA**, no uso de suas atribuições legais, Artigo 38º, letra "E", do Estatuto Social, **CONVOCA**, seus associados que nesta data são em numero de 50 (cinquenta) em condições de votar para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 14(Quatorze) de fevereiro de 2020, na sede da Cooperativa, situada na Rodovia BR 364 Km 864, zona rural no Município de Campo Novo do Parecis-MT, em primeira convocação as 07:00 (sete horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação as 08:00 (oito horas), com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um associado, e em terceira convocação as 09:00 (nove horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

I) Ratificação dos Atos Aprovados na AGE de 26/08/2019;

II) Outros Assuntos do interesse do quadro social

NOTA - Para os efeitos legais e estatutários, DECLARA-SE que o número de associados nesta data é 50 (cinquenta).

Campo Novo do Parecis, 31 de janeiro de 2020.

Luis Carlos Loro - Diretor Presidente

Ana Lúcia Almeida dos Santos torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande -SEMMADERS/VG a Licença de Localização para construção de um galpão comercial para fins de depósito de ferramentas e acessórios, SITUADA na Av. Frei Coimbra Qd. 03 L. 03 no Bairro Ikaray - V. Grande/MT

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**

**CNPJ 01.377.043/0001-53, Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova, CEP
78.455-000.**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº
008/2020**

Objeto: Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com sonorização, locação de palco, equipamentos, e de carro de som para atender eventos da Autarquia SAAE - Serviço

Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde-MT, conforme Termo de Referência (Anexo I), conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I do edital. Licitação Exclusiva ME/EPP. Entrega dos Envelopes: Até as 07h59m, do dia 14/02/2020 na Sala de Licitações da Prefeitura de Lucas do Rio Verde, na Av. América do Sul, 2500 S, Parque dos Buritis, CEP 78.455-000, Lucas do Rio Verde - MT, iniciando-se às 08 h. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715, e-mail: sonia.duarte@saaelv.com.br e no site <http://www.saaelrvmt.com.br>. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08h dia 14/02/2020, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde - MT, 31 de janeiro de 2020.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2017
CIA 0117684-70.2017.8.11.000

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem a finalidade alterar, em parte, as seguintes Cláusulas:

- Da Cláusula Primeira - OBJETO, no Item 1.3, do Contrato Originariamente firmado entre as partes;

- Da Clausula Dez - Obrigação da Contratante e da Contratada;

- Do Apostilamento nº 02 /2019 (Repactuação 2019)

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIDERANANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.482.840/0001-38

DO VALOR DO CONTRATO: "2.1 Alterar a Cláusula Primeira - OBJETO, no item 1.3, do Contrato para decrescer o quantitativo de postos de Recepcionista, Copeiragem e Telefonista, nas unidades judiciais";

2.2. A Supressão Contratual corresponde ao valor mensal de R\$ 38.976,80 (Trinta e Oito mil Novecentos e Setenta e Seis Reais Oitenta Centavos), que totaliza a importância anual de R\$ 706.175,71 (Setecentos e Seis Mil Cento e Setenta e Seis Reais Oitenta Centavos), conforme Parecer Contábil Maciel Consultores/TJMT Nº480/2019.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA: 3.1 Alterar, em parte, a Cláusula Dez - item 10.1.1 - Avaliação da Contratada, para incluir item 10.1.1.8, Para constar o Instrumento de Medição de Resultado - IMR.

Cuiabá, 31 de Janeiro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 46/2018 - CIA
0049307-13.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem a finalidade alterar, em parte, o item 2.1 da Cláusula Segunda - VIGÊNCIA, e o item 3.1, da Cláusula Terceira - PREÇO, do contrato originariamente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADO: OI S.A

CNPJ: 76.535.764/0001-43

DA VIGÊNCIA: Alterar, em parte, o item 2.1 da Cláusula Segunda -

VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de Vigência do Contrato por mais 20 (vinte) meses, conforme estabelecido no Termo de Referência n. 02/2017-DC, com início na data de 30/01/2020 e encerramento em 29/09/2021, ou até a conclusão do certame que virá a substituir o presente contrato, o que ocorrer primeiro, observados os requisitos definido em contrato.

DO PREÇO: "3.1. Alterar em parte, a Cláusula Terceira - PREÇO, no item 3.1/ considerando como base de cálculo o valor mensal inicial contratado para o Lote 01 em R\$ 68.372,06 ("sessenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e seis centavos), obtemos um decréscimo no valor de R\$ 1.289,07 (um mil, duzentos e oitenta e nove reais e sete centavos), o que corresponde a 1,89% (um inteiro virgula oitenta e nove centésimos por cento).

3.2-Tendo em 'vista o aditivos negativo apresentado acima, o valor mensal da contratação passará a ser de R\$ 752.418,71 (setecentos e cinquenta dois mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e um centavos), o valor, Anual passará a ser de R\$ 9.029.024,52 (nove milhões, vinte e nove mil, vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e o valor Global passará a ' ser de R\$ 15.048.374,20 (quinze milhões, quarenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) para o período de 20 (vinte) meses

4.1-Alterar em parte, a Cláusula Terceira - PREÇO, no item 3.1,- partir da premissa dos valores inseridos na Cláusula Terceira deste Segundo Termo de Aditamento, utilizou se a Tabela IST referente ao período de 04/2018 a 03/2019, totalizando .12 (doze) meses, para apuração do valor corrigido, sendo a base de cálculo constituída pelo valor global do contrato em R\$ 15.048.374,20 (quinze milhões, quarenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), aferindo-se o índice de 6,017% (seis virgula zero dezessete por cento).

4.2. Aferiu-se o valor global atualizado em R\$.1.059.957,54 (um milhão, cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) para o lote 01, de R\$ 7.742.885,65 (sete milhões, setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para o lote 02, e g\$ 7.150.991,68 (sete milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos) para o lote 3, totalizando o montante de R\$ 15.953.834M8 (quinze milhões, novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para período de 20 (vinte) meses."

Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2019
CIA 0096266-42.2018.8.11.0000

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o Item 5.1 da Cláusula Quinta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, e o item 16.1 da Cláusula Décima Sexta - DO REAJUSTE DE PREÇOS, do Contrato Originariamente firmado entre as partes;

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELLI

CNPJ: 14.311.143/0001-29

DA VIGÊNCIA: Alterar, em parte, a Cláusula Quinta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, no item 5.1, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 30/01/2020 a 29/01/2021, nos termos do art.57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: "2.1 Alterar, em parte, a Cláusula Décima Sexta - DO REAJUSTE DE PREÇOS, no item 16.1, reajustando o valor global deste Contrato em 2,5352%, de acordo com os Índices Mensais de IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), acumulado no período de 11/2018 a 10/2019, "passando o valor de unidades no contrato para R\$ 5.896,40 (cinco Mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), o valor mensal do contrato para R\$ 117.928,00 (cento e dezessete mil, novecentos e vinte e oito reais), perfazendo o valor anual do contrato R\$ 1.415.136,00 (um milhão quatrocentos e quinze mil cento e trinta e seis reais), e realizando-se pagamento retroativo e único de diferença de reajuste de valor monetário contratual, na importância de R\$ 14.592,57 (catorze mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), pelos meses de outubro a dezembro de 2019,

Cuiabá, 31 de Janeiro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2/2020
CIA 0004077-74.2020.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Nelise F Prado & Cia. Ltda.

CNPJ: 01.294.164/0001-31

Decisão: (...). Nesses termos, considerando que a finalidade principal de atender a necessidade da Administração e, em sintonia com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, autorizo a contratação direta da empresa Nelise F. Prado & Cia Ltda., com fundamento no artigo 24, inciso XI, da Lei de Licitações. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 28 de janeiro de 2020. Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA** - *Presidente do Tribunal de Justiça*".

Elemento de Despesa: 3390-37

Valor: R\$ 298.794,50 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO -
COOGAVEPE
CNPJ - Nº. 09.521.470/0001-75 - NIRE 5140000829-9

O presidente da **COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO**, Srº Gilson Gomes Camboim, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, que nesta data, para efeito de quórum, que nesta data totalizam **5621** (cinco mil seiscentos e vinte e um) associados, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 19 de fevereiro de 2020

LOCAL: - na Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo-MT, cito Av. Rotary Internacional, nº 2021, Centro, Peixoto de Azevedo - MT (devido à falta de espaço na Sede da Coogavepe).

HORÁRIO:

- a) Às 17:00 (Dezessete horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto;
b) ou às 18:00 (Dezoito horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto;
c) ou às 19:00 (Dezenove horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 20 (vinte) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:**Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:**

I - Prestação de contas do exercício 2019 dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

a) Relatório de Gestão;

b) Balanço Patrimonial;

c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;

d) Parecer do Conselho Fiscal;

II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas.

III - Planejamento de 2020;

IV - Cessão Total e/ou Parcial de Títulos Minerários;

V - Contratos e aditivos com empresas do Setor de Mineração;

VI - Definições referente as Cotas Capital dos Cooperados Coogavepe;

VII - Outros assuntos de interesse dos Cooperados;

Peixoto de Azevedo/MT, 30 de janeiro de 2020.

Gilson Gomes Camboim
Presidente da COOGAVEPE

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES AUTOS N. 1003996-36.2019.8.11.0003 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE ESPÉCIE: Recuperação Judicial PARTE AUTORA: NR SUPERMERCADO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.664.526/0001-20 e PAULO CESAR SILVA, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ 19.083.418/0001-38 ADOVADOS DA PARTE REQUERENTE: ANTONIO FRANGE JUNIOR, OAB-MT 6218 E ROSANE SANTOS DA SILVA, OAB-MT 17.087 ADMINISTRADOR JUDICIAL: REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO, brasileiro, contador com registro sob o n. 7279/O-8 e advogado com OAB-RO 2198, com endereço à Avenida Dr. Helio Ribeiro, n. 525, sala 2101 - Edifício Helbor Dual Business, bairro Alvorada, cidade de Cuiabá-MT, cep. 78.048-250, fone (65) 3627-7100, email reinaldocn@fcc.adv.br FINALIDADE: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, DA LEI 11.101/2005. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES: 1ª CONVOCAÇÃO: DIA 11 DE MARÇO DE 2020 (QUARTA-FEIRA), ÀS 14:30 horas, horário de Mato Grosso. 2ª CONVOCAÇÃO: DIA 16 DE MARÇO DE 2020 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 14:30 horas, horário de Mato Grosso. ENDEREÇO: A Assembleia Geral de Credores será realizada no auditório de convenções do HOTEL PIRATININGA, localizada na Avenida Amazonas, n. 472, Centro, na cidade de Rondonópolis-MT, CEP 78.700-070. ORDEM DO DIA (LFR, art. 35, I e 36, II): Aprovar; rejeitar ou modificar o plano de recuperação judicial apresentado pela devedora no ID. 21755856, e deliberação de outras matérias necessárias. Possível instalação do Comitê de Credores, a ser constituído no conclave, nos termos do artigo 26 e incisos da Lei 11.101/2005. ADVERTÊNCIAS/ PRAZOS: Lei 11.101/2005 - Art. 37, §4º O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. § 5º Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia. § 6º Para exercer a prerrogativa prevista no § 5º deste artigo, o sindicato deverá: I - apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. **Ainda, deverão os credores se atentar para a necessidade de "poderes expressos para voto em Assembleia Geral de Credores", em seus respectivos mandatos.** E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Thais Muti de Oliveira, Gestora Judiciária o expedi e subscrevo, por determinação do MM. Juiz. Rondonópolis - MT, 08 de janeiro de 2020. **Thais Muti de Oliveira Gestora Judiciária.****



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

Segunda à Sexta-feira
08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”